



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## EXERCÍCIO 2020

BRASÍLIA, 2021

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Mensagem do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.....</b>                                                | <b>4</b>  |
| <b>1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....</b>                                                                         | <b>8</b>  |
| 1.1. Identificação e estrutura organizacional .....                                                                                  | 9         |
| 1.2. Organograma oficial do TRE-DF .....                                                                                             | 13        |
| 1.3. Estrutura de governança .....                                                                                                   | 15        |
| 1.4. Modelo de negócios.....                                                                                                         | 16        |
| 1.5. Cadeia de valor.....                                                                                                            | 17        |
| 1.6. Macroprocessos finalísticos.....                                                                                                | 18        |
| 1.7. Relação com o ambiente externo e clientes.....                                                                                  | 19        |
| 1.8. Materialidade .....                                                                                                             | 21        |
| <b>2. RISCOS E OPORTUNIDADES .....</b>                                                                                               | <b>22</b> |
| 2.1. Oportunidades, ameaças, pontos fortes e pontos fracos .....                                                                     | 23        |
| 2.2. Gestão de riscos e controles internos .....                                                                                     | 25        |
| <b>3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, DESEMPENHO E PERSPECTIVAS .....</b>                                                                    | <b>27</b> |
| 3.1. Apoio da estrutura de governança à capacidade de gerar valor .....                                                              | 28        |
| 3.2. Planejamento organizacional.....                                                                                                | 32        |
| 3.3. Resultados e desempenho da gestão .....                                                                                         | 36        |
| 3.4. Principais iniciativas estratégicas .....                                                                                       | 44        |
| 3.5. Principais programas, projetos e iniciativas executados em 2020 .....                                                           | 46        |
| 3.6. Metas Nacionais e Específicas do Poder Judiciário, Relatório Justiça em Números e Módulo de Produtividade dos Magistrados ..... | 54        |
| 3.7. Perfil de Governança e Gestão Pública 2018 – TRE-DF .....                                                                       | 64        |
| 3.8. Principais ações de supervisão, controle e de correição .....                                                                   | 67        |
| 3.9. GESTÃO DE PESSOAS.....                                                                                                          | 69        |
| 3.10. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....                                                                                        | 80        |

|           |                                                                 |            |
|-----------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| 3.11.     | SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....                                | 86         |
| 3.12.     | GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....                          | 90         |
| 3.13.     | GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS .....                          | 96         |
| 3.14.     | GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA .....                       | 98         |
| 3.15.     | GESTÃO DE CUSTOS .....                                          | 100        |
| <b>4.</b> | <b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS .....</b> | <b>108</b> |
| 4.1.      | Demonstrações contábeis .....                                   | 109        |
| 4.2.      | Base de preparação das demonstrações .....                      | 123        |
| 4.3.      | Notas explicativas .....                                        | 123        |
| 4.4.      | Demais informações relevantes .....                             | 128        |

## Mensagem do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa



Apresento, em formato Integrado, o Relatório de Gestão 2020 do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF, instrumento de prestação de contas apto a possibilitar a avaliação dos resultados obtidos a partir dos objetivos definidos para a instituição e, consequentemente, da regular aplicação de recursos públicos, em consonância com a Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU 187/20.

Inicialmente, é oportuno salientar, que a Justiça Eleitoral é uma justiça especializada com particularidades, pois além das atividades tipicamente judicantes, desenvolve intensa atividade administrativa, em virtude do planejamento e execução do processo eleitoral.

Dentro desse processo se enquadra o planejamento, a execução, o monitoramento e avaliação das eleições, além do processo de justificativas eleitorais.

Assim, no caso das eleições, os atos de gestão ficam condicionados ao cumprimento de calendário específico, com a ressalva de que no Distrito Federal e no exterior, excepcionalmente, durante a gestão de 2020, apenas ocorreram as eleições gerais e, por ocasião das eleições municipais, tão somente o recebimento das justificativas eleitorais.

O ano de 2020 demonstrou-se atípico em função da pandemia do COVID-19 que transformou, em grande parte, o trabalho presencial em remoto e forçou a adaptação de modelos tradicionais de gestão, como o atendimento à sociedade no formato eletrônico/virtual.

Neste formato de relacionamento com a sociedade, encontram-se as atividades de informar e orientar os cidadãos sobre os serviços prestados pelo TRE-DF, além de sensibilizar o público em geral sobre a importância do exercício dos direitos políticos e da cidadania, bem como alertar sobre a consequência de uma possível omissão.

Com o cenário da Pandemia contamos com a ferramenta e-Título, a qual possibilitou o recebimento das justificativas dos eleitores de forma remota, ante a ausência das urnas eletrônicas.

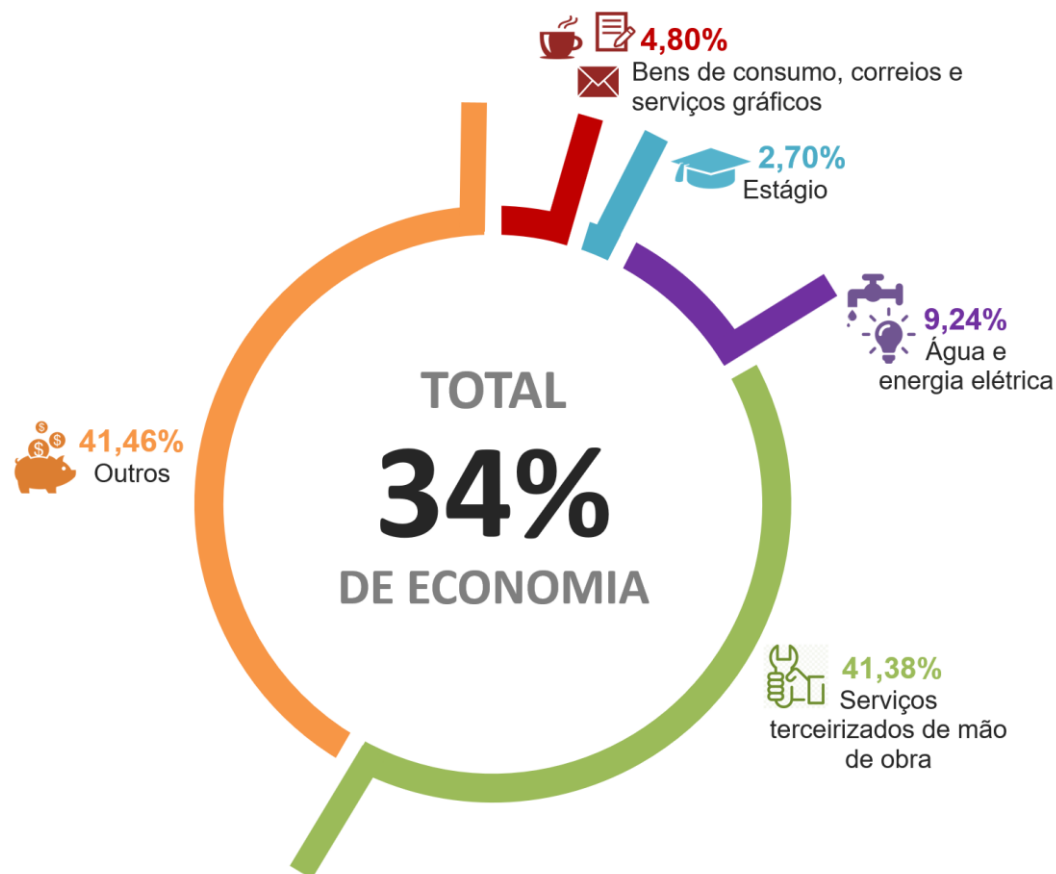
O sistema “justifica” também permitiu aos eleitores o encaminhamento das justificativas eleitorais no prazo de 60 (sessenta) dias, com apresentação de um documento que comprovasse a impossibilidade do comparecimento às urnas, de modo a resguardar a segurança e a saúde do eleitorado como um todo, bem como dos servidores da casa.

Importante ressaltar que a adoção do regime de trabalho remoto proporcionou ao Tribunal uma economia orçamentária total de 34%, conforme demonstrado no infográfico ao lado.

Apesar dos percalços e das abruptas adaptações impostas no ano de 2020, foi atingido o propósito de disseminar positivamente a imagem do TRE-DF e da Justiça Eleitoral, de se comunicar com o público interno e externo de forma eficiente e fidedigna, bem como manter em alta e em dia a produtividade dos colaboradores.

Frise-se que, no ano de 2020, os requerimentos de justificativa de ausência de votos foram realizados exclusivamente

por meio do aplicativo e-Título, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral.



Desse modo, não houve pleito eleitoral no ano de 2020 no Distrito Federal, o que possibilitou à Administração voltar seus esforços, precipuamente, para o planejamento e implementação de demandas institucionais, com vistas à melhoria na prestação jurisdicional, na eficiência administrativa, bem como a observância aos normativos do colendo CNJ, do egrégio TSE e do TCU, voltados aos princípios constitucionais da eficiência e celeridade, com intuito de fortalecer a gestão de pessoas, a governança de TI, a cidadania, o combate à corrupção, a governança e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária.

Vale pontuar que este tribunal conquistou a categoria prata no Prêmio CNJ de Qualidade, concedido aos tribunais que comprovaram a excelência na gestão e planejamento; na organização administrativa e judiciária; na sistematização e disseminação das informações; e na produtividade, sob a ótica da prestação jurisdicional.

Até dezembro de 2020, o plano de gestão 2020-2022, desdobramento do Plano Estratégico que contém as metas estratégicas, alcançou 31% de conclusão das ações definidas.

Das 50 ações definidas no ciclo 2016-2020 do Plano de Logística Sustentável, 44 foram finalizadas, o que corresponde a 88% das ações previstas.

Consoante anteriormente destacado, a restrição orçamentária tem tornado cada vez mais desafiador o alcance das metas estabelecidas para o Tribunal. Nesse contexto, exige-se maior eficiência da gestão em suas diversas ações, possível a partir da otimização de processos e recursos e de outras iniciativas nesse sentido, já que o contingenciamento de recursos orçamentários constitui forte limitador ao adequado cumprimento do plano estratégico da instituição.

Com efeito, merecem destaques o plano de digitalização dos processos judiciais em tramitação, que propiciou agilidade processual e redução do custo orçamentário, bem como os estudos de redimensionamento da força de trabalho por meio de uma reestruturação administrativa c/c projeto de centralização do atendimento de cartórios, que, em decorrência das dificuldades enfrentadas na aquisição de servidores e diante da falta de perspectiva de realização de novos concursos públicos, aliado à insuficiência de servidores do quadro, frente às necessidades do

TRE-DF, conduzirá, em futuro próximo, impactos significativos nas despesas com pessoal e custeio do Tribunal.

Dentre outras iniciativas de reordenamento e racionalização, a reestruturação ampla promove o agrupamento de unidades administrativas que exercem atividade de natureza semelhante, com consequente racionalização de recursos humanos, materiais e orçamentários. A mudança dará ao TRE-DF uma estrutura moderna e racional e, por isso, mais bem preparada para responder às demandas institucionais e da sociedade.

O presente relatório, de forma ampla, reflete a visão desenvolvida coletivamente pela instituição, portanto, coerente com a sua estrutura e seu planejamento estratégico, retratado em objetivos e metas adequadas, pelo que se reconhece a fidedignidade, a precisão e completude do presente relatório integrado, sem prejuízo, por óbvio, de melhorias e aperfeiçoamentos constantes.

Por outro lado, reverberar uma boa imagem da Justiça Eleitoral e fomentar a segurança do processo eleitoral são elementos necessários para a confiança da população, devendo-se considerar o cenário desafiador que se avizinha para as

próximas eleições de 2022, com franca propagação de notícias falsas e desinformação.

Certamente, o sucesso de tais ações depende do trabalho das diversas unidades deste regional, trabalhando de forma integrada, e em consonância com o Tribunal Superior Eleitoral, com a imprensa, aliado a um serviço célere, fidedigno e de excelência, tudo em prol de garantir o bom funcionamento e a legitimidade na entrega do processo eleitoral..

Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa

Presidente do TRE-DF

## 01

VISÃO GERAL  
ORGANIZACIONAL E  
AMBIENTE EXTERNO

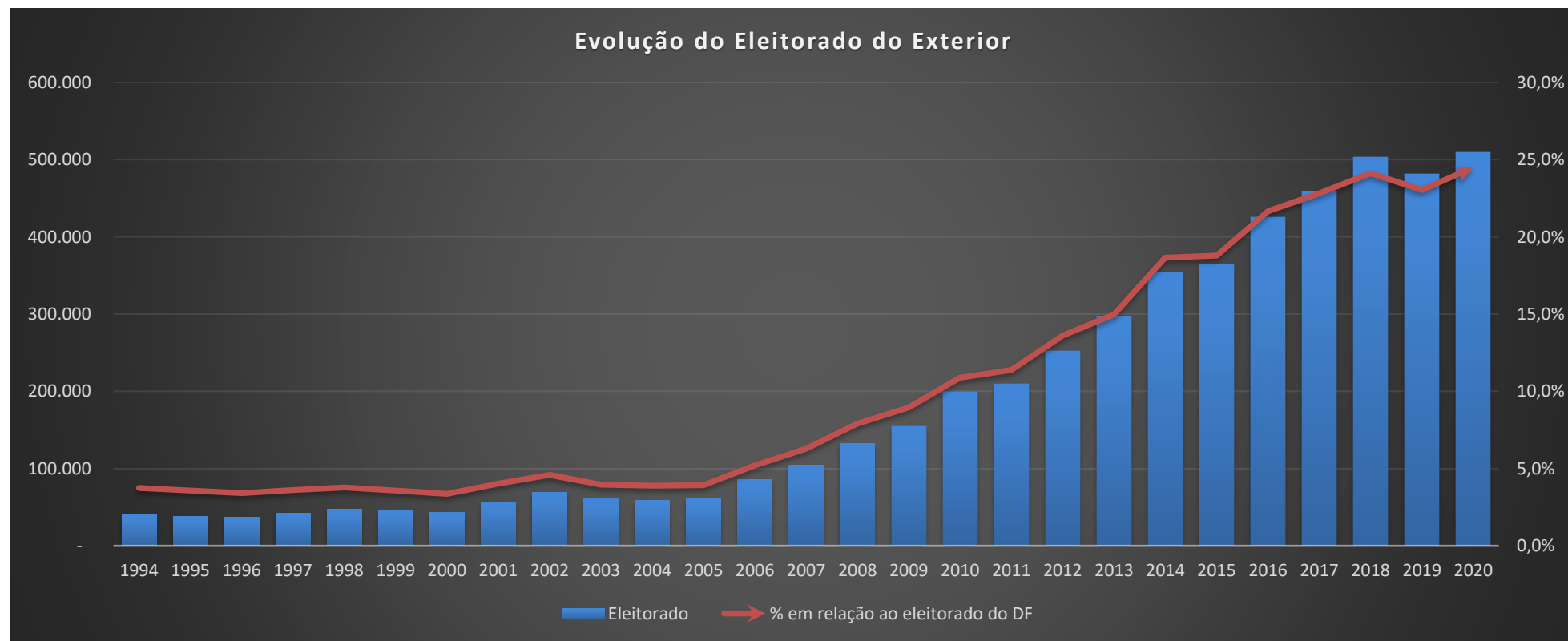




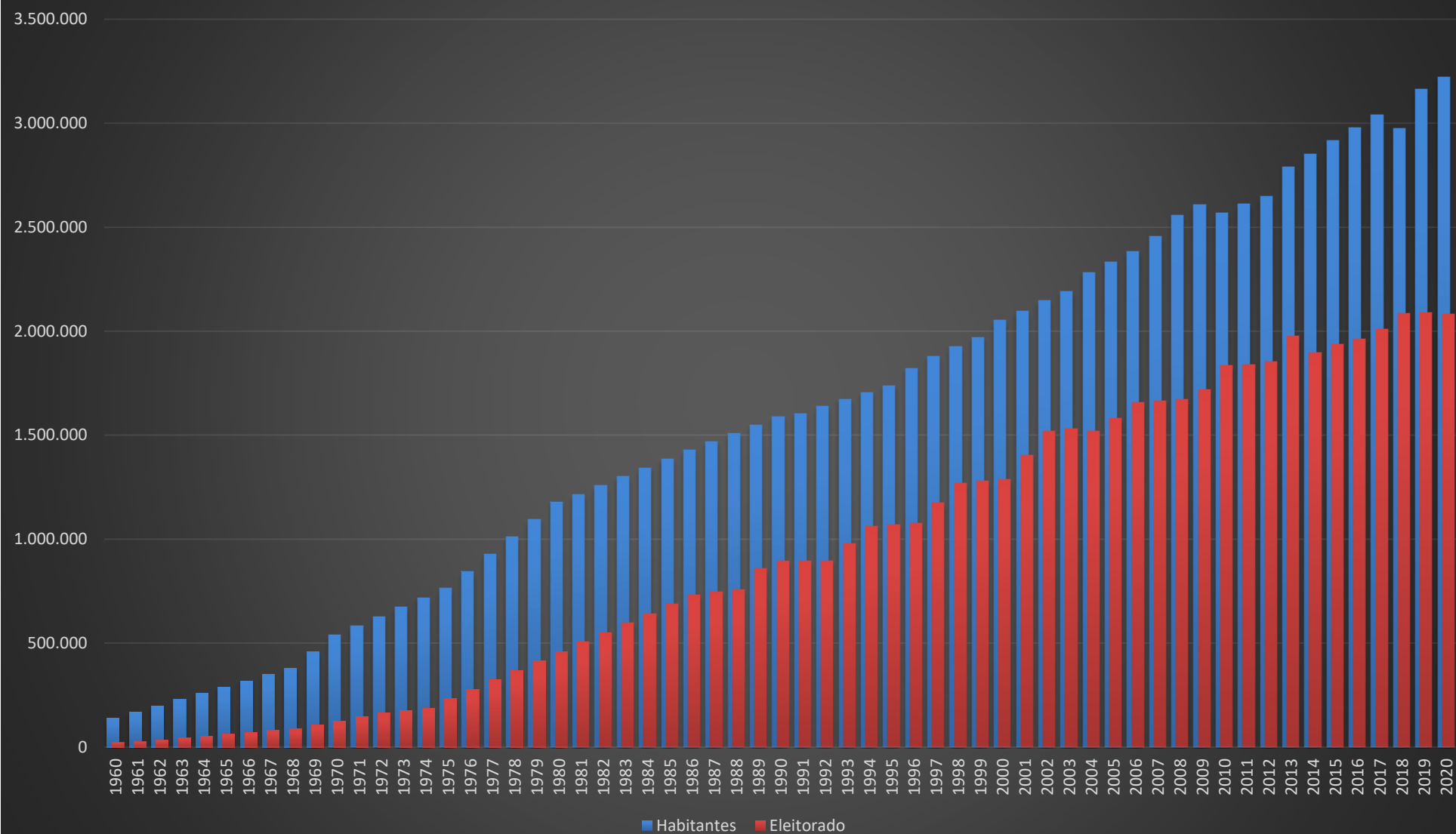
### 1.1. Identificação e estrutura organizacional

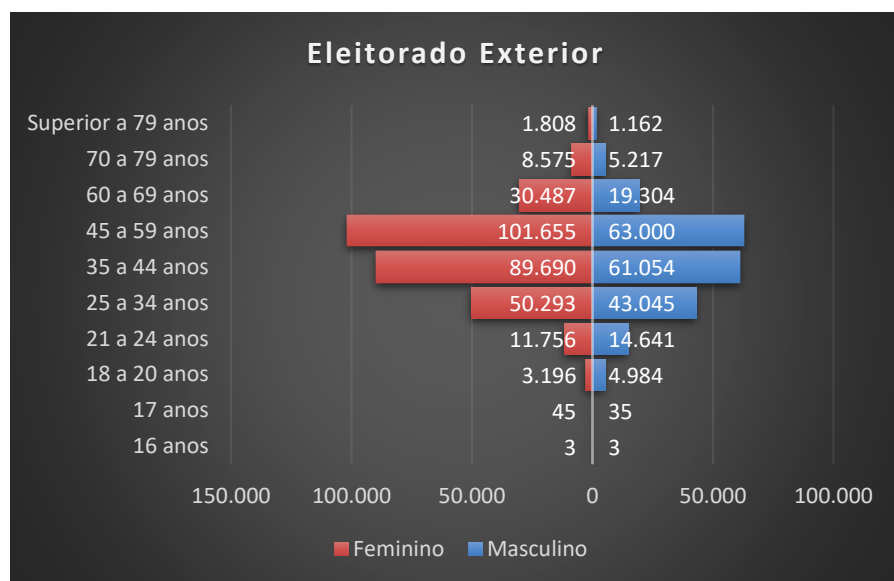
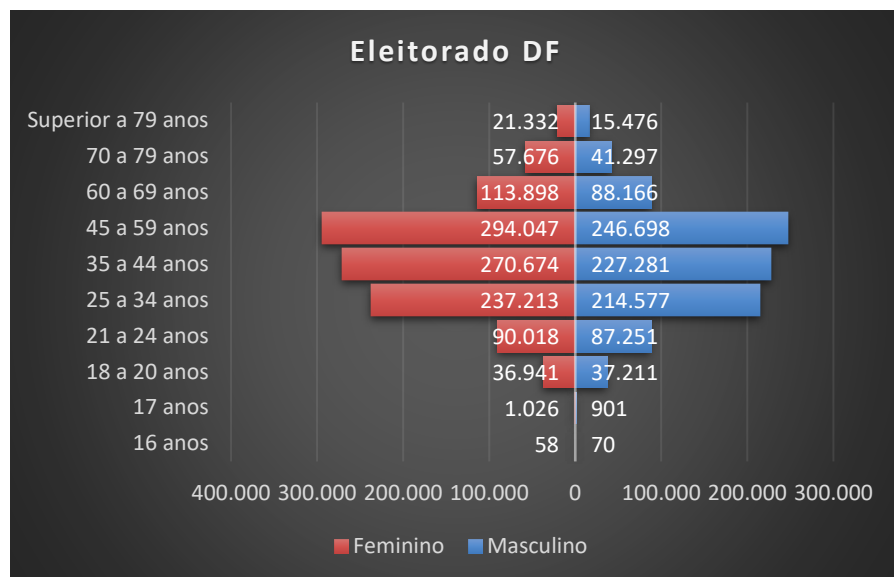
O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) é um órgão do Poder Judiciário Federal, que atende a uma população de 3.223.048 habitantes (dado estimado pelo Núcleo de Estatística e Ciência Dados do TRE-DF), dentre os quais 2.081.824 eleitores distribuídos em 19 zonas eleitorais no Distrito Federal (DF). Além disso, o TRE-DF também é responsável pelas

eleições no exterior, razão pela qual administra o cadastro dos 509.956 eleitores que votam em diversos países do mundo. Seguem os gráficos de evolução do eleitorado no DF e no exterior, valendo destacar aqui o grande crescimento do eleitorado no exterior.



## Evolução do nº de Habitantes e do Eleitorado do DF





Ao lado têm-se as pirâmides etárias do eleitorado do DF e do exterior.

Criado em 14 de abril de 1960, por meio da Lei n.º 3.754, sua finalidade e competências institucionais estão dispostas na Constituição Federal (artigos 118 a 121), no Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/1965), nas leis n.º 9.504/1997 e n.º 9.096/1995, na Lei Complementar n.º 64/1990, nas resoluções normativas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no Regimento Interno e no Regulamento da Secretaria. O TRE-DF tem por sua missão e sua visão:

**Missão:** Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

**Visão:** Buscar a excelência na gestão do processo eleitoral.

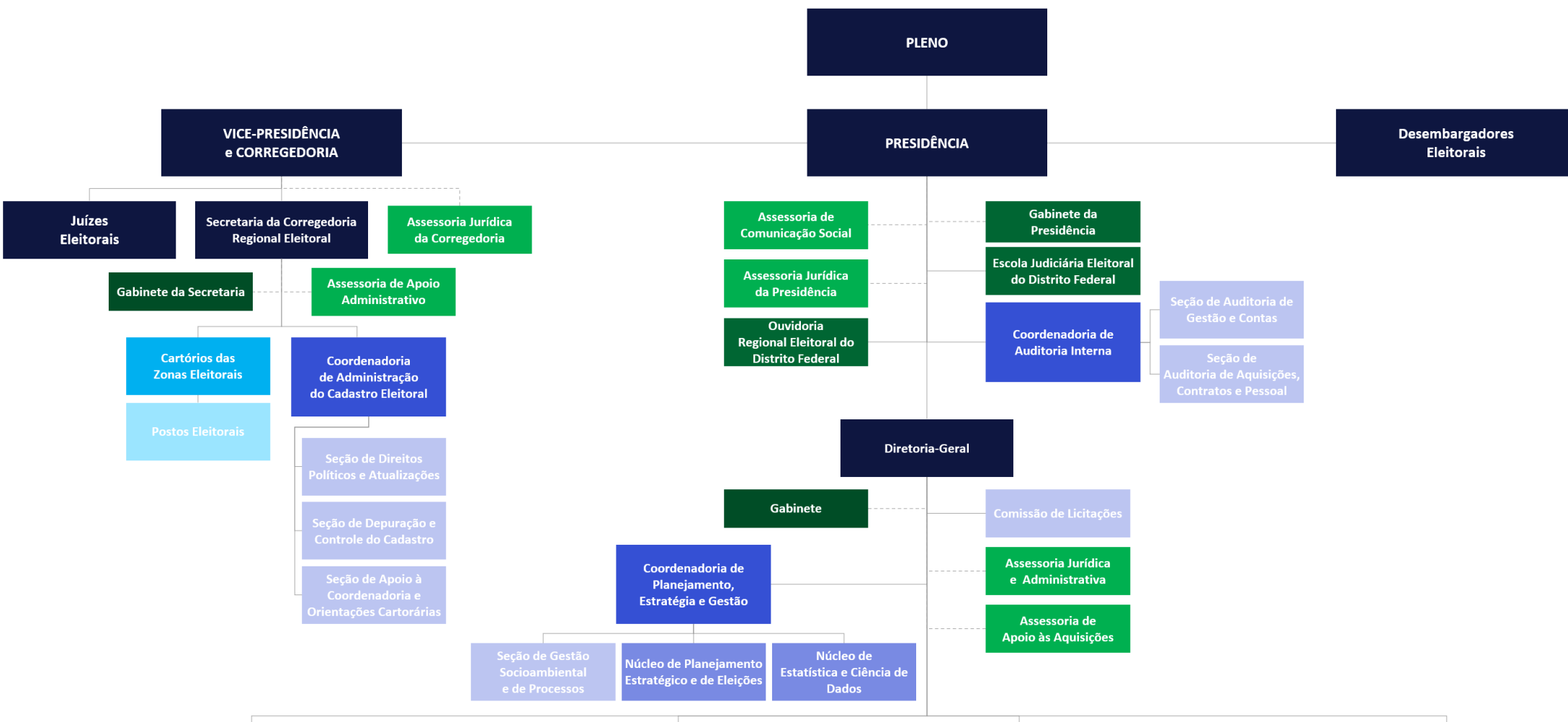
O TRE-DF tem por finalidade essencial a condução do pleito para os cargos eletivos de sua circunscrição, coordenando as atividades eleitorais no Distrito Federal e nas repartições consulares brasileiras no exterior. Dentre suas principais competências estão o planejamento, a organização, o controle e a fiscalização das eleições, a diplomação dos eleitos, o gerenciamento do cadastro de eleitores e a prestação da atividade jurisdicional de sua competência.

A Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal (CRE-DF) é a unidade do TRE-DF responsável, dentre outras atribuições, pela fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais em todo o Distrito Federal e no exterior, cumprindo as normas regulamentadoras e as procedimentais, as orientações e as rotinas expedidas pela Corregedoria Geral Eleitoral (CGE), repassando-as aos Cartórios Eleitorais, bem como, pela expedição de provimentos, portarias e instruções necessários ao aperfeiçoamento dos trabalhos executados nos Cartórios Eleitorais.

As atribuições da CRE-DF estão inseridas na Resolução TSE n.º 7.651/65, no Regimento Interno deste TRE-DF (artigo 18, incisos I a XVII) e na Resolução TRE-DF n.º 7772, de 15/03/2018.

Como órgão público focado nas justas exigências da sociedade, a instituição busca continuamente a melhoria na prestação de seus serviços e, para tanto, avalia a percepção dos cidadãos em relação à sua atuação por intermédio de [pesquisa de satisfação](#) realizada nas unidades de atendimento do Tribunal.

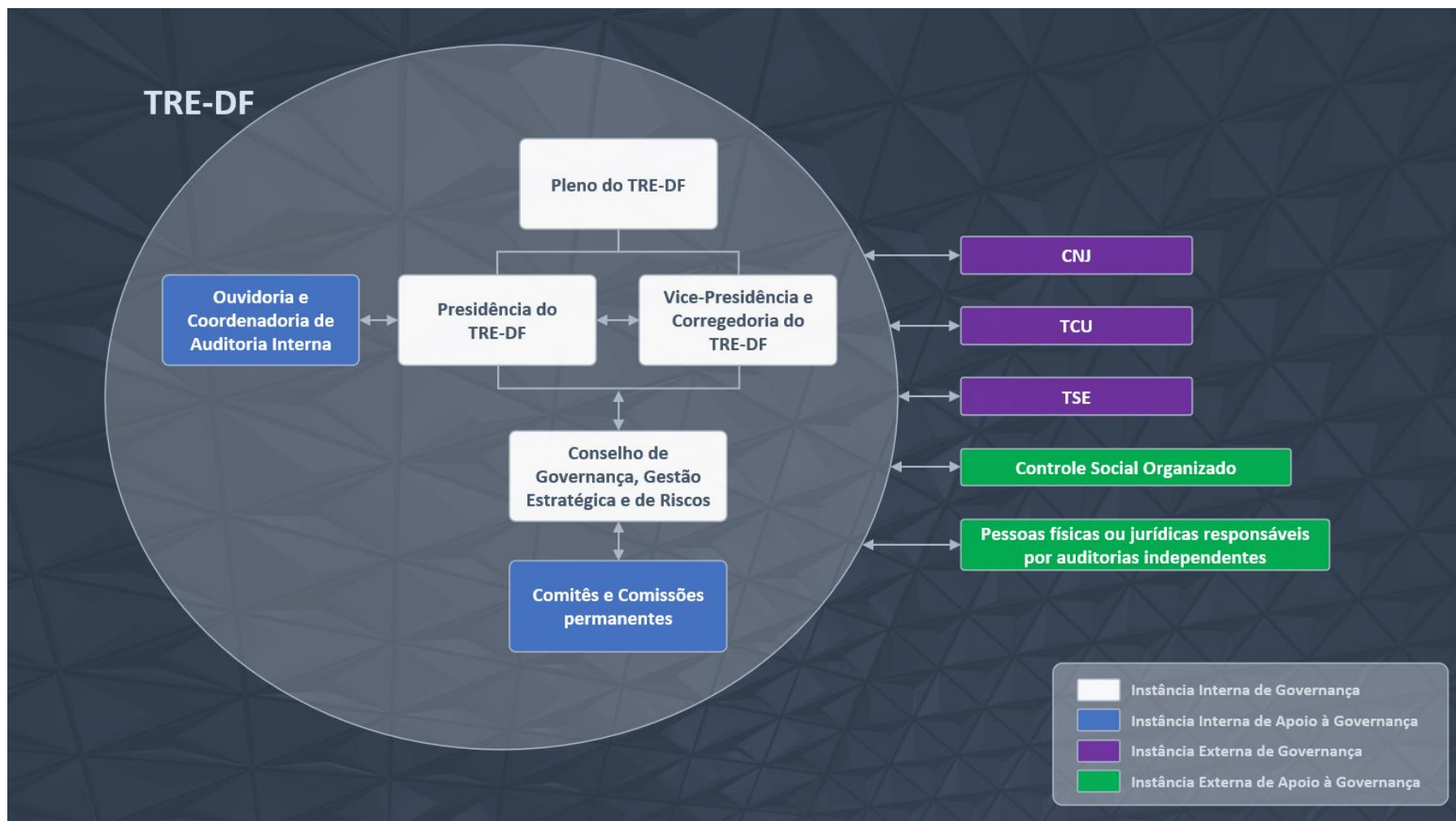
## 1.2. Organograma oficial do TRE-DF





### 1.3. Estrutura de governança

O sistema de governança e gestão do TRE-DF, demonstrado na representação gráfica a seguir, foi regulamentado por meio da Resolução TRE-DF nº 7.839, de 3 de fevereiro de 2020.



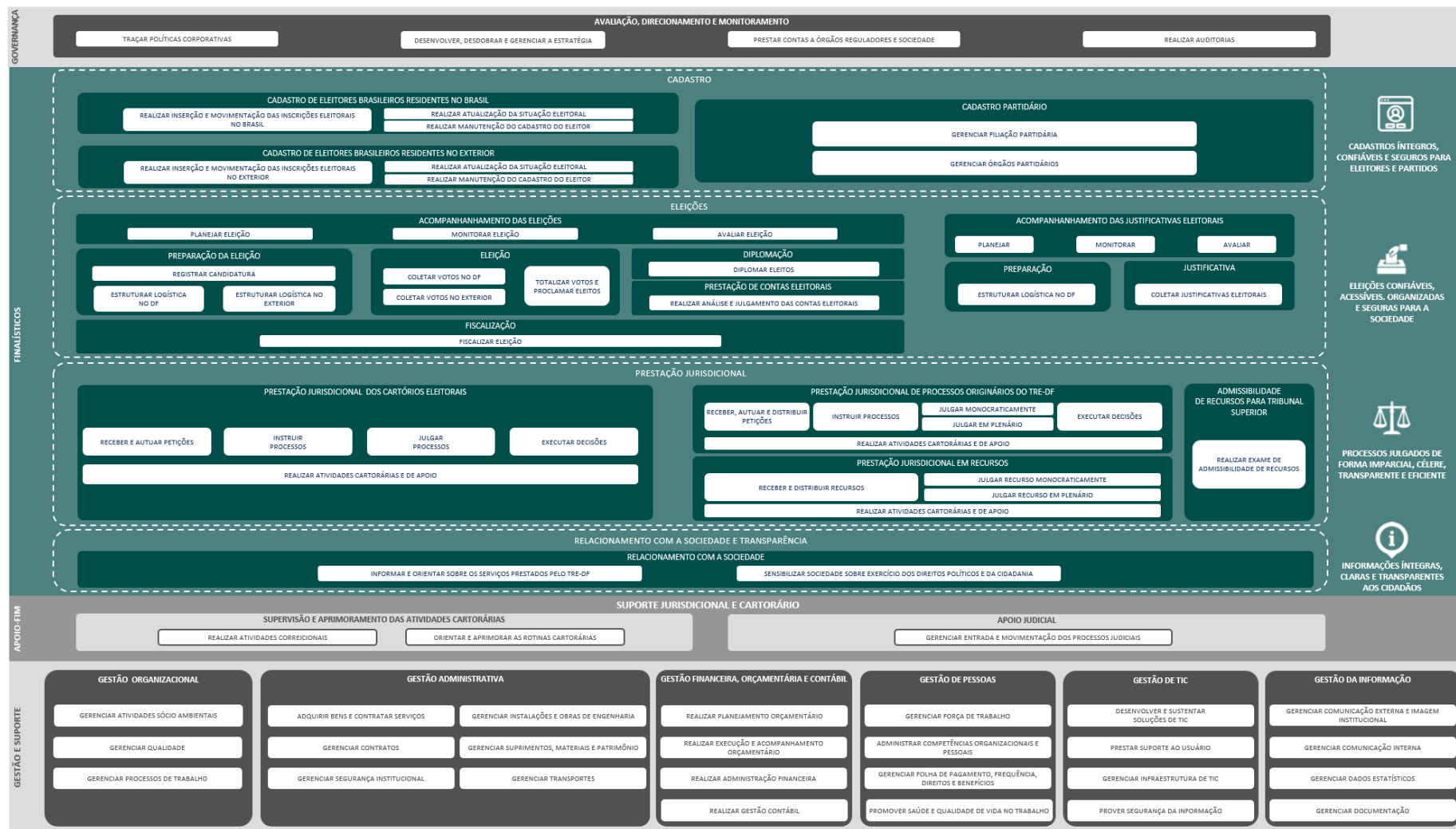
## 1.4. Modelo de negócios





## 1.5. Cadeia de valor

Os processos finalísticos deste Tribunal estão contemplados na cadeia de valor abaixo, a qual pode ser mais bem visualizada [clikando aqui](#).



## 1.6. Macroprocessos finalísticos

| Macroprocessos                 | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Produtos e Serviços                                                                                       | Principais Clientes                                                         | Subunidades Responsáveis                                          |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Cadastro</b>                | O cadastro do TRE-DF abrange tanto o cadastro de eleitores brasileiros residentes no DF, como o de eleitores brasileiros residentes no exterior. Além do cadastro de eleitores, há também o cadastro partidário, o qual é responsável por gerenciar a filiação partidária e os órgãos partidários. | Inserção e movimentação das inscrições eleitorais no Brasil                                               | Eleitores                                                                   | Cartórios Eleitorais                                              |
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Atualização da situação eleitoral e manutenção do cadastro eleitoral                                      | Eleitores                                                                   | Cartórios Eleitorais                                              |
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Gerenciamento da filiação partidária e dos órgãos partidários                                             | Partidos políticos e filiados                                               | Secretaria Judiciária e Cartórios Eleitorais                      |
| <b>Eleições</b>                | Este macroprocesso envolve o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das eleições, bem como do processo de justificativas eleitorais. Também fazem parte a diplomação, a prestação de contas eleitorais e a fiscalização de todo processo eleitoral.                               | Eleições gerais e procedimentos de recebimento de justificativas eleitorais.                              | Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral            | Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE-DF                       |
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Registro de candidaturas                                                                                  | Partidos Políticos e Candidatos                                             | Secretaria Judiciária                                             |
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fiscalização do processo eleitoral                                                                        | Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral            | Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE-DF                       |
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Diplomação dos candidatos eleitos                                                                         | Candidatos eleitos                                                          | Secretaria do TRE-DF                                              |
|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Análise das prestações de contas dos candidatos e partidos políticos                                      | Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral            | Seção de exame de contas eleitorais e partidárias                 |
| <b>Prestação Jurisdicional</b> | A prestação jurisdicional envolve o recebimento e autuação de petições, instrução dos processos, julgamento dos processos, execução das decisões, exame de admissibilidade de recursos e demais atividades de apoio.                                                                               | Prestação jurisdicional dos Cartórios Eleitorais, de processos originários no TRE-DF e também em recursos | Eleitores, Candidatos, Advogados, Partidos Políticos e a Sociedade em geral | Desembargadores Eleitorais, Juízes Eleitorais e Pleno do Tribunal |

|                                                       |                                                                                                                                                                                                                         |                                                                             |                                                                             |                                                                 |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Relacionamento com a sociedade e transparência</b> | Dentro deste processo encontram-se as atividades de informar e orientar os cidadãos sobre os serviços prestados pelo TRE-DF, bem como sensibilizar a sociedade sobre o exercício dos direitos políticos e da cidadania. | Atendimento aos cidadãos no que tange as informações concernentes ao TRE-DF | Eleitores, Candidatos, Advogados, Partidos Políticos e a Sociedade em geral | Ouvidoria Regional Eleitoral e Assessoria de Comunicação Social |
|                                                       |                                                                                                                                                                                                                         | Programa Eleitor do Futuro e Programa Político do Futuro                    | Crianças e jovens que estejam matriculados na rede escolar de ensino        | Escola Judiciária Eleitoral                                     |

### 1.7. Relação com o ambiente externo e clientes

As atividades do Tribunal são diretamente impactadas por vários fatores significativos externos. É o caso de regulamentos e decisões administrativas e judiciais exaradas, em especial, pelo CNJ, pelo TSE e pelo TCU, da cooperação com órgãos públicos, bem como por limitações orçamentárias.

Outro aspecto que impacta no desempenho dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do DF, particularmente em anos de Eleições Gerais, é a disponibilidade de prédios públicos, em regra estabelecimentos de ensino cedidos pelo Governo do Distrito Federal, e privados, para a instalação das seções eleitorais.

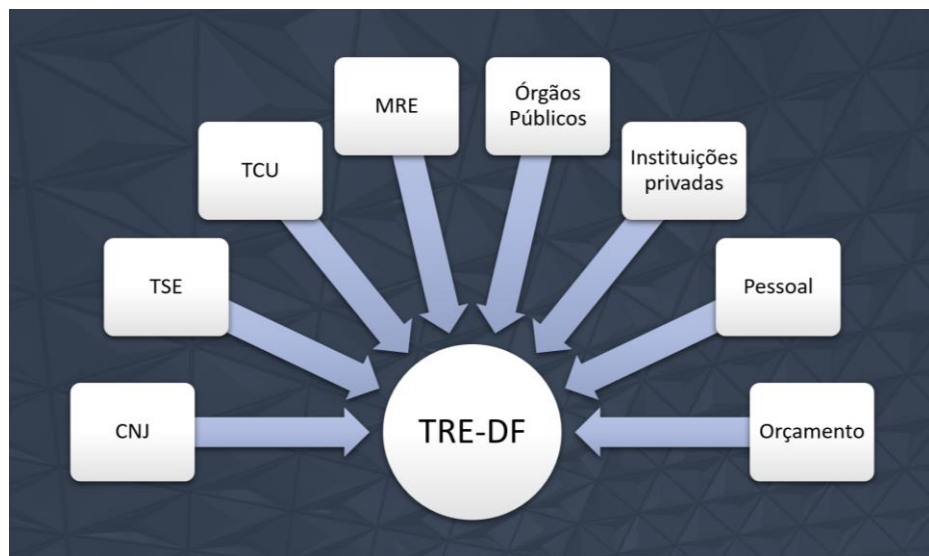
Há ainda a relevante necessidade de articulação institucional com o Ministério das Relações Exteriores, com vistas

ao cadastramento de eleitores residentes no exterior e à realização das eleições em diversos países.

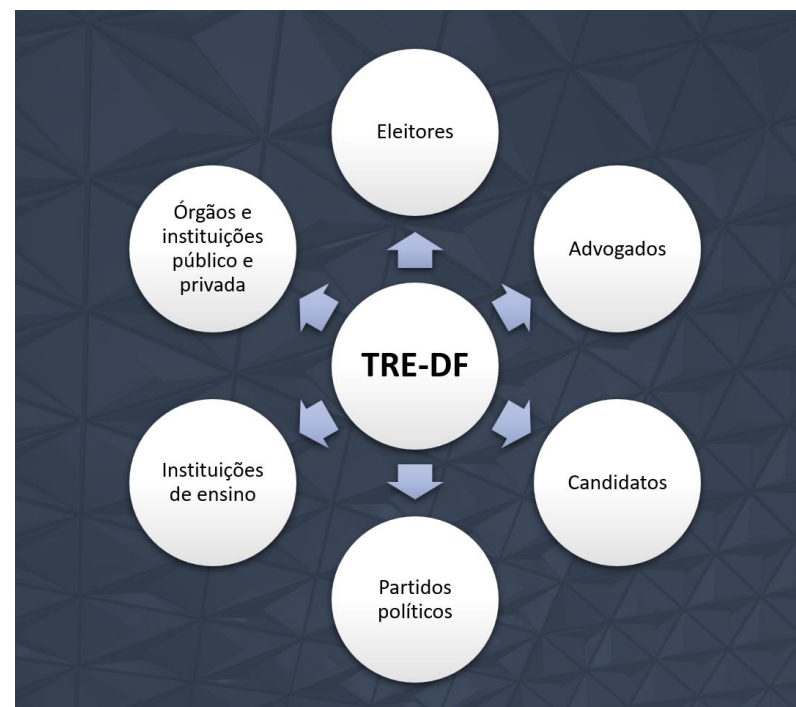
Com efeito, o Tribunal, tendo em vista o seu reduzido quadro de pessoal, exige o reforço tanto para organizar as eleições, como para oferecer, com a celeridade que a matéria requer, a adequada prestação jurisdicional dos feitos que lhe são submetidos, mediante a requisição e cessão de servidores de outros órgãos públicos federais e distritais, o que, todavia, tem se tornado cada vez mais difícil.

Por fim, o contingenciamento de recursos orçamentários constitui forte limitador ao adequado cumprimento do planejamento estratégico da instituição e, por conseguinte, ao

regular exercício das atribuições inerentes ao Tribunal. Segue uma representação gráfica do ambiente externo do TRE-DF.



A Justiça Eleitoral do Distrito Federal tem como clientes eleitores, partidos políticos, candidatos, advogados, instituições de ensino, órgãos e instituições públicas e privadas, em especial, nesse último caso, para apoiar processos eleitorais. Segue uma representação gráfica dos clientes do TRE-DF.

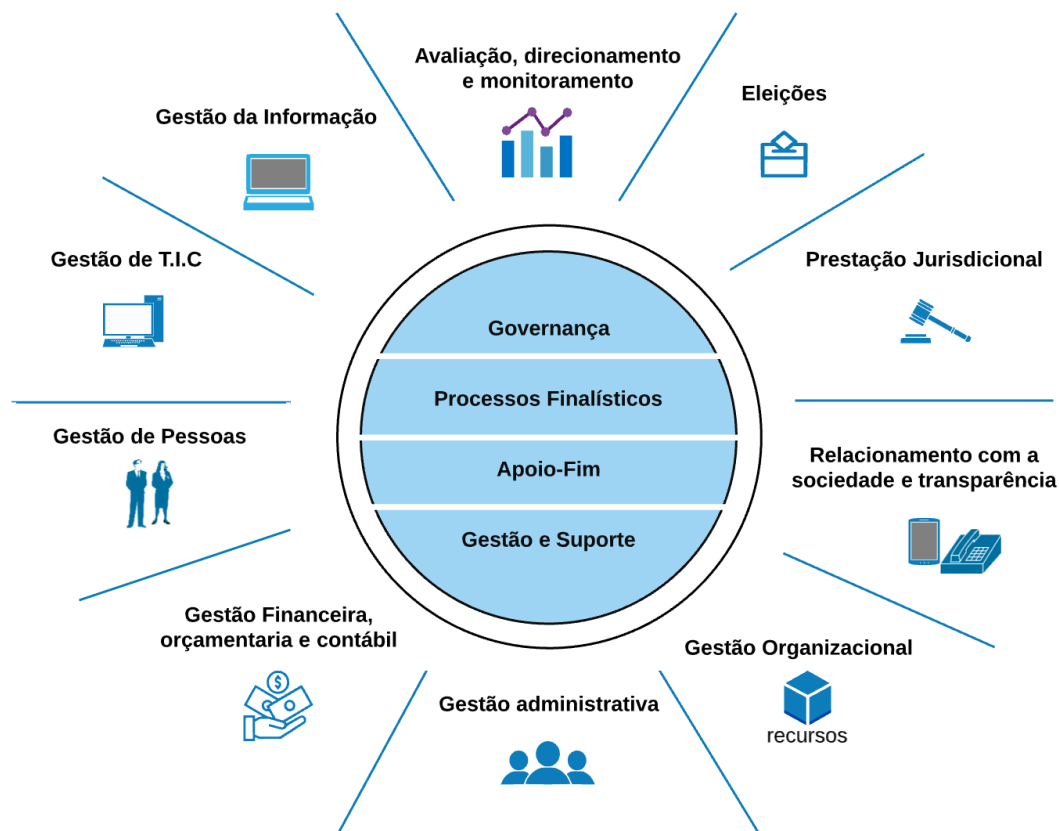


Há ainda uma constante articulação institucional com os demais Tribunais Regionais Eleitorais, tanto por meio do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (Coptrel), sociedade civil sem fins lucrativos, de âmbito nacional, integrada pelos desembargadores que estiverem na presidência dos TREs, criado em 16 de setembro de 1995, com o objetivo de *“aperfeiçoar a prestação do serviço e desenvolver ferramentas que auxiliem no processo eleitoral”*, quanto por meio do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral.

## 1.8. Materialidade

A Justiça Eleitoral do Distrito Federal tem em seu modelo de negócio e em sua cadeia de valor as principais diretrizes para definição dos conteúdos dos itens a serem abordados no

Relatório de Gestão do exercício 2020. A Alta Administração, reunida com sua equipe estratégica, definiu os principais temas a serem abordados, levando-se em consideração a relevância para a sociedade. Segue o diagrama de materialidade.



## 02

RISCOS E  
OPORTUNIDADES

## 2.1. Oportunidades, ameaças, pontos fortes e pontos fracos

Partindo de um olhar sobre as fontes externas, as oportunidades e ameaças identificadas pelo Tribunal, e que constam do [Planejamento Estratégico Institucional](#), são:

| OPORTUNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | AMEAÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Credibilidade da Justiça Eleitoral;</li> <li>• Avanço da utilização de tecnologias móveis para acesso a informações;</li> <li>• Interesse da Administração Pública nas questões de responsabilidade socioambiental;</li> <li>• Aceitação da urna eletrônica pela população;</li> <li>• Geografia do Distrito Federal facilita as atividades do TRE-DF;</li> <li>• Tecnologias de Informação e Comunicação facilitam a obtenção de informações pelos clientes da Justiça Eleitoral;</li> <li>• Possibilidade de parceria com outras entidades;</li> <li>• Tendência da administração pública em profissionalizar a gestão;</li> <li>• Combate ao nepotismo;</li> <li>• Perfil do eleitorado no DF favorece a compreensão do processo de votação;</li> <li>• Transferência de competências da Administração Pública para a Justiça Eleitoral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contingenciamento orçamentário que impedem a realização de novos projetos – restrições orçamentárias;</li> <li>• Inclusão na legislação de mecanismos que comprometam o processo eleitoral;</li> <li>• Inadequação da legislação que trata da requisição de servidores frente às necessidades atuais do TRE-DF;</li> <li>• Forte crescimento do eleitorado no exterior.</li> </ul> |

Olhando para as fontes internas, temos os pontos fortes e fracos identificados pelo Tribunal e que também constam do [Planejamento Estratégico Institucional](#), são eles:

| PONTOS FORTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PONTOS FRACOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprometimento dos servidores quanto à execução da atividade-fim do Tribunal;</li> <li>• Estrutura física do local de trabalho adequada e moderna à disposição dos seus servidores;</li> <li>• Moderno parque tecnológico;</li> <li>• Ampliação e valorização do TRE-DF na realização de projetos sociais;</li> <li>• Eficaz atendimento ao eleitor;</li> <li>• Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade;</li> <li>• Programas voltados para a qualidade de vida dos servidores e familiares;</li> <li>• Realização do processo de eleições com segurança, transparência e celeridade;</li> <li>• Alcance dos serviços de atendimento aos eleitores com domicílio eleitoral no exterior;</li> <li>• Atuação eficiente e eficaz da Ouvidoria na comunicação com o eleitor do Distrito Federal e do exterior;</li> <li>• Possibilidade de atendimento ao eleitor em qualquer Cartório Eleitoral do DF independente do seu domicílio eleitoral.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Insuficiência de servidores do quadro frente às necessidades do TRE-DF;</li> <li>• Resistência a mudanças nos processos de trabalho;</li> <li>• Necessidade de aperfeiçoamento das ferramentas de gestão por processos e gestão de projetos;</li> <li>• Mudança de gestão em anos eleitorais;</li> <li>• Comunicação interna deficiente entre as unidades;</li> <li>• Deficiência da sistematização da gestão da informação e do conhecimento no TRE-DF;</li> <li>• Ausência de autonomia administrativa e orçamentária.</li> </ul> |

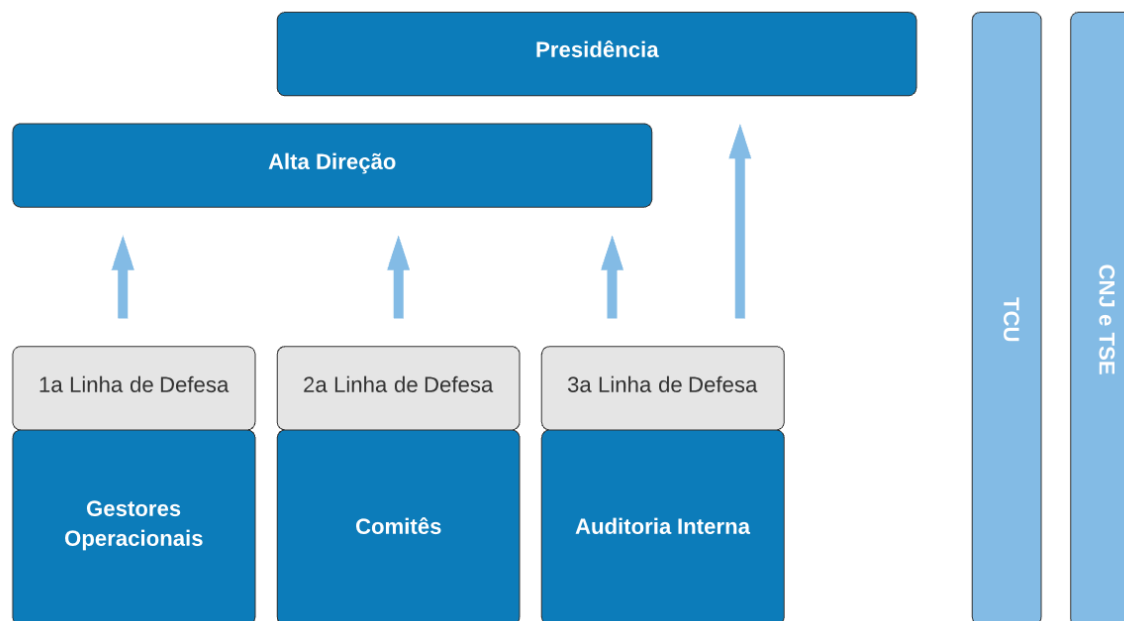


## 2.2. Gestão de riscos e controles internos

Em 2019, a Justiça Eleitoral do Distrito Federal iniciou o processo de formalização da política de gestão de riscos e controles internos, seguindo o modelo das três linhas de defesa. Em dezembro daquele ano foi publicada a Resolução TRE-DF nº 7837/2019, definindo a atuação da auditoria interna na 3ª linha de defesa no gerenciamento de riscos e controles.

De acordo com a Declaração de Posicionamento do *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, endossado pelo Instituto de

Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), no modelo de três linhas de defesa, o controle da gerência é a primeira linha de defesa no gerenciamento de riscos, as diversas funções de controle de riscos e supervisão de conformidade estabelecidas pela gerência são a segunda linha de defesa e a avaliação independente é a terceira linha. Cada uma dessas três linhas desempenha um papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização.



A gestão de riscos no TRE-DF é praticada por intermédio do Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos e por meio dos Comitês Gestor de Tecnologia da Informação, de Planejamento das Aquisições, de Planejamento de Eleições Gerais ou Recebimento de Justificativas, uma vez que nestes Comitês são tratados diversos temas de governança, são avaliados os riscos das tomadas de decisões, além de se buscar alternativas visando à minimização ou eliminação desses riscos.

Como prática usual no TRE-DF, a gestão de riscos nos processos de aquisições tem sua avaliação executada de forma contínua iniciada pela unidade demandante e posteriormente reavaliada em diversos níveis, em análises dos procedimentos pelos comitês ou grupos de trabalho responsáveis pelo planejamento das ações ou projetos e, por último, há a submissão à área competente de auditoria interna.

Cabe destacar que dentre as atribuições dos gestores do TRE está o gerenciamento de riscos. Há no TRE-DF normas e regulamentos que regem diversas atividades e procedimentos que contribuem para a identificação e avaliação dos riscos, subsidiando o gestor na tomada de decisões.

Nos processos de aquisições, o gerenciamento de riscos, materializado no documento denominado “Mapa de Riscos”, é feito pela equipe de planejamento das contratações, que identifica os principais riscos que possam comprometer a efetividade do planejamento da aquisição, da seleção do fornecedor e da gestão contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação, em conformidade com o item 8 do [Manual de Planejamento das Aquisições deste Tribunal](#).

## 03

GOVERNANÇA,  
ESTRATÉGIA,  
DESEMPENHO E  
PERSPECTIVAS



### 3.1. Apoio da estrutura de governança à capacidade de gerar valor

A missão do TRE-DF é “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”. Para cumpri-la, este tribunal segue à risca os normativos que regulamentam o processo eleitoral, bem como os demais processos que o permeiam, gerenciando permanentemente o cadastro eleitoral e disponibilizando toda a estrutura necessária à realização das eleições gerais, primando pela imparcialidade e pela transparência, e assim proporcionando ao eleitor, público alvo da Justiça Eleitoral, a geração de valor, como por exemplo, o exercício do direito de voto.

O eleitor é o verdadeiro protagonista no processo eleitoral. O seu engajamento crescente contribui, na mesma medida, para o ambiente de atuação da Justiça Eleitoral, uma vez que a garantia de um processo legítimo vai ao encontro da expectativa atual da sociedade.

A estrutura de governança do TRE-DF está representada graficamente no item 1.3 deste relatório.

No exercício de 2020, o Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos reuniu-se para avaliar a evolução dos objetivos estratégicos e acompanhar os resultados dos indicadores de desempenho, oportunidades em que promoveu

ajustes e outras medidas eventualmente necessárias. Dessa forma, o referido conselho atuou diretamente nas decisões que afetam a governança do Tribunal.

Houve resultados expressivos no tocante as boas práticas de governança pública, dentre os quais destacam-se os seguintes objetivos estratégicos prioritários do tribunal:

- Garantir a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional;
- Fortalecer a gestão de pessoas;
- Fortalecer a governança de TI;
- Fortalecer a cidadania, combate à corrupção e à improbidade administrativa;
- Fortalecer a governança e aperfeiçoar a gestão orçamentária.

A cadeia de valor do TRE-DF, como ferramenta de gestão, tem como objetivo identificar os principais macroprocessos e processos da organização, a fim de demonstrar como se relacionam e como agregam valor aos serviços prestados à sociedade.

Na busca de uma governança satisfatória, o TRE-DF, em 2020, valeu-se dos seguintes mecanismos que contribuem com a geração de valor no alcance dos seus objetivos:

#### ESTRATÉGIA

- Planejamento Estratégico Institucional
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Planejamento Integrado das Eleições
- Planejamento das Aquisições
- Plano de Logística Sustentável
- Plano de Obras
- Plano Anual de Capacitação

#### CONTROLE

- Plano Anual de Auditoria Interna
- Plano de Auditoria de Longo Prazo

Os controles listados abrangem auditorias de natureza operacional e de regularidade, envolvendo compras e contratos, gestão patrimonial, orçamentário-financeira, contábil, tecnologia da informação e de pessoal.

O detalhamento desses mecanismos de governança pode ser acessado em:

<https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governaca> e

<https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditoria> .

Ainda sobre os mecanismos de controle, deve-se mencionar a atuação da Assessoria Jurídica da Presidência e da Assessoria de Apoio às Aquisições no âmbito das contratações realizadas pelo TRE-DF. Ambas as Assessorias, cada uma em uma fase distinta do procedimento, analisam de forma criteriosa e detalhada todas as aquisições promovidas pelo Tribunal, inclusive no que tange à gestão de risco.

Com estes mecanismos o TRE-DF consegue avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados, assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos.

#### **3.1.1. Canais de comunicação com a sociedade**

O sítio do TRE-DF na Internet constitui o principal meio de comunicação com a sociedade, visto que as informações de interesse público são divulgadas de forma eficiente na página

<https://www.tre-df.jus.br/>, que permanece alinhado à estrutura estabelecida pelo Tribunal Superior Eleitoral para todos os órgãos da Justiça Eleitoral.

Destaca-se que o portal do TRE-DF observa as normas de transparência e acessibilidade, bem como permite a realização de pesquisas temáticas de conteúdo por palavras ou expressões, além de dispor de campo destinado a esclarecer as principais dúvidas dos cidadãos ([perguntas frequentes](#)) sobre as eleições e os serviços eleitorais.

A divulgação da [Carta de Serviços](#) de 1º e 2º grau de jurisdição constitui importante ação para ampliar o alcance da comunicação institucional, mediante a sintetização em documento de fácil manuseio dos serviços prestado pelo Tribunal, inclusive com a utilização de linguagem acessível a todos os cidadãos.

A Ouvidoria busca esclarecer as dúvidas dos eleitores, prestar e receber informações, além de receber demandas específicas sobre as atividades e os atos praticados no âmbito do Tribunal, tais como sugestões, solicitações, reclamações, denúncias e elogios, de forma que o cidadão pode utilizar qualquer dos [meios de contato](#) para apresentar a sua manifestação.

O [Serviço de Informações ao Cidadão](#) (SIC), vinculado à Ouvidoria, também está preparado para receptionar e prestar as devidas informações ao público.



[Facebook do TRE-DF](#): página de divulgação de notícias, vídeos e assuntos relacionados à Justiça Eleitoral.



[Twitter do TRE-DF](#): canal de notícias.



[Instagram do TRE-DF](#): publica as produções fotojornalísticas e *cards* informativos sobre fatos pertinentes à Justiça Eleitoral. Os seguidores também podem acompanhar a cobertura dos principais eventos, por meio dos *stories* postados.



[YouTube do TRE-DF](#): vídeos com assuntos relacionados à Justiça Eleitoral.

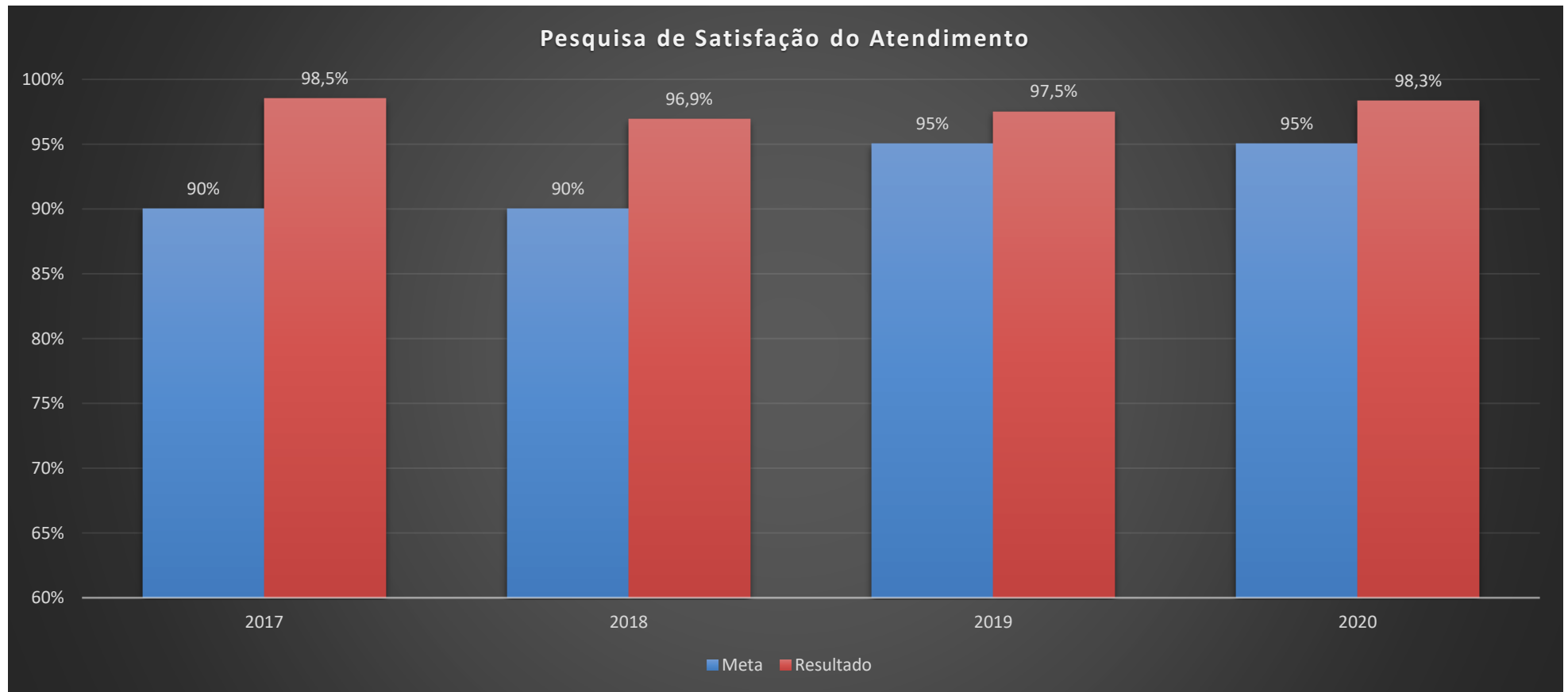


[Flickr do TRE-DF](#): cobertura fotográfica dos eventos promovidos pelo TRE-DF.

### 3.1.2. Aferição do grau de satisfação dos eleitores/cidadãos

O TRE-DF realiza pesquisa para avaliar a satisfação do cidadão sobre o atendimento nos Cartórios Eleitorais, no Núcleo de Protocolo e na Secretaria Judiciária do Tribunal. Observa-se

no gráfico a seguir que as metas de satisfação foram alcançadas desde 2017. Importante esclarecer que para o ano de 2020 a pesquisa foi interrompida em março, por causa do Covid-19.



### 3.2. Planejamento organizacional

O [Planejamento Estratégico 2015-2020](#) foi aprovado pela Resolução TRE-DF n.º 7656/2015 (revisado em 2018 pela Resolução TRE-DF n.º 7790/2018) e tem por objetivo estabelecer as diretrizes organizacionais, bem como um elo entre o ambiente interno e externo do Tribunal, contribuindo para o aperfeiçoamento do processo eleitoral e dos serviços oferecidos a seus jurisdicionados.

O Planejamento Estratégico do TRE-DF está alinhado com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário 2015-2020 e

o do TSE, contando com as seguintes perspectivas: sociedade, processos internos e pessoas e recursos. O mapa estratégico do TRE-DF encontra-se na página seguinte.

Cumprir informar que no final do ano de 2020 o Conselho de Governança, Estratégia e Gestão reuniu-se para tratar do início da elaboração do Planejamento Estratégico 2021-2026, definindo missão, visão, valores, ameaças, oportunidades, forças e fraquezas.



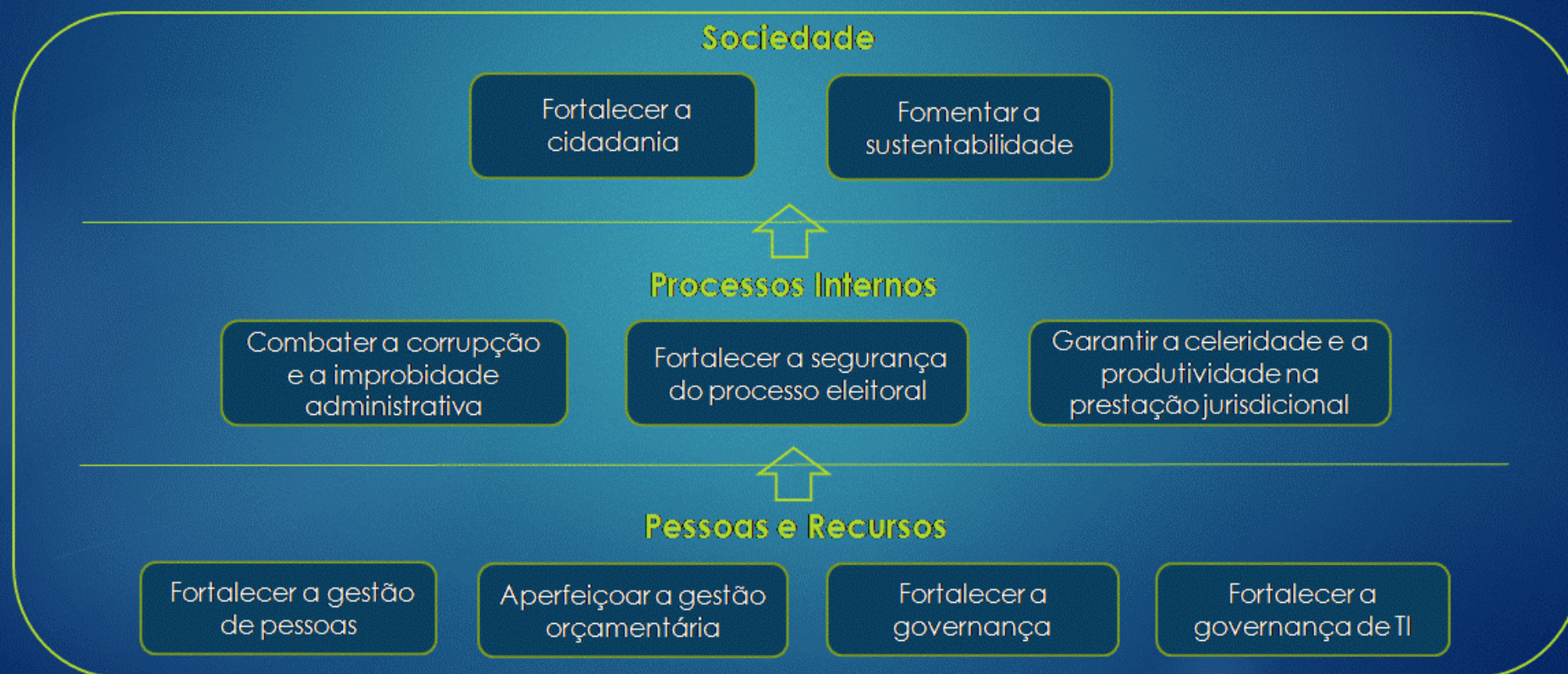
# Mapa Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

## VISÃO

Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral

## MISSÃO

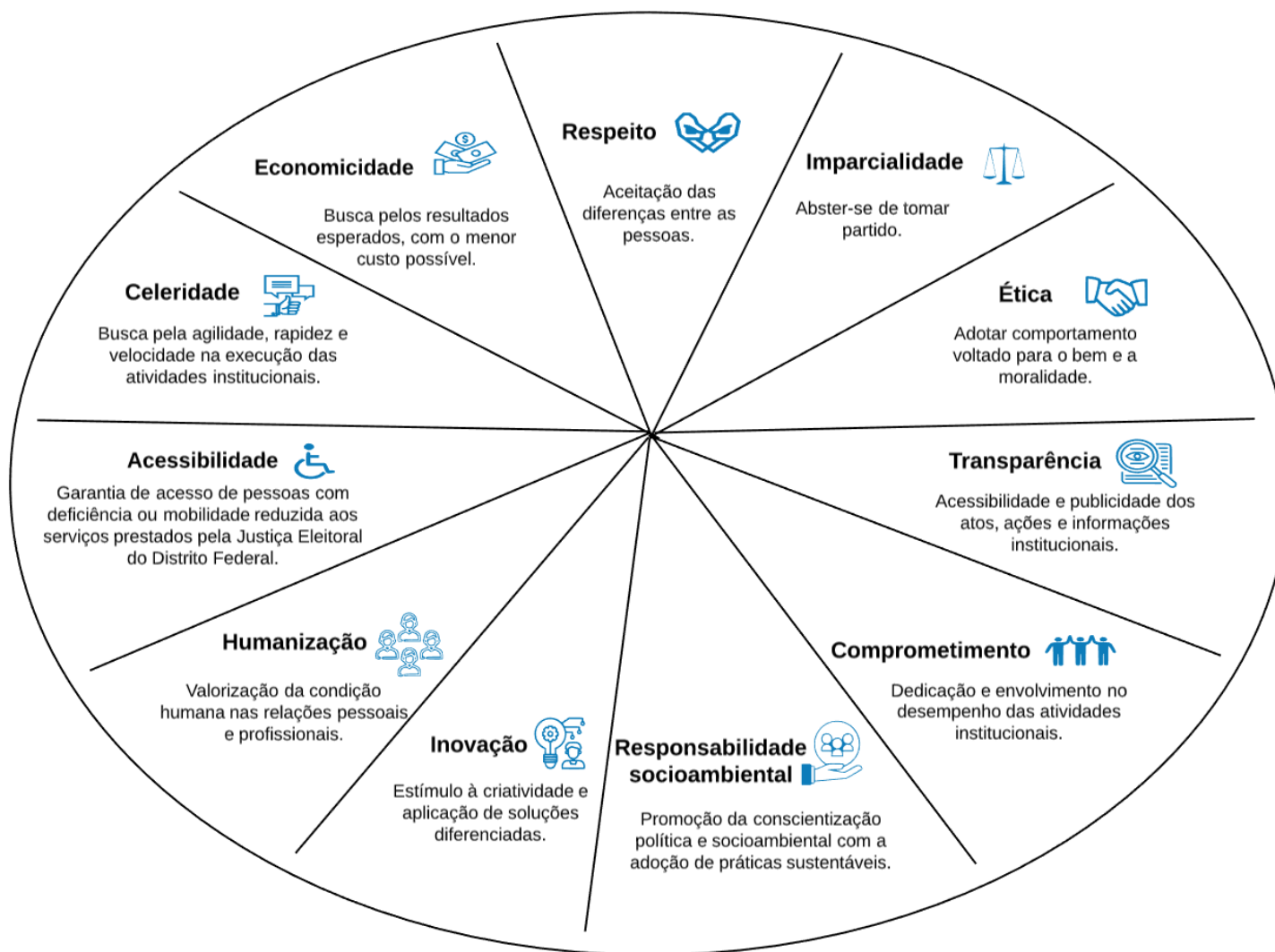
Garantir a legitimidade do processo eleitoral





O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, na busca da realização de sua missão e do alcance de sua visão

organizacionais, age pautado pelos seguintes **atributos de valor para a sociedade**:



Importante destacar também as **diretrizes** que norteiam a atuação deste do Tribunal, quais sejam:



### 3.3. Resultados e desempenho da gestão

Com o fim de monitorar a execução do planejamento estratégico os indicadores foram distribuídos em três perspectivas, quais sejam, *Sociedade*, *Processos Internos* e *Pessoas e Recursos*, os quais constam dos quadros a seguir.

#### 3.3.1. Perspectiva Sociedade

A perspectiva “Sociedade” contou com cinco indicadores no exercício 2020, dos quais dois não puderam ser mensurados. O indicador 2 não pôde ser medido devido a inconsistências dos

dados gerados a partir do sistema de registro das chamadas telefônicas. Já o indicador 3 não foi mensurado tendo em vista que não foram montados locais para recebimento de justificativas no DF devido à pandemia de Covid-19. As justificativas eleitorais foram todas coletadas via aplicativo E-título.

O indicador 5 não teve sua meta alcançada por causa da pandemia de Covid-19, já que não foi possível executar o Projeto Eleitor do Futuro nas escolas, conforme explicações no item 3.5.3.

Os outros dois atingiram a meta do exercício, como pode ser observado a seguir:

| MAPA DE ACOMPANHAMENTO<br>DOS INDICADORES |                                                         | 2020   |           | Avaliação     |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------|-----------|---------------|
|                                           |                                                         | Meta   | Resultado |               |
| SOCIEDADE                                 | Indicador                                               |        |           |               |
|                                           | 01: Índice de satisfação dos clientes                   | 95%    | 98%       | Alcançada     |
|                                           | 02: Índice de atendimento às chamadas telefônicas       | 90%    | N/D       | N/D           |
|                                           | 03: Índice de locais de votação com seções especiais    | 100%   | N/MS      | N/MS          |
|                                           | 04: Índice de instalações físicas com acessibilidade    | 100%   | 100%      | Alcançada     |
|                                           | 05: Índice de participação no Projeto Eleitor do Futuro | 31.500 | 5.000     | Não Alcançada |

N/D – Não disponível.

N/MS – Não mensurado.

### 3.3.2. Perspectiva Processos Internos

A perspectiva “processos internos” possui quatro indicadores vigentes, os quais não tiveram suas metas alcançadas, conforme quadro a seguir:

| MAPA DE ACOMPANHAMENTO<br>DOS INDICADORES |                                                                         | 2020 |           | Avaliação     |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------|-----------|---------------|
|                                           |                                                                         | Meta | Resultado |               |
| PROCESSOS<br>INTERNS                      | Indicador                                                               |      |           |               |
|                                           | 10: Taxa de celeridade de processos prioritários no 2º grau             | 100% | 90%       | Não Alcançada |
|                                           | 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º grau de jurisdição | 95%  | 80%       | Não Alcançada |
|                                           | 12: Taxa de congestionamento de processos no 1º grau                    | 30%  | 70%       | Não Alcançada |
|                                           | 13: Taxa de congestionamento de processos no 2º grau                    | 40%  | 78%       | Não Alcançada |

#### Justificativas do não alcance das metas

**Indicador 10:** a medição em destaque teve como base 10 processos distribuídos em 2019 os quais deveriam ser julgados em 2020. Contudo, um dos processos não foi julgado em virtude de decisão judicial que determinou o sobrestamento do feito. Logo, a justificativa do não cumprimento da meta foi o advento de decisão judicial que inviabilizou o julgamento do feito no prazo assinalado no indicador.

**Indicador 13:** em que pese a melhoria do desempenho em comparação com o ano de 2019, o número elevado de processos oriundos de 2018 aliados ao grau de complexidade que

marcaram as prestações de contas referentes ao mencionado pleito e que constituem praticamente todo o acervo do Tribunal oneraram sobremaneira a Corte Eleitoral, impossibilitando ao alcance da meta em destaque.

**Indicador 11:** reflete o índice médio de regularidade dos processos no 1º grau de jurisdição e é apurado a partir da análise de itens específicos, avaliados nos processos de Correições anuais.

A meta estipulada para o ano de 2020 seria de 95% de conformidade, sendo que logramos atingir 80%.

Embora não atingida a meta, percebe-se que o resultado foi significativamente satisfatório.

Historicamente, desprezada a Correição de 2018 em que houve delegação para as próprias Zonas Eleitorais preencherem o relatório de Correição, o desempenho médio alcançado nos últimos quatro anos foi de 83,25% de conformidade nos itens avaliados das atividades cartorárias.

O percentual de 95%, estipulado para o ano de 2020, foi bastante desafiador, especialmente quando considerada a realidade de renovação da força de trabalho existente em nossos Cartórios Eleitorais, em decorrência do advento da Lei 13.328/2016.

A devolução dos servidores requisitados – que, registre-se, correspondem a 90% da mão de obra em nossos Cartórios Eleitorais –, que trabalhavam há anos na Justiça Eleitoral e, por conseguinte, dominavam todos os sistemas, serviços e processos de atendimento, certamente resultou em prejuízo ao desempenho, uma vez que impôs novo ciclo de treinamento e capacitação dos servidores novatos que têm de lidar com nada menos do que 27 sistemas em uso ou à disposição nos Cartórios Eleitorais do Distrito Federal.

Assim, a nova realidade imposta pela Lei 13.328/2016, de renovação da força de trabalho a cada 3 anos é absolutamente prejudicial para o domínio de toda especificidade inerente à Justiça Eleitoral e tem sido nosso maior óbice na excelência do atendimento e, por conseguinte, no alcance dos 95% de conformidade nos itens avaliados nos processos de correições.

Aliado a isso, temos o contexto da pandemia que nos impôs o trabalho remoto e o treinamento à distância dos servidores novatos e inexperientes, de forma que o desempenho de 80% de conformidade nas atividades cartorárias, alcançado no ano de 2020, nos parece bastante satisfatório e razoável, especialmente quando, repise-se, nos deparamos com as peculiaridades das atividades desempenhadas e quando considerada a necessária capacitação dos requisitados nos inúmeros sistemas informatizados existentes.

Tais fatores certamente nos impediram de avançar além da média dos 83%, apesar de todo esforço empreendido em busca de soluções tecnológicas para capacitação e execução das atividades laborais em contexto de pandemia.

Por fim, cabe salientar que os indicadores que registraram a “não conformidade” ou a “necessidade de aperfeiçoamento”

serão objeto de deliberação do eminente Desembargador Corregedor nos processos de correição correspondentes com vistas a garantir o melhor desempenho das atividades exercidas pelos Cartórios Eleitorais do Distrito Federal e da Zona Eleitoral do Exterior, em um constante e incessante processo de aperfeiçoamento.

**Indicador 12:** a taxa de congestionamento mede a efetividade do tribunal em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

Em 2020, nosso Tribunal Regional Eleitoral empreendeu esforço para digitalização de todo seu acervo, de modo a agilizar a tramitação e viabilizar a continuidade da marcha processual, independentemente da necessidade de trabalho presencial. Contudo, a pandemia do novo Coronavírus diminuiu significativamente o julgamento dos feitos que necessitam de audiências, intimações ou outros atos presenciais.

Aliado a esse fator, a falta de intimidade com as ferramentas digitais, o quadro deficitário de servidores dos Cartórios Eleitorais e a dificuldade na efetivação de novas

requisições de servidores qualificados para essa atividade processual impactam diretamente no cumprimento da meta.

Ademais, em 2020, houve a implantação do DATAJUD (Resolução CNJ 331/2020) que nos impôs forte empenho no sentido de sanear a base para adequada e fidedigna extração dos dados.

Nesse rumo, mais uma vez, a carência de servidores qualificados resultou no desvio do foco daqueles qualificados para essas novas atividades, impedindo maior dedicação ao trâmite processual.

Por fim, cumpre esclarecer que no ano de 2019 a referida taxa alcançou 74%, impactada basicamente pela implantação do sistema eletrônico de tramitação de processos - PJE, iniciada em 20/08/2019. Este ano, apesar de não alcançados os 30% almejados, este Regional conseguiu, com todas as adversidades, reduzir a taxa de congestionamento do primeiro grau de 74% para 70%, o que se pode considerar uma vitória, dadas as circunstâncias aqui relatadas.

### 3.3.3. Perspectiva Pessoas e Recursos

A perspectiva “pessoas e recursos” possui onze indicadores. Dentre eles, apenas um não alcançou a meta estabelecida para 2020, conforme pode ser observado a seguir:

| MAPA DE ACOMPANHAMENTO<br>DOS INDICADORES |                                                                                     |       | 2020      |        | Avaliação     |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--------|---------------|
| Indicador                                 | Unidade                                                                             | Meta  | Resultado |        |               |
| PESSOAS E RECURSOS                        | 14: Índice de execução do PAC                                                       | SGP   | 50%       | 71%    | Alcançada     |
|                                           | 15: Índice de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas               | SGP   | 80%       | 75%    | Não Alcançada |
|                                           | 24: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços | SAO   | 80%       | 87,23% | Alcançada     |
|                                           | 25: Índice de mapeamento de processos de trabalho                                   | COPEG | 3         | 3      | Alcançada     |
|                                           | 26: Índice de Governança de Tecnologia da Informação                                | STIC  | 0,74      | 0,80   | Alcançada     |
|                                           | 27: Índice de satisfação da sociedade com o portal do TRE-DF na Internet            | STIC  | 90%       | RI     | RI**          |
|                                           | 28: Disponibilidade da rede de comunicação de dados da Sede com as Zonas Eleitorais | STIC  | 99,92%    | 99,95% | Alcançada     |
|                                           | 29: Aderência da execução ao planejamento orçamentário                              | SAO   | 80,00%    | 98%    | Alcançada     |
|                                           | 30: Perdas Orçamentárias                                                            | SAO   | 4,00%     | 1,54%  | Alcançada     |
|                                           | 31: Índice de inscrição em restos a pagar                                           | SAO   | 4,00%     | 1,63%  | Alcançada     |
|                                           | 32: Utilização do limite de pagamento                                               | SAO   | 94,00%    | 96%    | Alcançada     |

\*\*Respostas insuficientes

### Justificativas do não alcance das metas

**Indicador 15:** o não atingimento da meta se deu em razão da ausência de recursos orçamentários para a realização de 1 evento de capacitação gerencial. Importante ressaltar que no Plano Anual de Capacitação (PAC 2020) foram previstos 4 eventos do Programa de Desenvolvimento Gerencial, sendo

executados 3 eventos, perfazendo 75% de resultado, o que se configura como satisfatório.

Para um maior detalhamento dos indicadores, acesse os painéis do planejamento estratégico por meio do link: <http://www.tre-df.jus.br/transparencia/paineis/planejamento-estrategico>.



### 3.3.4. Metas estratégicas e os respectivos percentuais de cumprimento

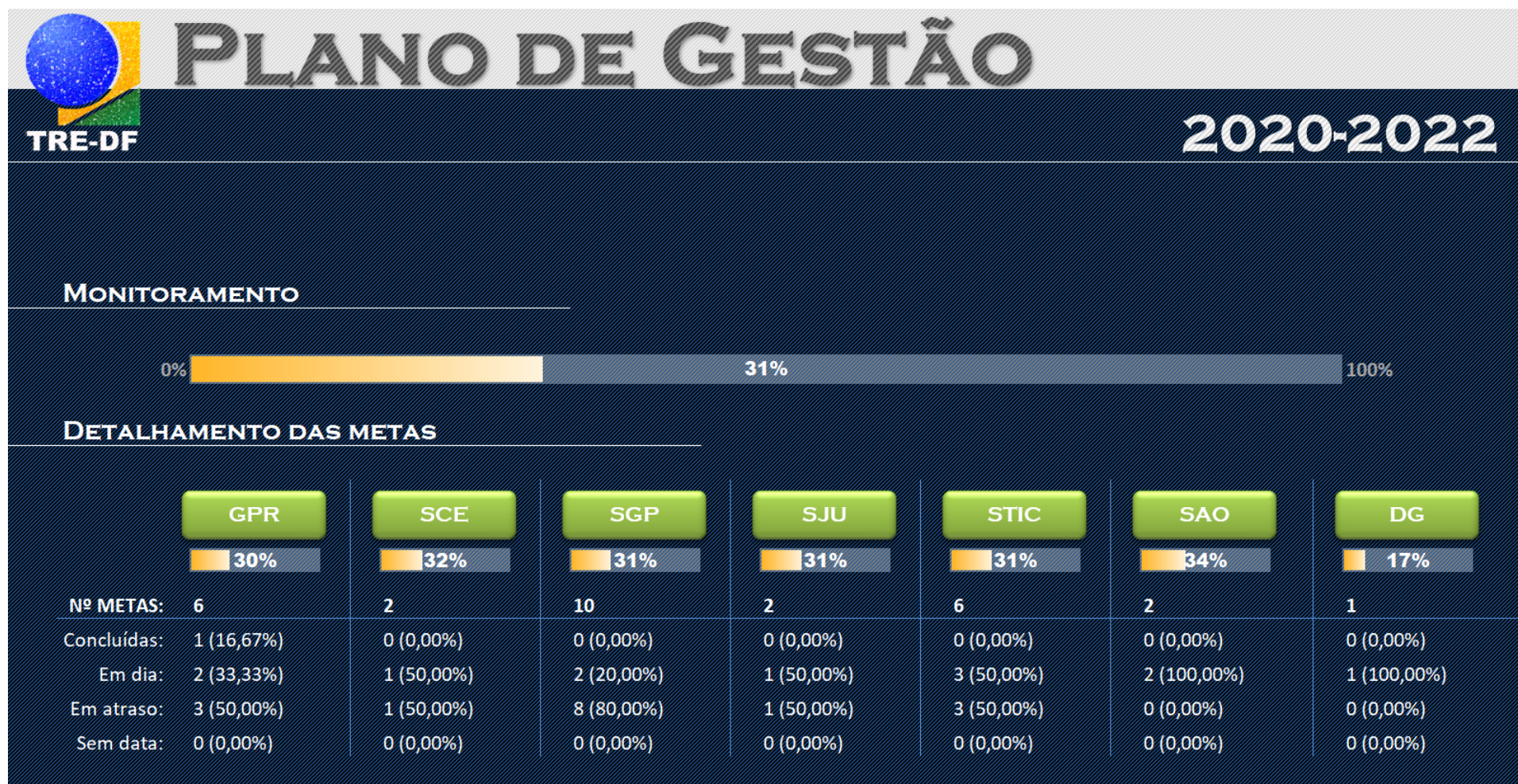
A partir do ano de 2018, foi feito o alinhamento entre o Plano de Gestão e o Planejamento Estratégico. O Plano de Gestão é um plano de metas elaborado bianualmente, no início

de cada gestão do Tribunal. Nesse sentido, as ações e projetos estratégicos estão descritos no Plano de Gestão 2020-2022 como metas estratégicas, as quais seguem na tabela abaixo.

| META                                                                                                                       | UNIDADE RESP.   | % CONC. DA META | Macrodesafio TRE-DF                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------|
| 01. Criar manual de procedimentos processuais no âmbito da SJU do TRE-DF                                                   | SJU/CPROC       | 42,00%          | Garantir a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional   |
| 02. Implantar o Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-ARQ) no âmbito do TRE-DF                                   | SJU/CORPGI      | 20,00%          | Fortalecer a governança                                              |
| 03. Desenvolver trilhas de aprendizagem relativas aos processos críticos da COED                                           | SGP/COED        | 0,00%           | Fortalecer a gestão de pessoas                                       |
| 04. Mapear competências das unidades da SGP                                                                                | SGP/COED        | 0,00%           | Fortalecer a gestão de pessoas                                       |
| 05. Elaborar curso de ambientação de servidores na modalidade EAD                                                          | SGP/COED        | 30,00%          | Fortalecer a gestão de pessoas                                       |
| 06. Implantar AQ online                                                                                                    | SGP/COED        | 62,50%          | Fortalecer a gestão de pessoas                                       |
| 07. Implantar sistema de gestão de estagiários                                                                             | SGP/COED        | 55,00%          | Fortalecer a gestão de pessoas                                       |
| 08. Complementar e aperfeiçoar o sistema de marcação e alteração de férias constante do portal do servidor                 | SGP/COPE        | 36,00%          | Fortalecer a gestão de pessoas                                       |
| 09. Implementar novo portal do servidor                                                                                    | SGP/COPE        | 41,25%          | Fortalecer a gestão de pessoas                                       |
| 10. Aperfeiçoar o sistema do TRE-Saúde para carregar arquivos em xml ou csv                                                | SGP/CAMS/ SEDAS | 98,00%          | Fortalecer a gestão de pessoas                                       |
| 11. Desenvolver aplicativo para o TRE-Saúde (celular e PC) com base no existente no TST                                    | SGP/CAMS/ SEDAS | 0,00%           | Fortalecer a gestão de pessoas                                       |
| 12. Disponibilizar relatórios de gestão e acompanhamento para beneficiários e usuários do TRE-Saúde                        | SGP/CAMS/ SEDAS | 34,00%          | Fortalecer a gestão de pessoas                                       |
| 13. Implementar sistema de programação e execução orçamentária                                                             | SAO/CORF        | 49,00%          | Aperfeiçoar a gestão orçamentária                                    |
| 14. Construir e instalar a central de atendimento dos eleitores do DF                                                      | SAO             | 23,57%          | Aperfeiçoar a gestão orçamentária; Fortalecer a cidadania            |
| 15. Aperfeiçoar a sistemática de expedição de certidões de antecedentes penais eleitorais                                  | SCE             | 18,75%          | Fortalecer a cidadania                                               |
| 16. Atualizar o manual de práticas cartorárias                                                                             | SCE             | 50,00%          | Fortalecer a cidadania                                               |
| 17. Criar grupos de postagens estratégicas para as redes sociais do TRE-DF visando promover a captação de novos seguidores | GPR/ASCOM       | 46,00%          | Fortalecer a cidadania; Fortalecer a segurança do processo eleitoral |

|                                                                                                                         |                   |            |                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|---------------------------------------------------------|
| 18. Instituir a condecoração por tempo de serviço dedicado ao TRE-DF como instrumento de valorização do corpo funcional | GPR/ASCOM         | 100,00%    | Fortalecer a gestão de pessoas                          |
| 19. Implementar a Política e o Programa de Integridade no TRE-DF                                                        | GPR/CAI           | 20,00%     | Combater a corrupção e a improbidade administrativa     |
| 20. Implementar, no sistema de cursos da EJE, módulo de inscrição on-line para todos os cursos realizados pela EJE      | GPR/EJE           | 0,00%      | Fortalecer a cidadania                                  |
| 21. Criar sistema informatizado de gerenciamento do Programa Eleitor do Futuro                                          | GPR/EJE           | 0,00%      | Fortalecer a cidadania                                  |
| 22. Desenvolver ferramenta informatizada para acesso do público ao sistema SAC                                          | GPR/OUV           | 20,00%     | Fortalecer a cidadania                                  |
| 23. Atualizar o sistema de votação WEB                                                                                  | STIC/COSC         | 50,00%     | Fortalecer a cidadania                                  |
| 24. Instituir Política de Gestão de Projetos de TIC                                                                     | STIC/COSC         | 75,00%     | Fortalecer a governança de TIC                          |
| 25. Instituir Política de Gestão de Riscos de TIC                                                                       | STIC/COSC         | 0,00%      | Fortalecer a governança de TIC                          |
| 26. Construir solução de "chatbot" para atendimento ao eleitor, via página do sitio internet do TRE-DF                  | STIC/COSC         | 57,14%     | Fortalecer a cidadania                                  |
| 27. Criar infraestrutura separada da DF1 para projetos de BI                                                            | STIC/COSC         | 0,00%      | Fortalecer a governança; Fortalecer a governança de TIC |
| 28. Construir "data lake" para o Tribunal                                                                               | DG/COPEG/<br>NUST | 16,67%     | Fortalecer a governança                                 |
| 29. Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no TRE-DF                                                           | STIC              | 8,33%      | Fortalecer a governança de TIC                          |
| <b>MÉDIA GERAL</b>                                                                                                      |                   | <b>31%</b> |                                                         |

A imagem a seguir apresenta o andamento do Plano de Gestão 2020-2022 ao encerramento do ano de 2020, detalhando os percentuais de cumprimento por macrounidades.



Para informações detalhadas, acessar o Planejamento Estratégico do Tribunal, disponível [clikando aqui](#).

### 3.4. Principais iniciativas estratégicas

Dentre as metas dos Planos de Gestão 2018-2020 e 2020-2022, as de maior impacto e relevância para o Tribunal e para os jurisdicionados são as seguintes:

| Objetivos estabelecidos para o exercício                                                             | Contratações | Financiamentos | Recursos humanos                                                                                                                                  | Recursos de TIC                                                       | Propaganda Institucional e Divulgação | Prestação de serviços ao jurisdicionado |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|
| Estruturar o ambiente de <i>business intelligence</i> da área de desenvolvimento de pessoal          | NÃO          | NÃO            | Trabalharam neste projeto os servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) | Não houve a necessidade de utilizar nenhum recurso específico de TIC. | NÃO                                   | NÃO                                     |
| Início da elaboração do manual de procedimentos processuais no âmbito da SJU do TRE-DF               | NÃO          | NÃO            | Trabalharam no manual os servidores da Secretaria Judiciária (SJU)                                                                                | NÃO                                                                   | NÃO                                   | NÃO                                     |
| Início da implantação do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-ARQ) no âmbito do TRE-DF    | NÃO          | NÃO            | Trabalharam neste projeto os servidores da SJU e da STIC                                                                                          | NÃO                                                                   | NÃO                                   | NÃO                                     |
| Início da implementação do sistema de programação e execução orçamentária                            | NÃO          | NÃO            | Trabalharam neste projeto os servidores da STIC e da Secretaria de Administração Orçamento e Finanças (SAO)                                       | Não houve a necessidade de utilizar nenhum recurso específico de TIC. | NÃO                                   | NÃO                                     |
| Início do aperfeiçoamento da sistemática de expedição de certidões de antecedentes penais eleitorais | NÃO          | NÃO            | Trabalharam neste projeto os servidores da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE) e da STIC.                                  | Não houve a necessidade de utilizar nenhum recurso específico de TIC. | NÃO                                   | SIM                                     |
| Início da implementação da Política e do Programa de Integridade no TRE-DF                           | NÃO          | NÃO            | Trabalharam neste projeto os servidores da Coordenadoria de Auditoria Interna (CAI).                                                              | NÃO                                                                   | NÃO                                   | NÃO                                     |
| Início do desenvolvimento de ferramenta informatizada para acesso do público ao sistema SAC          | NÃO          | NÃO            | Trabalharam neste projeto os servidores da STIC e da Ouvidoria Regional Eleitoral (ORE)                                                           | Não houve a necessidade de utilizar nenhum recurso específico de TIC. | NÃO                                   | SIM                                     |

|                                                                                                                  |     |     |                                                                                                       |                                                                       |     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| Início da atualização do sistema de votação WEB                                                                  | NÃO | NÃO | Trabalharam neste projeto os servidores da STIC                                                       | Não houve a necessidade de utilizar nenhum recurso específico de TIC. | NÃO | SIM |
| Início da instituição da Política de Gestão de Projetos de TIC                                                   | NÃO | NÃO | Trabalharam neste projeto os servidores da STIC                                                       | NÃO                                                                   | NÃO | NÃO |
| Início da construção de solução de "chatbot" para atendimento ao eleitor, via página do sitio internet do TRE-DF | NÃO | NÃO | Trabalharam neste projeto os servidores da STIC                                                       | Não houve a necessidade de utilizar nenhum recurso específico de TIC. | NÃO | SIM |
| Início da construção do "data lake" para o Tribunal                                                              | NÃO | NÃO | Trabalharam neste projeto os servidores da STIC e do Núcleo de Estatística e Ciência de Dados (NUEST) | Não houve a necessidade de utilizar nenhum recurso específico de TIC. | NÃO | NÃO |

### **3.5. Principais programas, projetos e iniciativas executados em 2020**

No exercício de 2020, cabe destacar os seguintes programas, projetos, iniciativas e metas desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, todos alinhados com a missão, visão e o planejamento estratégico institucional.

#### **3.5.1. Justificativa Eleitoral 2020**

Por força da pandemia da COVID-19, a Justiça Eleitoral envidou esforços para permitir que o eleitor dispusesse de meios digitais para justificar a ausência às urnas nas eleições de 2020, com foco no aperfeiçoamento do aplicativo e-Título e do sistema Justifica disponibilizado nas páginas dos órgãos eleitorais na Internet.

A ferramenta e-Título, disponibilizada na App Store e no Google Play, possibilitou o recebimento da justificativa dos eleitores pela ausência às urnas no dia e horário da votação apenas com a verificação automática da geolocalização.

De forma semelhante, o Sistema Justifica permitiu aos eleitores encaminharem suas justificativas eleitorais no prazo de 60 dias a contar da data de cada pleito, apresentando algum

documento comprobatório da impossibilidade de comparecimento às urnas.

Todo esse esforço tecnológico da Justiça Eleitoral nas eleições de 2020, em especial no Distrito Federal, teve como objetivo resguardar a segurança e a saúde dos eleitores, dos mesários, dos servidores e de todos aqueles que, historicamente, atuavam nos postos de coletas dos requerimentos impressos de justificativa, em face da grave pandemia.

Nesse cenário e diante da realização do pleito municipal de 2020, a Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal determinou o reforço da equipe de atendentes da Central de Atendimento Telefônico ao Eleitor (CATE) no dia e na véspera de ambos os turnos de votação, que foram realizados em 15 e 29 de novembro de 2020, em virtude da impossibilidade de instalação das mesas receptoras de justificativa, a fim de permitir que os eleitores interessados em justificar a ausência pudessem recorrer facilmente ao tribunal para sanar as dúvidas sobre o procedimento virtual.

Segue o quantitativo de justificativas recebidas via e-Título em cada um dos turnos:

- 1º Turno – 10.099

- 2º Turno – 12.164

### **3.5.2. Aumento de produtividade e soluções criativas em tempos de distanciamento social**

Cumprе destacar que o ano de 2020 foi marcado como o ano da superação e da reinvenção em virtude das mudanças de hábitos e comportamentos impostos pela pandemia da COVID-19.

Na atividade judiciária do TRE-DF a utilização em larga escala do trabalho remoto nas atividades de processamento, análise técnica e assessoramento dos magistrados resultou, de imediato, em um acréscimo de 84% na produção judicial em comparação com o ano de 2019.

A atividade jurisdicional não parou, ao contrário, tornou-se mais eficiente e criativa. Até quando a legislação eleitoral impunha o comparecimento presencial do jurisdicionado para a prática de ato judicial, inviabilizado pela regras de isolamento e distanciamento social impostos pela Pandemia, a capacidade do Tribunal de inovar apresentou soluções que jamais foram pensadas em tempos de normalidade. Cito aqui, como exemplo, a implementação do ambiente virtual (nuvem) para recepção dos arquivos de prestação de contas das Eleições de 2018, em

substituição à mídia eletrônica que, por imposição da legislação eleitoral, deveria ser entregue presencialmente na Secretaria do Tribunal pelos representantes dos partidos políticos e pelos candidatos. Essa solução simples foi implementada e amplamente divulgada na página eletrônica do TRE-DF com o título “ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS”. A divulgação funcionou perfeitamente alcançando o público alvo e permitiu a continuidade da prestação jurisdicional de maneira célere e eficiente.

### **3.5.3. Programa Eleitor do Futuro**

Desenvolvido, por meio de um Termo de Cooperação Mútua oficializado entre o TRE-DF e a Secretaria de Estado de Educação do DF, desde 2004, nas Escolas Públicas e Particulares, despertando, nos alunos participantes, reflexões acerca dos seus direitos em um contexto social e interdisciplinar.

O grande desafio do Programa consiste em fazer a inclusão social e política dos jovens que estejam cursando do 6.º ao 9.º ano do ensino fundamental, de forma que eles tenham uma participação política consciente, livre e democrática.



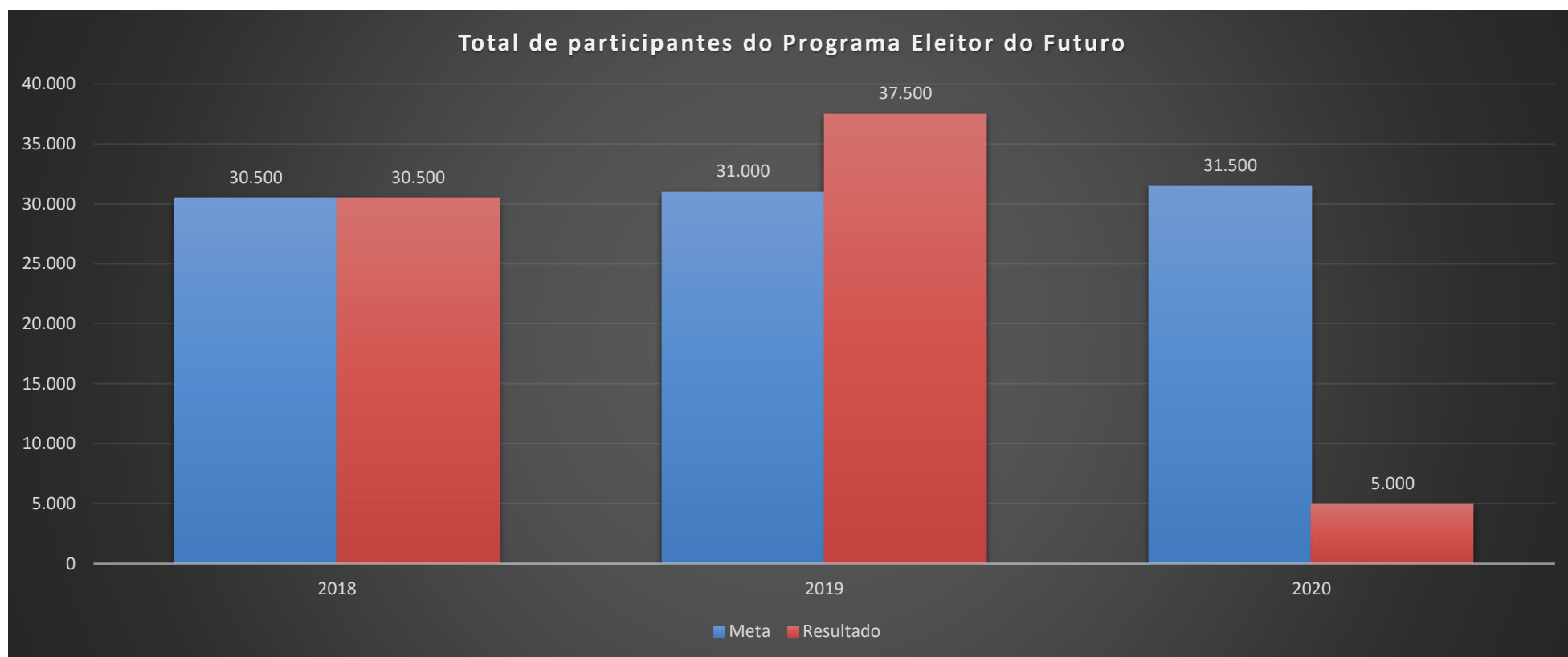
Assim, por meio de palestras, distribuição de livretos educativos, debates acerca de temas de políticas públicas e da formação de partidos políticos pelos estudantes, são discutidas proposições relacionadas à Segurança, Saúde, Educação, Inclusão Social, Lazer, Liberdade e Dignidade da pessoa humana, tais como: drogas e sexo na adolescência, exploração sexual infantil, saúde comunitária, violência doméstica, o trabalho infantil, preconceito, importância da participação política, dentre outros. Ressalta-se que o desenvolvimento do Programa, no tocante principalmente à campanha eleitoral e ao voto, guarda grande semelhança com o pleito oficial. É proposta às escolas a realização das cinco principais etapas do processo eleitoral: Convenções, Registro de Candidaturas, Propaganda Eleitoral, Eleição e Diplomação.

Dessa forma, os alunos organizam-se em grupos, defendem suas propostas, recebem treinamento de mesários, título fictício de “Eleitor do Futuro” e, em dia previamente

determinado, ocorre a eleição parametrizada com o uso da urna eletrônica.

Após a divulgação do resultado, os partidos vencedores são convidados à cerimônia de diplomação, no TRE-DF, cuja outorga cabe à Presidente do TRE-DF.

Em 2020, a meta estabelecida no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação celebrado entre o TRE-DF e a Secretaria de Estado de Educação do DF restou prejudicada devido ao cancelamento das aulas presenciais por conta da pandemia. Na intenção da continuidade do Programa, mesmo que de forma remota e adaptada, a EJE-DF enviou cartilhas eletrônicas à SEEDF para que o conteúdo do programa fosse executado para aproximadamente 5.000 mil estudantes, ficando a divulgação e distribuição do material sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação do DF. A Secretaria de Estado de Educação do DF não informou o quantitativo de escolas que receberam e usaram o material enviado. Segue gráfico com a quantidade de estudantes que participaram do programa nos últimos anos.



#### 3.5.4. Programa Políticos do Futuro

Tem por objetivo a formação de jovens cidadãos por meio da inserção, nos conteúdos programáticos do nível médio, de temas específicos relacionados aos processos democráticos, às características da organização político-administrativa do Estado brasileiro, aos diversos níveis e esferas de governo e suas

competências, às características do sistema eleitoral, ao esclarecimento quanto aos instrumentos de controle social e de fiscalização existentes e ao exercício pleno da cidadania.

Para a sua implementação foi celebrado convênio de cooperação técnica com a Secretaria de Educação do Distrito Federal, o qual prevê a realização de eleições de grêmios

estudantis em escolas públicas em anos não eleitorais (quando se encerram os mandatos das diretorias eleitas).

O Programa de Formação de Políticos do Futuro tem como meta a participação de, no mínimo, cinco escolas por edição do Programa, contando com a participação de, no mínimo, 2.000 alunos por ano de realização.

Por força do Acordo de Cooperação celebrado entre o TRE-DF e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, não há previsão de execução do Programa de Formação de Políticos do Futuro em anos eleitorais. Portanto, em 2020, o Programa não foi executado. Cabe ressaltar que os mandatos dos grêmios estudantis vencedores das eleições do Programa no ano de 2019 estavam em vigência, visto que têm prazo de 2 anos.

### **3.5.5. Projeto Conhecendo a Urna Eletrônica**

Projeto piloto iniciado em 2019, tem por objetivo a interação e aproximação da Justiça Eleitoral com estudantes e com a comunidade em geral (eleitores), permitindo o contato do eleitor com a urna eletrônica, trazendo esclarecimento aos eleitores acerca do Processo Eleitoral, incluindo debate sobre "fake news" (notícias falsas), os efeitos do voto nulo, voto em

branco e abstenção na eleição e das funcionalidades, operabilidade e segurança da urna eletrônica.

O projeto foi realizado em forma de Projeto Piloto no Colégio Batista de Brasília, com a participação da equipe da Escola Judiciária Eleitoral, de alunos e pais, no ano de 2019, na Mostra da cidadania, atingindo um público aproximado de 1.000 (mil) pessoas.

No ano de 2020 a ideia era ampliar as ações do projeto e expandir os locais de apresentação para atender maior quantidade de público, porém, devido à pandemia e seguindo orientações do TRE-DF de evitar contato presencial com o público externo, o projeto foi suspenso.

### **3.5.6. Do atendimento e das rotinas de forma remota/virtual**

Em 2020, a partir de 13 de março, este Tribunal Regional Eleitoral teve de se reinventar para criação de processos de atendimento de forma virtual, uma vez que o atendimento ao público fora suspenso em decorrência da pandemia do novo Coronavírus, denominado Sars-Cov-2.

A normatização, a orientação e a construção de bases sólidas para o atendimento seguro foram a principal diretriz

adotada por nosso Regional para que os eleitores não fossem prejudicados em pleno ano de eleições.

Houve, por conseguinte, forte empenho institucional no sentido de implementar o atendimento remoto ao eleitor/alistado.

Neste contexto, apesar da suspensão do atendimento presencial, logramos atender 2.945 eleitores em nossas Zonas Eleitorais e 2.713 eleitores na Zona Eleitoral do Exterior, totalizando 5.658 atendimentos remotos no período, até o fechamento do cadastro.

Além do atendimento ao eleitor, destacamos a realização exitosa do processo de Correição Ordinária, em todas as Zonas Eleitorais, de modo virtual e semipresencial, tudo em prol do cumprimento das atividades, sem descuidarmos dos protocolos de segurança sanitários para o combate ao Coronavírus.

### **3.5.7. Saneamento da base de dados DATAJUD**

Instituída pela Resolução CNJ n. 331/2020 como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud é responsável pelo armazenamento centralizado dos dados e metadados processuais relativos a todos os processos físicos ou

eletrônicos, públicos ou sigilosos dos tribunais indicados nos incisos II a VII do artigo 92 da Constituição Federal.

Em 2020, a partir da 1ª Reunião Preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrida em 25 de maio de 2020, este Regional trabalhou fortemente no saneamento das bases para que os dados do DataJud possam ser usados para estudos e diagnósticos do Poder Judiciário a fim de contribuir na construção e acompanhamento de políticas públicas, otimizar as rotinas de trabalho com a unificação de sistemas, promovendo, inclusive, a integração de dados entre entes públicos, além de conferir maior transparência ao Poder Judiciário.

### **3.5.8. Atualização do Manual de Rotinas Cartorárias**

Em 2020, foi iniciado o processo de atualização do Manual de Rotinas Cartorárias visando regulamentar a forma de atuação das Zonas Eleitorais, orientando os servidores quanto aos serviços cartorários e à tramitação dos processos, além de dotar os juízes de instrumentos para o controle da eficiência da sua equipe.

Tal iniciativa colabora de forma efetiva na busca permanente da melhoria do atendimento ao cidadão e da

eficiência da prestação jurisdicional, na medida em que vela pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.

### **3.5.9. Implantação do PJe no 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral do Distrito Federal**

Em 2020 realizamos a migração de 216 processos das Zonas eleitorais, o que corresponde a quase integralidade de nosso acervo processual físico, estando pendentes de digitalização apenas 56 processos que se encontram em outros órgãos (Polícia, Ministério Público e Defensoria Pública), os quais, tão logo retornem ao nosso Regional, serão digitalizados e inseridos na plataforma do PJe-Zona.

De acordo com [nosso painel Qlik Sense](#), em 2019 foram autuados 559 processos no PJe-Zona.

Por sua vez, em 2020, foram autuados 725 processos, incluindo-se, neste acervo, os 216 processos que foram migrados.

Atualmente, possuímos 423 processos em tramitação, considerados os processos físicos e os eletrônicos. Desse total, 369 tramitam eletronicamente, na plataforma do PJe-Zona, e apenas 54 são físicos.

### **3.5.10. Criação do Juízo 100% Digital**

A Resolução CNJ n. 345/2020, que dispõe sobre o “Juízo 100% Digital”, trouxe a possibilidade de o cidadão se valer da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente nas Zonas Eleitorais, facultando a realização de todos os atos processuais de forma exclusivamente eletrônica e remota, pela Internet. Neste mesmo ato, foi autorizada a realização das audiências e sessões de julgamento exclusivamente por videoconferência.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 4º da aludida Resolução, este Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal editou a Portaria Conjunta nº. 41/2020, que estabeleceu a implantação do Projeto Piloto do Juízo 100% Digital na 11ª Zona Eleitoral, de modo que, nela, todos os atos administrativos e processuais ocorram virtualmente, sem possibilidade de comparecimento físico na Zona Eleitoral.

Uma vez que os atendimentos são realizados exclusivamente pelos canais digitais disponíveis (WhatsApp, e-mail, título net, links no site do TRE/DF, audiências por videoconferência), foi criada toda infraestrutura de informática e

de telecomunicação necessária ao atendimento remoto ao público.

#### **3.5.11. Criação de Comissão de Assessoramento Criminal – CAC para suporte aos cartórios criminais.**

Em 2020, foi instituída, pela Portaria Conjunta n. 21/2020, a Comissão de Assessoramento Criminal – CAC, com o objetivo de assessorar os magistrados das zonas eleitorais do Distrito Federal em feitos criminais de grande complexidade que versem sobre os delitos de corrupção ativa e passiva, de evasão de divisas, de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, os delitos praticados por organizações criminosas independentemente do caráter transnacional ou não das infrações, sempre que conexos a crimes eleitorais, bem como os pedidos de colaboração premiada e de cooperação jurídica passiva em matéria penal, observados, entre outros critérios, o número de réus e a extensão da instrução, sem prejuízo da atuação preferencial dos servidores lotados nas respectivas zonas eleitorais.

#### **3.5.12. Atualização da Carta de Serviços ao Cidadão**

Há tempos o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal elaborou suas Cartas de Serviços, de 1º grau (cartórios eleitorais) e de 2º grau (Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal), com o objetivo de informar aos cidadãos os serviços prestados neste Regional, as formas de acessá-los e os compromissos de qualidade e eficiência com o usuário, visando o fortalecimento, a confiança e a credibilidade da sociedade na administração pública.

A mencionada Carta de Serviços ao cidadão, relativa ao 1º grau, foi integralmente atualizada para refletir as mudanças no atendimento, que deixou de ser presencial e passou a ser remoto.

### 3.6. Metas Nacionais e Específicas do Poder Judiciário, Relatório Justiça em Números e Módulo de Produtividade dos Magistrados

Durante o ano, em atendimento às determinações contidas em normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal aloca parte de seus recursos para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário e Metas Específicas da Justiça Eleitoral, além do Justiça em Números e Produtividade dos Magistrados.

#### 3.6.1. Metas Nacionais do Poder Judiciário

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

A Resolução CNJ nº 221/2016 institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Dentre as ações promovidas pelo TRE-DF referentes ao processo de formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário, a mais relevante é a pesquisa eletrônica realizada primeiramente

junto a Magistrados e servidores do Tribunal e, em uma segunda fase, junto ao público externo através da página internet do Tribunal.

Sistemática idêntica é adotada quando do processo de elaboração das Metas Específicas da Justiça Eleitoral.

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Maceió/AL, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2020.

Foram definidas **três metas nacionais** que se aplicam a todos os tribunais:

**Meta 1:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

- A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2020 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.



- Em 2020 o percentual de cumprimento da meta 1 foi de 261,07%.

**Meta 2:** Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018).

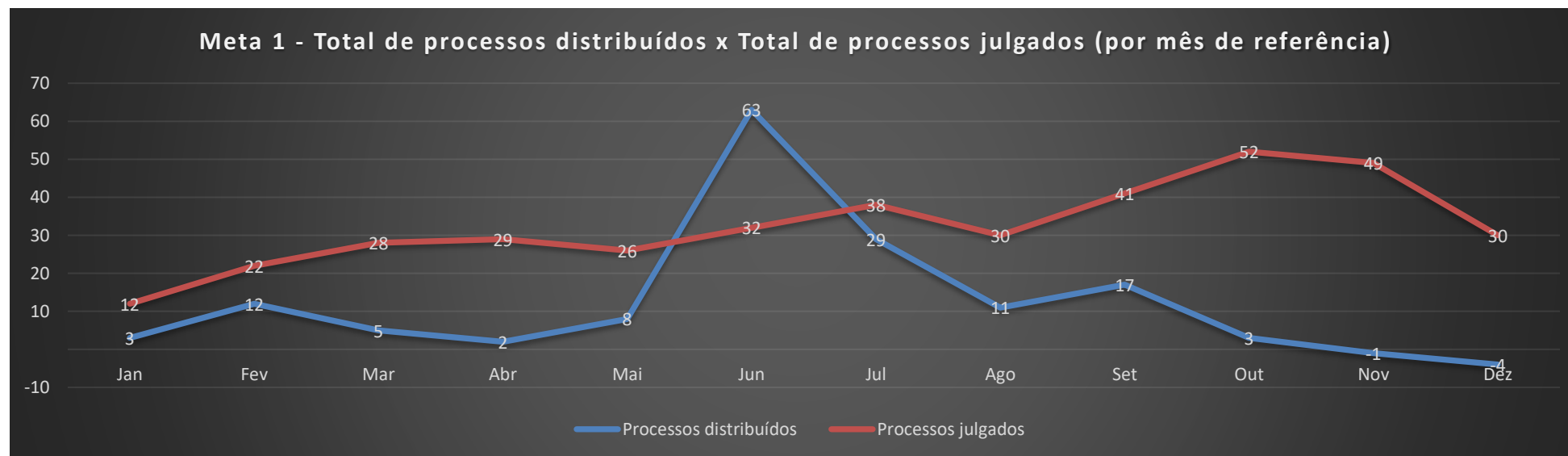
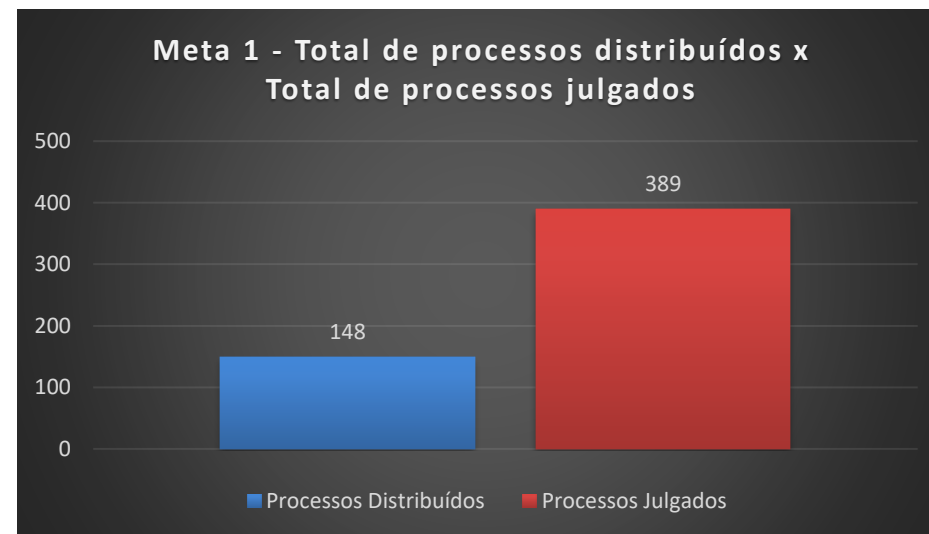
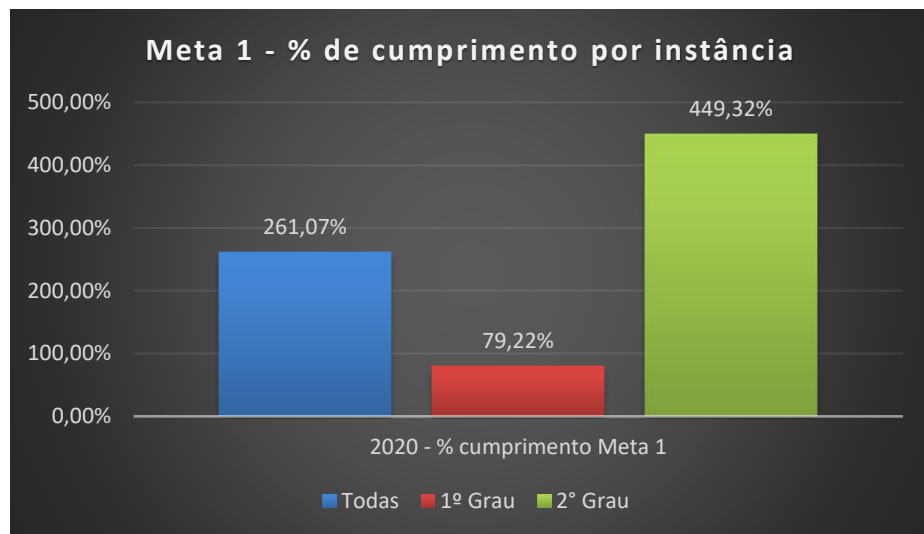
- A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no tribunal.
- Em 2020 o percentual de cumprimento da meta 2 foi de 38,34%.

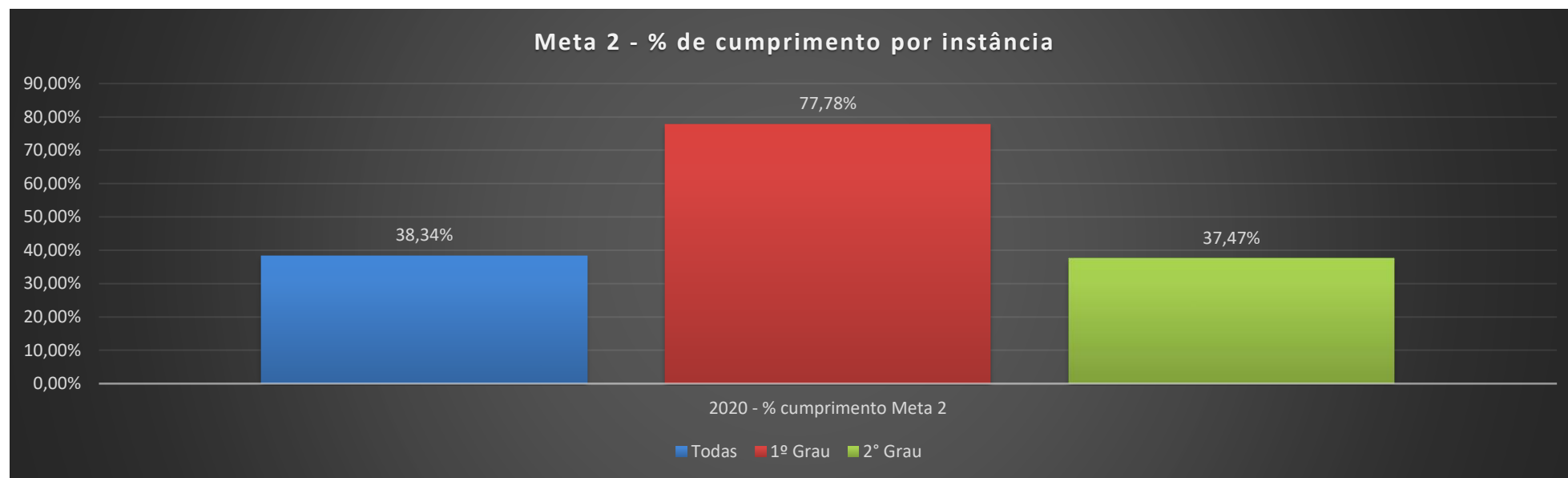
**Meta 4:** Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

- Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.
- Em 2020 houve um caso de conhecimento em ação cível relacionada a ilícitos eleitorais nas Eleições de 2018. No entanto, em novembro o processo foi suspenso/sobrestado, inviabilizando a mensuração da meta.

Seguem nas páginas seguintes os dados e gráficos relacionados às metas nacionais.

### Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente



**Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018**

O TRE-DF não atingiu o índice esperado pelo Conselho Nacional de Justiça para a Meta 2, qual seja, "Julgar os processos mais antigos". Os percentuais alcançados para a citada meta foram de 77,78% para o 1º grau de jurisdição e de 37,47% para o 2ª grau.

Inicialmente, registramos que o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal enfrenta uma realidade de renovação de sua força de trabalho, em decorrência do advento da Lei

13.328/2016, que nos impôs a devolução de quase todos os servidores requisitados, no ano de 2019.

A renovação dessa força de trabalho trouxe prejuízos temporários em razão da necessidade de treinamento e capacitação dos novatos, sendo relevante mencionar que estes requisitados correspondem a 90% de nosso quadro de pessoal nas Zonas Eleitorais e precisam lidar com uma legislação bastante particular e específica, além de terem de aprender a utilizar nada menos do que 27 sistemas para o exercício de suas atividades.

Dito isso, o ciclo de permanência do servidor requisitado por apenas 3 (três) anos nos parece absolutamente insuficiente para o domínio de toda especificidade inerente à Justiça Eleitoral e tem sido um grande óbice na excelência do atendimento e, por conseguinte, no alcance das Metas.

Acrescente-se o contexto de pandemia do Coronavírus que diminuiu significativamente o julgamento dos feitos que necessitam de audiências, intimações ou outros atos presenciais.

Ademais, a abrupta implantação do trabalho remoto compulsório, a partir de abril de 2020, demandou adaptação e aquisição de estrutura para realização do denominado home office, justamente na época em que, concomitantemente, a Justiça Eleitoral estava em período de cadastramento de eleitores, de modo que grande parte da mão de obra, já reduzida, teve que ser direcionada ao prioritário atendimento do eleitor enquanto o cadastro permaneceu aberto, prejudicando sobremaneira o cumprimento das marchas nos processos judiciais.

Outrossim, em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça apresentou o DATAJUD (Resolução CNJ 331/2020) que trouxe tanto para as Corregedorias Regionais Eleitorais quanto

para os Cartórios Eleitorais uma série de demandas destinadas ao saneamento dos processos e da base de dados, desviando a mão de obra existente para o cumprimento dessa missão.

Ainda no segundo semestre de 2020, houve o movimento de migração de todo acervo de processos físicos para a plataforma dos Processos Judiciais Eletrônicos (PJe), bem como a realização das Correções semipresenciais, que também consumiram parte significativa do tempo de trabalho dos servidores nessas atividades, dificultando o impulsionamento dos processos judiciais.

Importante se mostra assinalar, por último, que os processos que compõem as Meta 1 e 2, representam apenas uma pequena parte do acervo processual e da demanda de trabalho existentes nos cartórios. Isso porque tais metas não contemplam inúmeras ações, a exemplo dos processos de execução, cautelares criminais, procedimentos investigativos, cartas precatórias, procedimentos relativos a partidos políticos, processos cíveis-eleitorais, que demandam tempo significativo de trabalho dos servidores.

Destarte, toda conjuntura fática acima delineada, sobretudo a diminuição da força de trabalho experiente e

qualificada, ocorrida desde 2019, e acrescida dos inúmeros desafios e demandas apresentados em 2020, foi determinante para que as Metas 1 e 2 apresentassem os percentuais de 79,22% e 77,78% de cumprimento, respectivamente.

Em relação ao 2º grau, cabe assinalar que o não cumprimento da Meta 2, que consiste em julgar 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018, ocorreu pelos mesmos motivos apontados no indicador 13 do planejamento estratégico. Conforme já assinalado, tanto no indicador 13 quanto na meta 2

estão incluídos os processos ingressados no período das eleições gerais de 2018. O citado pleito foi marcado por um elevado número de processos e com grau de complexidade ainda não vivenciado pela Justiça Eleitoral em virtude do aperfeiçoamento da legislação relativa ao controle receitas e despesas das campanhas eleitorais. Essas dificuldades já foram identificadas pela atual gestão, que não tem poupado esforços na designação e capacitação de servidores para atuarem no auxílio dos órgãos de prestação jurisdicional.

### 3.6.2. Metas Específicas da Justiça Eleitoral

**Meta Específica nº 1:** Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral. A Meta Específica estará cumprida quando o somatório das perguntas P1, P2, P3, P4 e P5 do questionário a seguir for igual ou superior a 70%.

| Questionamentos                                                                                                       | Resultado   |             |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
|                                                                                                                       | 1º Quadrim. | 2º Quadrim. | 3º Quadrim. |
| P1 - O Tribunal possui Plano Específico que vise à promoção de ações relacionadas à meta?                             | sim         | sim         | Sim         |
| P2 - O Tribunal executou 70% das ações planejadas para 2020, a que se refere a pergunta P1?                           | não         | não         | Não         |
| P3 - O Tribunal promoveu ações de aproximação com a sociedade nas redes sociais?                                      | sim         | sim         | Sim         |
| P4 - O Tribunal promoveu ações de esclarecimento sobre a segurança da urna eletrônica e do processo eleitoral?        | sim         | sim         | Sim         |
| P5 - O Tribunal promoveu ações para esclarecer ao eleitor sobre o efeito do voto nulo, branco e abstenção na eleição? | sim         | sim         | Sim         |
| Indicador de Cumprimento                                                                                              | 80%         | 80%         | 80%         |

**Meta Específica nº 2:** Fomentar a participação feminina no processo eleitoral. A Meta Específica estará cumprida quando o somatório das perguntas P1, P2, P3, P4 e P5 do questionário a seguir for igual ou superior a 70%.

| Questionamentos                                                                                                                                                                  | Resultado   |             |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                  | 1º Quadrim. | 2º Quadrim. | 3º Quadrim. |
| P1 - O Tribunal possui Plano Específico que vise à promoção de ações relacionadas à meta?                                                                                        | sim         | sim         | Sim         |
| P2 - O Tribunal executou 70% das ações planejadas para 2020, a que se refere a pergunta P1?                                                                                      | não         | não         | Sim         |
| P3 - O Tribunal promoveu ações sobre a participação feminina no processo eleitoral nas redes sociais?                                                                            | não         | sim         | Sim         |
| P4 - O Tribunal promoveu ações de educação eleitoral que versem sobre a participação da mulher na política?                                                                      | não         | sim         | Sim         |
| P5 - O Tribunal disponibilizou material, tais como: cartilhas sobre educação jurídica e eleitoral, vídeos, podcasts, etc, que versem sobre a participação da mulher na política? | sim         | sim         | Não         |
| Indicador de Cumprimento                                                                                                                                                         | 20%         | 80%         | 90%         |

### 3.6.3. Relatório Justiça em Números e Módulo de Produtividade dos Magistrados

Regulamentado pela Resolução CNJ nº 76/2009 tem como principal objetivo, dar transparência e publicidade às informações relativas à atuação do Poder Judiciário brasileiro, em relação ao seu desempenho.

O Relatório Justiça em Números divulga a realidade dos tribunais brasileiros, com muitos detalhamentos da estrutura e litigiosidade, além dos indicadores e das análises essenciais para subsidiar a Gestão Judiciária brasileira.

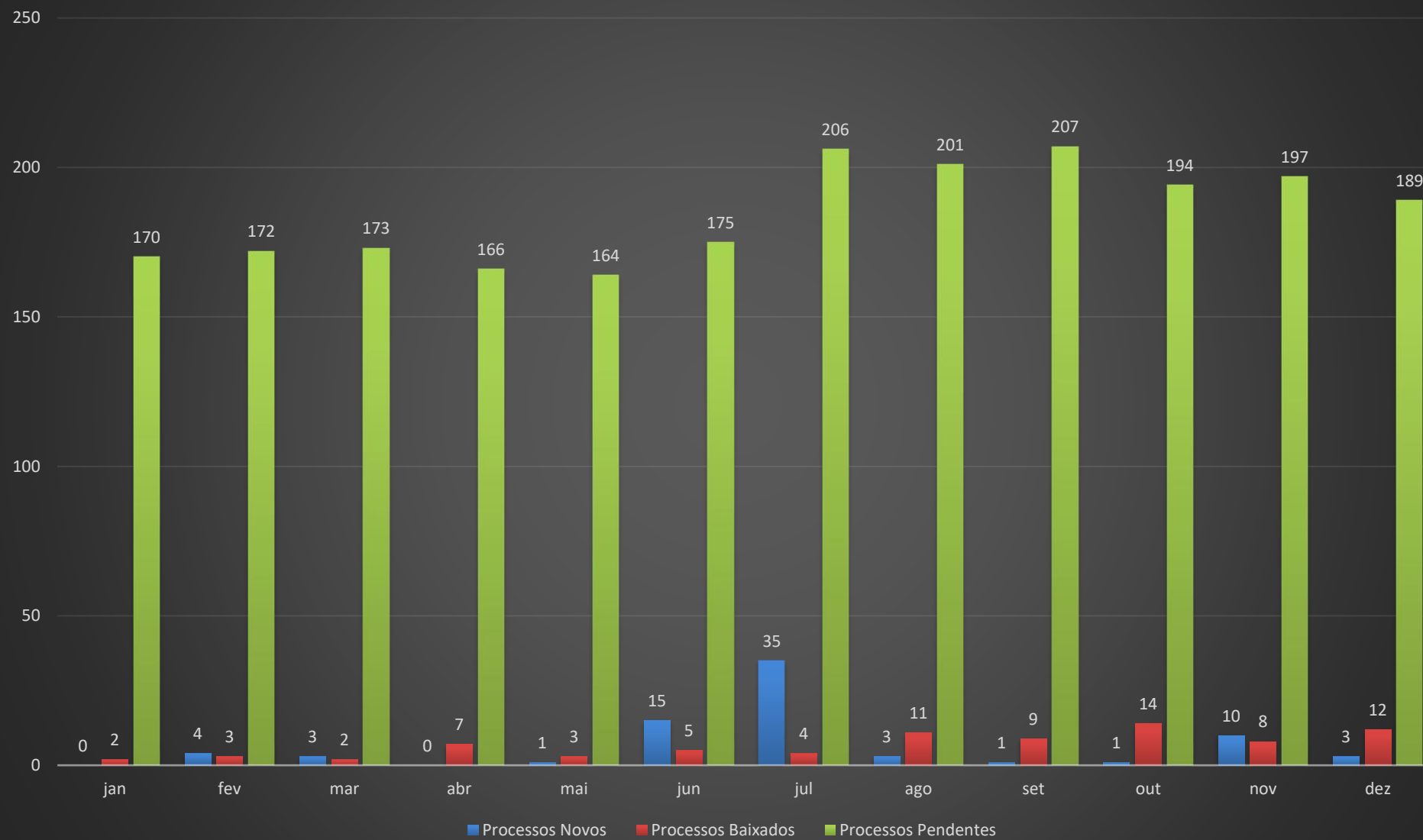
O Módulo de Produtividade dos Magistrados acompanha a prestação jurisdicional à medida que extrai dados de chegada (demanda) de processos versus sentenças e decisões proferidas.

Os gráficos a seguir, apresentam os resultados sobre os quantitativos de processos novos, pendentes e baixados em 2020, para o 1º grau e o 2ª grau. Os painéis completos poderão ser acessados nos links:

<https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/paineis/justica-em-numeros>

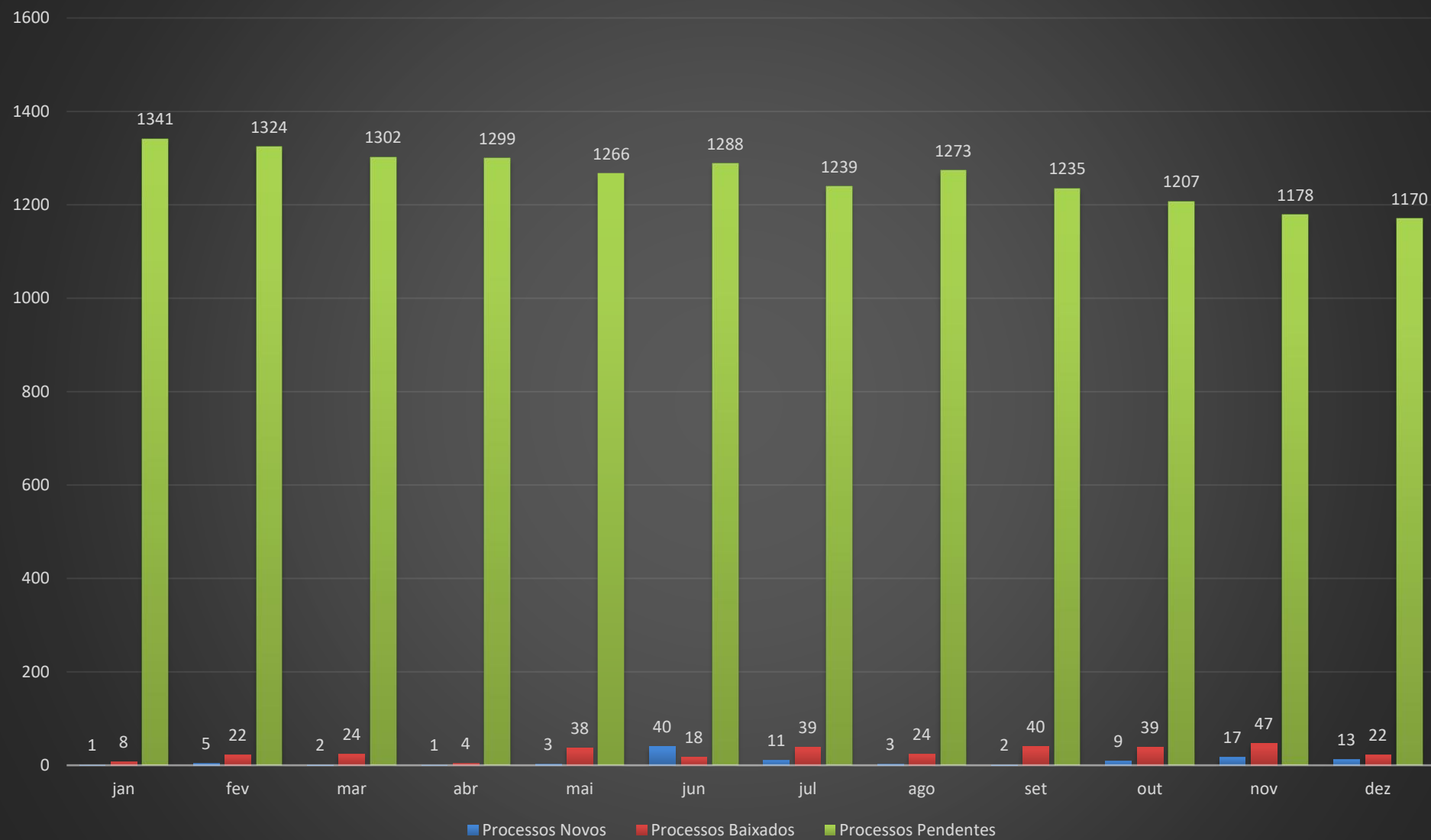
<https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/paineis/produtividade-mensal>

## Número de Processos - 1º Grau 2020





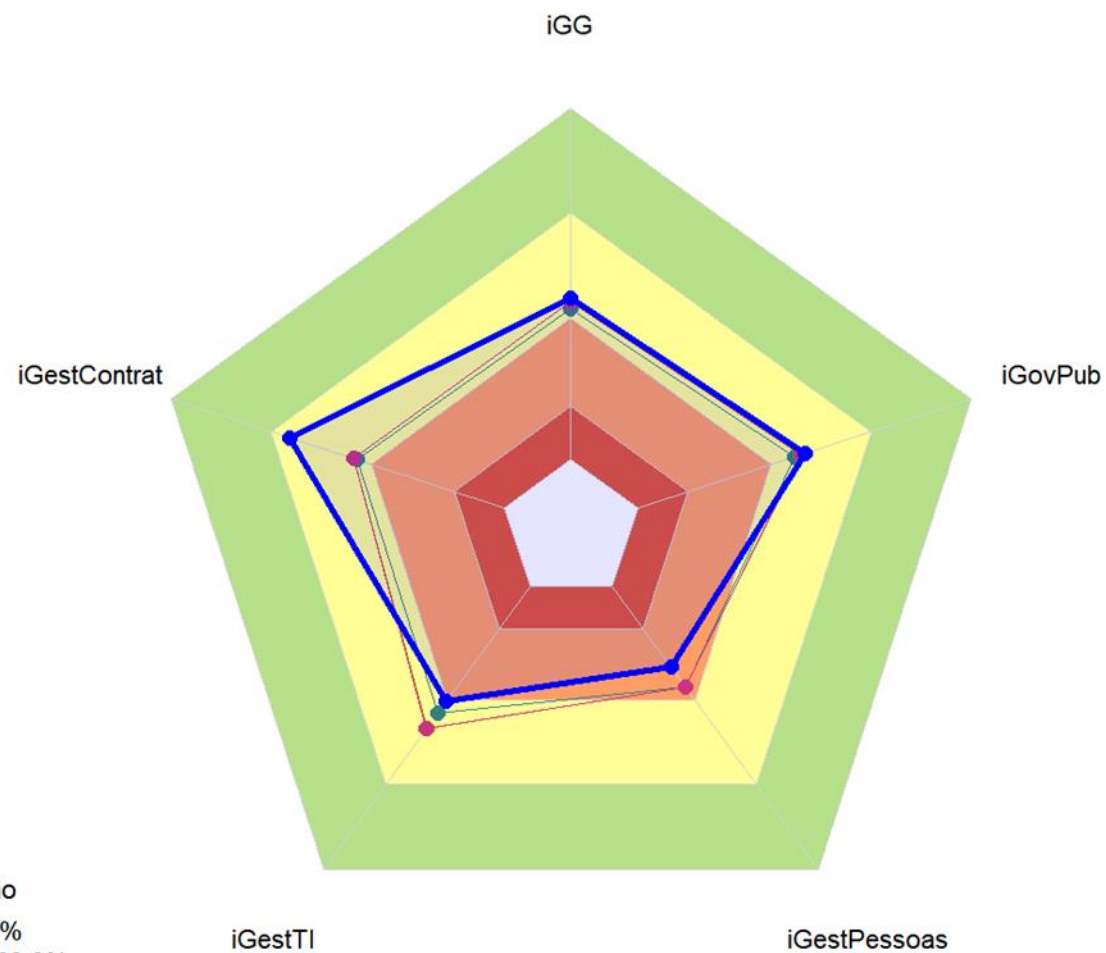
## Número de Processos - 2º Grau 2020



### 3.7. Perfil de Governança e Gestão Pública 2018 – TRE-DF

- 0.TRE-DF
- 1.Tribunal
- 2.JUD
- 3.Todos

- Faixas de classificação
- APRimorado=70 a 100%
  - INTermediário=40% a 69,9%
  - INIcial=15 a 39,9%
  - INExpressivo=0 a 14,9%



Com relação ao resultado do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública – ciclo 2018, objeto dos Acórdãos 588/2018 – Plenário e 2.699/2018 – Plenário, cumpre frisar que a estrutura de governança do TRE-DF está definida na [Resolução TRE-DF nº 7839/2020](#), que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal.

No âmbito da Coordenadoria Auditoria Interna – CAI destaca-se a aprovação do Código de Ética da Auditoria Interna do Tribunal, por meio da Resolução nº 7869/2020. Ressalta-se que o TRE-DF já havia instituído o seu Estatuto de Auditoria Interna, vedando expressamente que os auditores internos participem de atividades que possam caracterizar cogestão, assim como se constata através [deste link](#).

Governança de Aquisições: considerando o planejamento como ferramenta de aperfeiçoamento do controle e da coordenação das atividades interfuncionais e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária expresso no Plano Estratégico do TRE-DF, foi instituída a Política de Aquisições, por intermédio da Portaria Presidência nº 130/2018, estabelecendo que as boas práticas de governança e gestão pública devem ser aplicadas

sistematicamente às aquisições do TRE-DF, inclusive as alusivas à gestão e ao tratamento dos riscos envolvidos na contratação.

Verifica-se [clicando aqui](#) os Planos de Aquisições, os Planos de Obras, os Planejamentos Estratégicos, a Política de Aquisições, o Comitê de Planejamento das Aquisições, o Manual de Aquisições do TRE-DF, dentre outros itens.

Governança de Gestão de Pessoas: a Resolução TRE-DF nº 7754/2017, alterada pela Resolução TRE-DF nº 7780/2018, instituiu o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, composto por magistrados e servidores com mandatos de 02 (dois) anos.

[Clicando aqui](#) poderão ser consultados os normativos sobre o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, o Código de Ética e de Conduta, o Plano Anual de Capacitação do Tribunal, dentre outros temas.

Governança de TIC: a Resolução TRE-DF nº 7760/2017, instituiu o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC, para o quadriênio 2017-2020, do qual se originaram o Comitê de Governança e o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, em harmonia com as diretrizes estratégicas institucionais e nacionais elencadas na Resolução CNJ nº 211/ 2015 (Estratégia Nacional de Tecnologia

da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD). Além destes Comitês, há no TRE-DF também a Comissão de Segurança da Informação.

Para maiores informações sobre a Governança de TIC, inclusive sobre o Plano Diretor de TIC, o Plano de Contratações de Soluções de TIC, o Plano de Continuidade de Serviços Essenciais, o Catálogo de Serviços de TI, a Política de Controle de Acesso, a Política de Backup, a Política de Gestão de Pessoas de TIC, a Política de Manutenção de Documentos Eletrônicos, a Política de Gestão de Incidentes e Constituição da ETIR, consultar [este link](#).

Merece destaque ainda no âmbito de Governança de TIC o início da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no TRE-DF, assim como se observa através [deste link](#). Foi instituída a Política de Privacidade de Dados para navegação no sítio eletrônico do Tribunal, o Comitê de *Compliance* e Proteção de Dados Pessoais e estabelecidos os papéis do Agente de Tratamento e do Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais.

Quanto à pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados em meio digital, é importante

mentonar que o Tribunal realiza a referida pesquisa e os resultados podem ser visualizados através [deste link](#).

Governança Institucional: no que diz respeito à área fim do Tribunal, destaca-se a existência do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, cujos atos normativos, atas e pautas de reunião podem ser consultadas [clikando aqui](#). Frisa-se também a existência do [Comitê Gestor Regional do PJe](#) e do [Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações](#).

No ano de 2020, o TRE-DF instituiu o Plano de Segurança Institucional e o Plano de Segurança Orgânico por meio da Resolução 7857.

Ainda sobre gestão e governança, no site da transparência e prestação de contas do TRE-DF, verifica-se também a rede de [Governança Colaborativa do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral](#) e a constituição de [diversos outros Conselhos, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho](#), objetivando sempre a melhoria na Governança e Gestão Públicas.

### 3.8. Principais ações de supervisão, controle e de correição

As principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos foram as seguintes:

No ano de 2020, em atendimento ao Estatuto de Auditoria (Resolução TRE-DF n. 7837/2019), foram realizadas 5 (cinco) auditorias, conforme Plano Anual de Auditoria Interna, nos seguintes temas:

- Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral – Gestão de Infraestrutura de TIC (suspensa por força da pandemia e reiniciada em 7 de janeiro de 2021);
- Auditoria em Contratos de Engenharia – Cartório do Lago Sul;
- Auditoria no Processo de Gestão do Acesso à Informação e Transparência;
- Auditoria em Procedimentos de Suprimento de Fundos; e
- Auditoria nas Contas, que por força da Instrução Normativa TCU n. 84/2020, visa subsidiar o julgamento das contas, auditando se os

demonstrativos contábeis refletem, em todos os aspectos relevantes a situação patrimonial, financeira e orçamentária desta Corte, respectiva análise fará parte da Prestação de Contas, compondo o Relatório de Auditoria de Contas e o Certificado de Auditoria, ambos serão publicados no Portal da Transparência até 31 de março de 2021.

Ocorreram, ainda, os monitoramentos referentes à implementação das propostas encaminhadas nos Relatórios de Auditorias do ano de 2018 e homologadas pela Presidência, quanto aos seguintes temas: Auditoria de Gestão de Tecnologia da Informação, Auditoria de Gestão da Força de Trabalho e Auditoria de Gestão Orçamentária, com a identificação das ações implementadas, constatou-se a adoção e o aperfeiçoamento de grande parte das recomendações encaminhadas às unidades responsáveis.

As recomendações encaminhadas pela Coordenadoria de Auditoria Interna à Diretoria-Geral, no ano de 2020, foram acatadas em sua integralidade pela Alta Administração e estão

sendo implementadas por parte das unidades auditadas, sendo que todas serão objeto de monitoramento no ano de 2022.

Ademais, a Coordenadoria de Auditoria Interna foi objeto de auditoria por parte do Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão 1745/2020 - Plenário, sendo que as recomendações indicadas estão todas sendo efetivadas por parte da Alta Administração desta Corte Eleitoral.

Cabe ressaltar que as unidades de auditoria interna, ao longo do ano de 2020, adequaram-se aos novos atos normativos que alteraram substancialmente a atuação de todas as unidades de auditoria no âmbito do Poder Judiciário, conforme Resoluções CNJ n. 308 e 309/2020, Instrução Normativa 84/2020 e Acórdão 1745/2020 – Plenário, prova disso foi a emissão do Código de Ética da Auditoria Interna do TRE-DF (Resolução n. 7869/2020) e demais alterações que estão sendo realizadas ao longo de 2021.

### 3.9. GESTÃO DE PESSOAS

#### 3.9.1. Conformidade legal

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, diante da necessidade de garantir e preservar a aplicação dos direitos constantes da Lei nº 8.112/1990, que envolvem benefícios e auxílios de diversas matizes que alcançam os servidores que compõem o seu quadro de pessoal em exercício, bem como servidores inativos e pensionistas, utiliza-se de arcabouço jurídico próprio e outras normas originárias do Tribunal Superior Eleitoral, que asseguram as concessões que se fazem necessárias observando a segurança jurídica.

Nesse sentido, os pedidos formulados passam pela análise prévia da Seção de Legislação de Pessoal, onde são verificados os documentos apresentados e as normas vigentes, que servem de baliza para decisão da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Administração do Tribunal.

Normas e legislações:

- Constituição Federal
- 5 Leis
- 15 Resoluções
- 7 Portarias

- 2 Decretos

#### 3.9.2. Apontamentos dos Órgãos de Controle

Com o objetivo de auxiliar os trabalhos de controle realizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, é utilizado o E-Pessoal, sistema gerenciado pelo Tribunal de Contas da União, o qual apresenta ao TRE-DF, de forma periódica, auditorias sistêmicas que possibilitam corrigir eventuais equívocos quanto ao pagamento em duplicidade de benefícios devidos aos servidores requisitados, assim como apontamentos quanto à aplicações oriundas do referido órgão de controle externo.

Nesse sentido, no exercício de 2020, foram realizadas diligências em 4 (quatro) indícios de irregularidade em auxílio alimentação pagos em duplicidade, 3 (três) indícios para auxílio pré-escolar pagos em duplicidade, que se encontram monitoramento, bem como foram arquivados 11 (onze) procedimentos para regularizar atos de admissão e aposentadoria junto ao TCU, 1 (um) indício de irregularidade em auxílio alimentação pagos em duplicidade e 1 (um) indício que tratava de servidor qualificado como sócio gerente.

### 3.9.3. Indicadores de conformidade

Em se tratando de observância às normas existentes, a conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores, entre os quais podem ser indicados os que seguem:

- Controle e acompanhamento da apresentação de certidões exigidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o exercício de funções de confiança e cargos em comissão;
- Controle e acompanhamento de declarações que tratam da existência de nepotismo em solicitações de requisições de servidores de outros órgãos;
- Controle e Acompanhamento dos registros de informação no Sistema E-Pessoal,
- Acompanhamento de diligências na resolução de indícios de irregularidades apontadas pelos órgãos de controle externo e interno;
- Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário

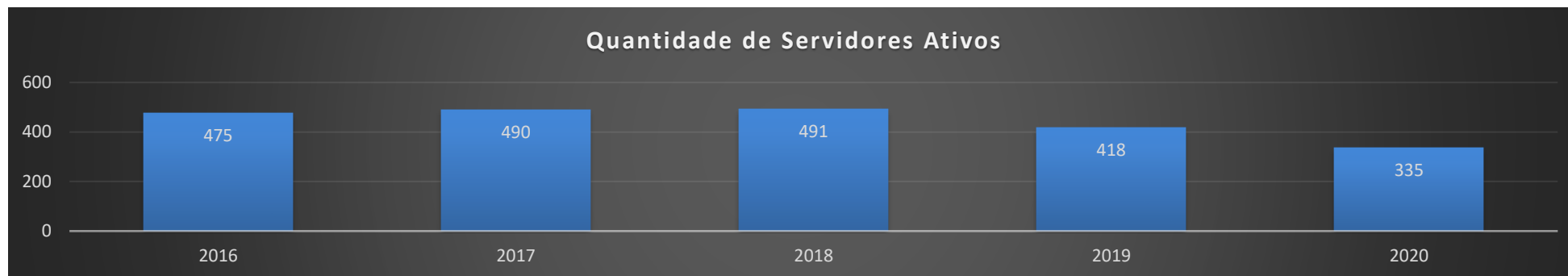
- Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios

Some-se a isso o fato de que todos os servidores concederam permissão de acesso à declaração de renda e bens, conforme dispõe a Lei nº 8.730, de 10/11/1993, assim como todos os atos de admissão de servidores do quadro de pessoal, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no E-Pessoal e foram instaurados processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e pensionistas.

### 3.9.4. Força de trabalho

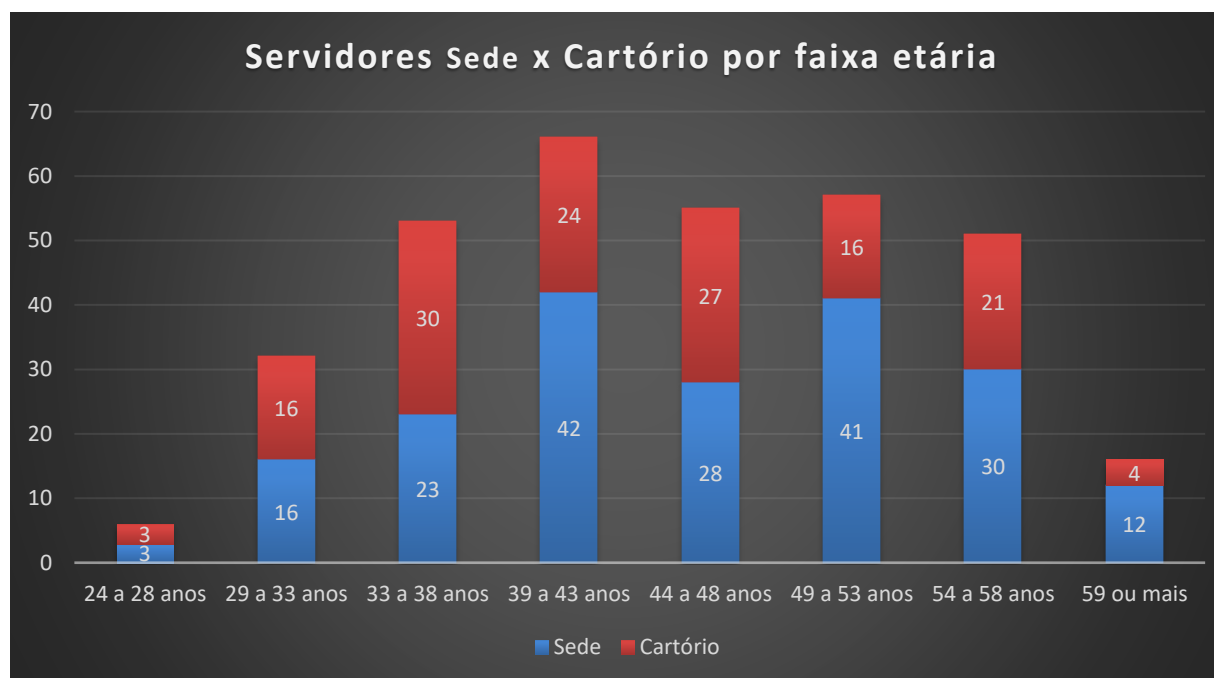
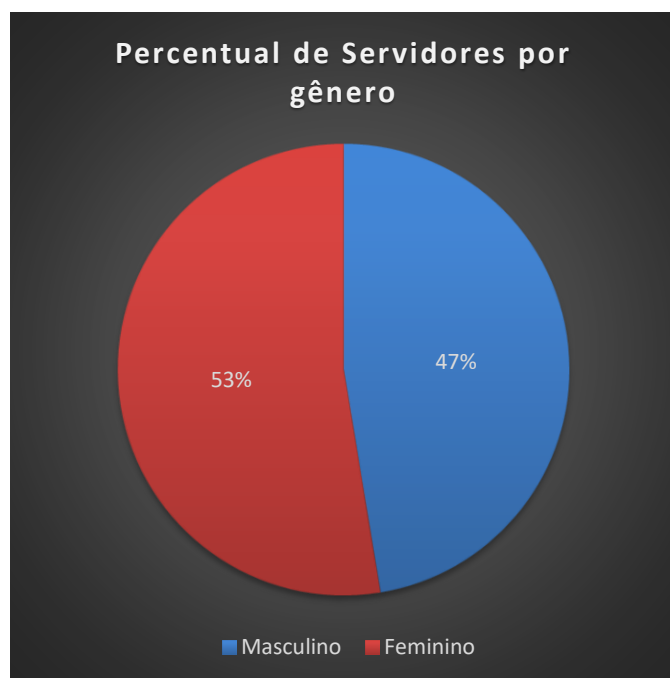
A força de trabalho do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal é composta de servidores públicos efetivos e requisitados, estagiários e terceirizados. Esse grupo de pessoas possui perfil diversificado para atender à missão institucional. O quadro de servidores efetivos está inserido na carreira instituída pela Lei nº 11.416/2006. Segue gráfico com dados de dezembro de cada ano referentes a servidores efetivos, requisitados, lotação provisória, removidos e sem vínculo.



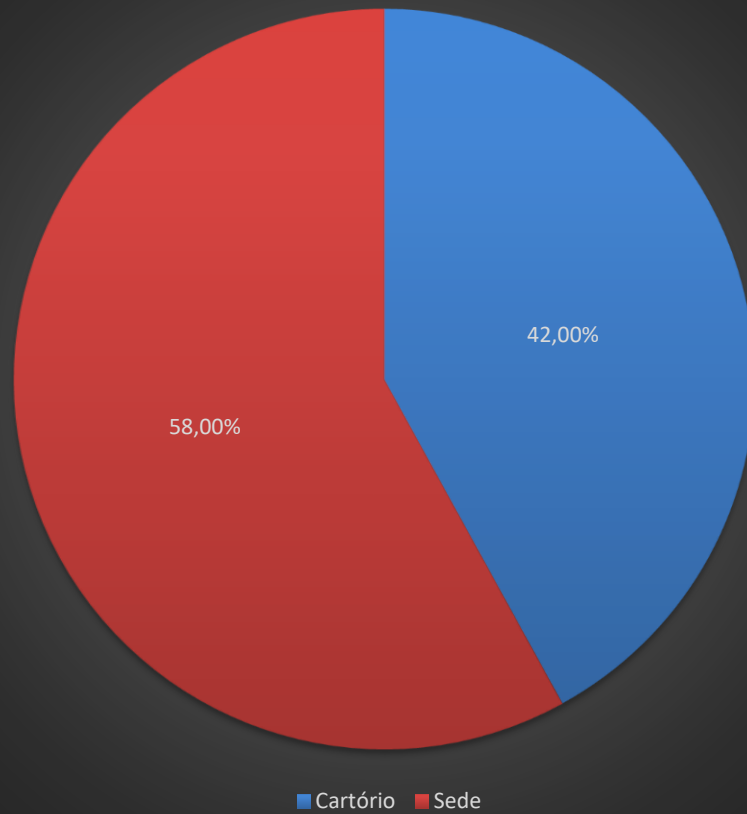


O TRE-DF adota rotina de dimensionamento de pessoal visando a gestão de sua força de trabalho de forma a prover os gestores com informações para tomada de decisão acerca da

melhor alocação de pessoal nas suas unidades. Seguem alguns gráficos com dados sobre a força de trabalho do Tribunal.

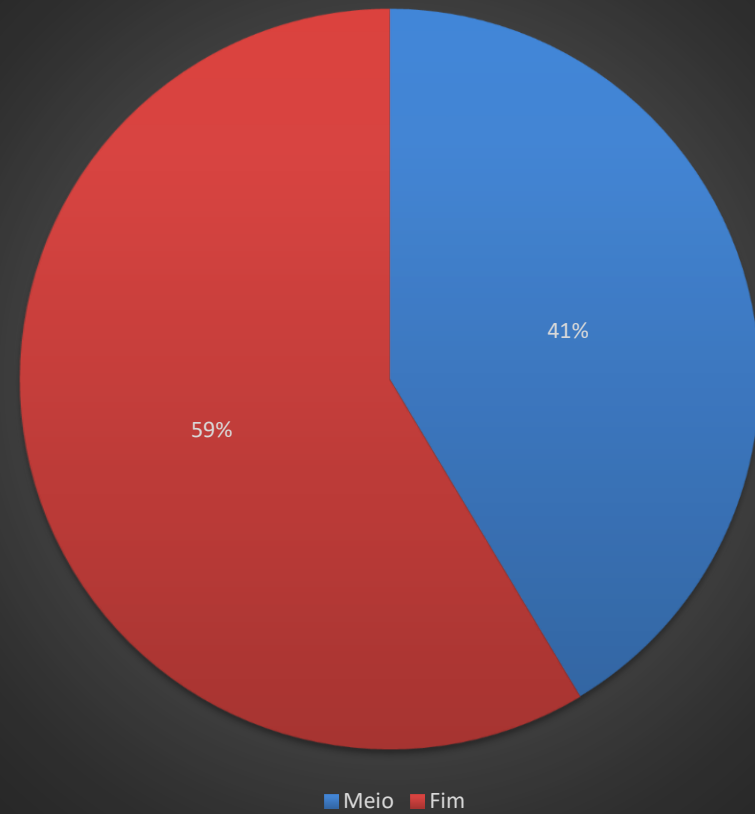


Lotação - Cartório x Sede



Qtd. Servidor Ativo  
335 (93,3%)

Lotação - Área Meio x Área Fim

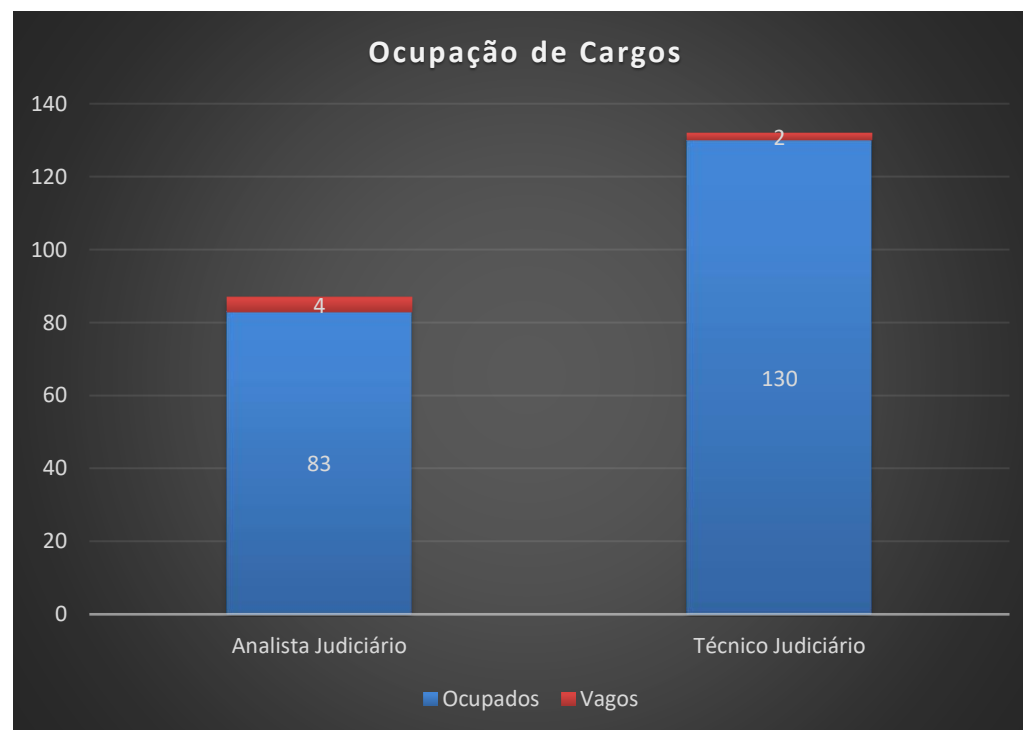
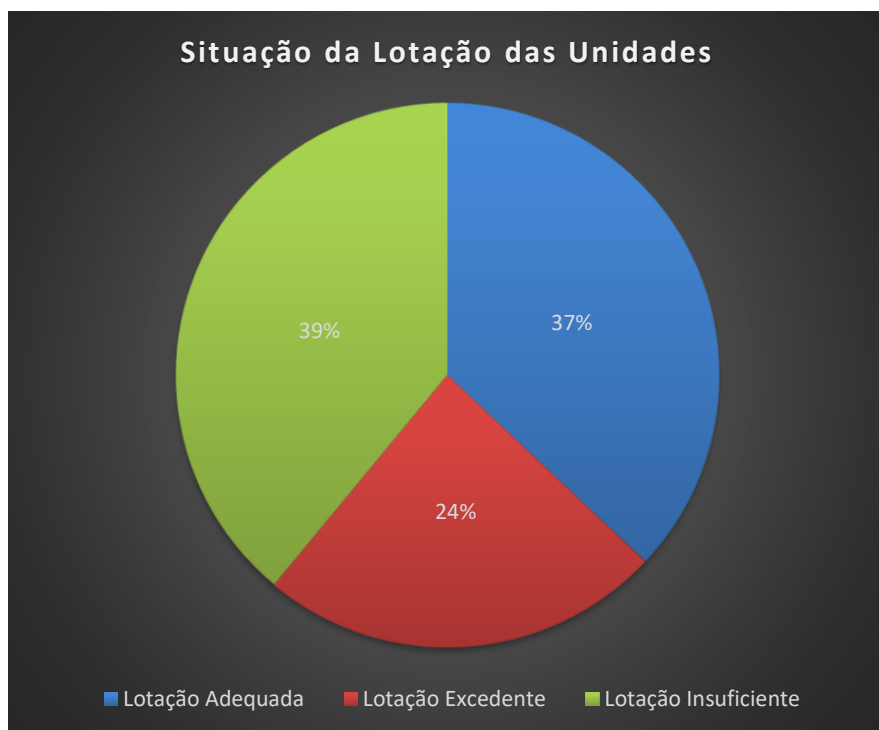


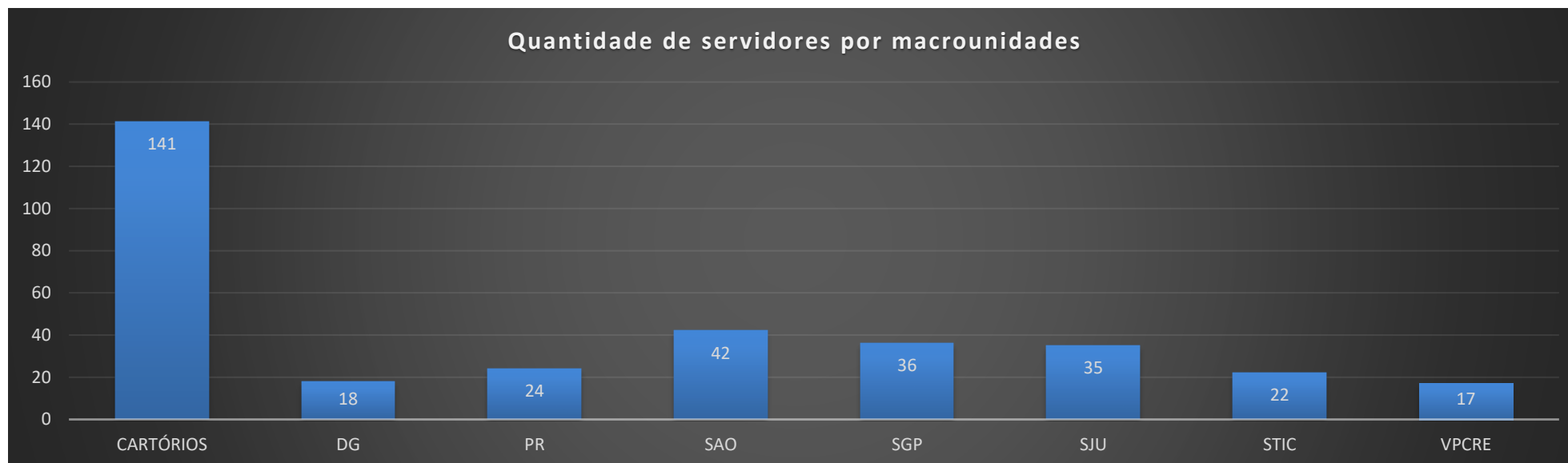
Qtd. Servidor Afastado  
24 (6,69%)

### 3.9.5. Recrutamento e alocação de pessoas

Em razão dos altos custos para a realização de concursos públicos e da baixa demanda por reposição de pessoal de seus quadros, o TRE-DF adota a prática de aproveitamento de concursos públicos vigentes do Poder Judiciário Federal. Deve-se também salientar que desde 2017 enfrenta restrições para o provimento de novos cargos em razão de limitações orçamentárias impostas pela EC 95/2016. Esse cenário impacta diretamente na reposição de pessoal gerando reflexos, em algum grau, na execução das atividades do Tribunal.

No que diz respeito à alocação de pessoas, o TRE-DF, por meio do dimensionamento de força de trabalho institucionalizado, identifica as unidades com carência de servidores com base no estabelecimento da lotação de referência de cada unidade organizacional e, na medida do possível e da disponibilidade do perfil adequado, busca suprir essas carências.



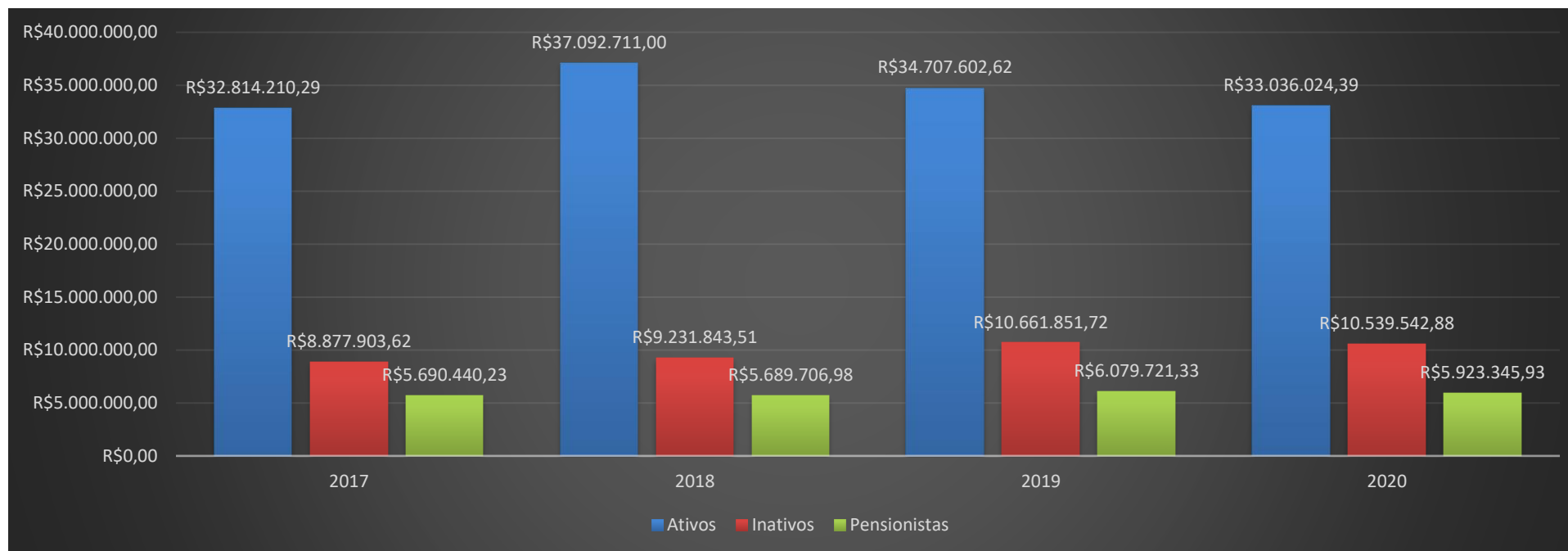


### 3.9.6. Despesas de pessoal

Em 2006, foi publicada a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro, que dispôs sobre as Carreiras dos Servidores Públicos do Poder Judiciário da União, e estabeleceu regras para pagamento da remuneração dos citados servidores. Posteriormente, foi publicada a Lei nº 13.317/2016, que apresentou novo quadro de remuneração, cujo objetivo era a recomposição das perdas inflacionárias do período.

Ocorre que, apesar das alterações promovidas pelas referidas normas, os gastos de pessoal como um todo, para os exercícios de 2019 e 2020 sofreu redução, o que pode ser observado no gráfico a seguir, que compõe o presente tópico.

A análise do citado gráfico evidencia a redução dos gastos ocorridos no exercício de 2019, quando comparado com o exercício de 2018 (1,09%) e nova redução ocorreu no exercício de 2020, quando comparado com o exercício de 2019, agora no importe de 3,79%.



### 3.9.7. Desenvolvimento de pessoal

O TRE-DF se orienta pelas Resoluções CNJ nº 240/2016, Resoluções TSE nº 22572/2007 e 22582/2007 e Portaria TRE-DF nº 220/2010, bem como o Planejamento Estratégico e os planos de gestão. A gestão de capacitação utiliza a ferramenta da Matriz de Versatilidade como instrumento para: 1) identificação de necessidades de capacitação com base em competências e com foco nas atividades; 2) distribuição de atividades entre os

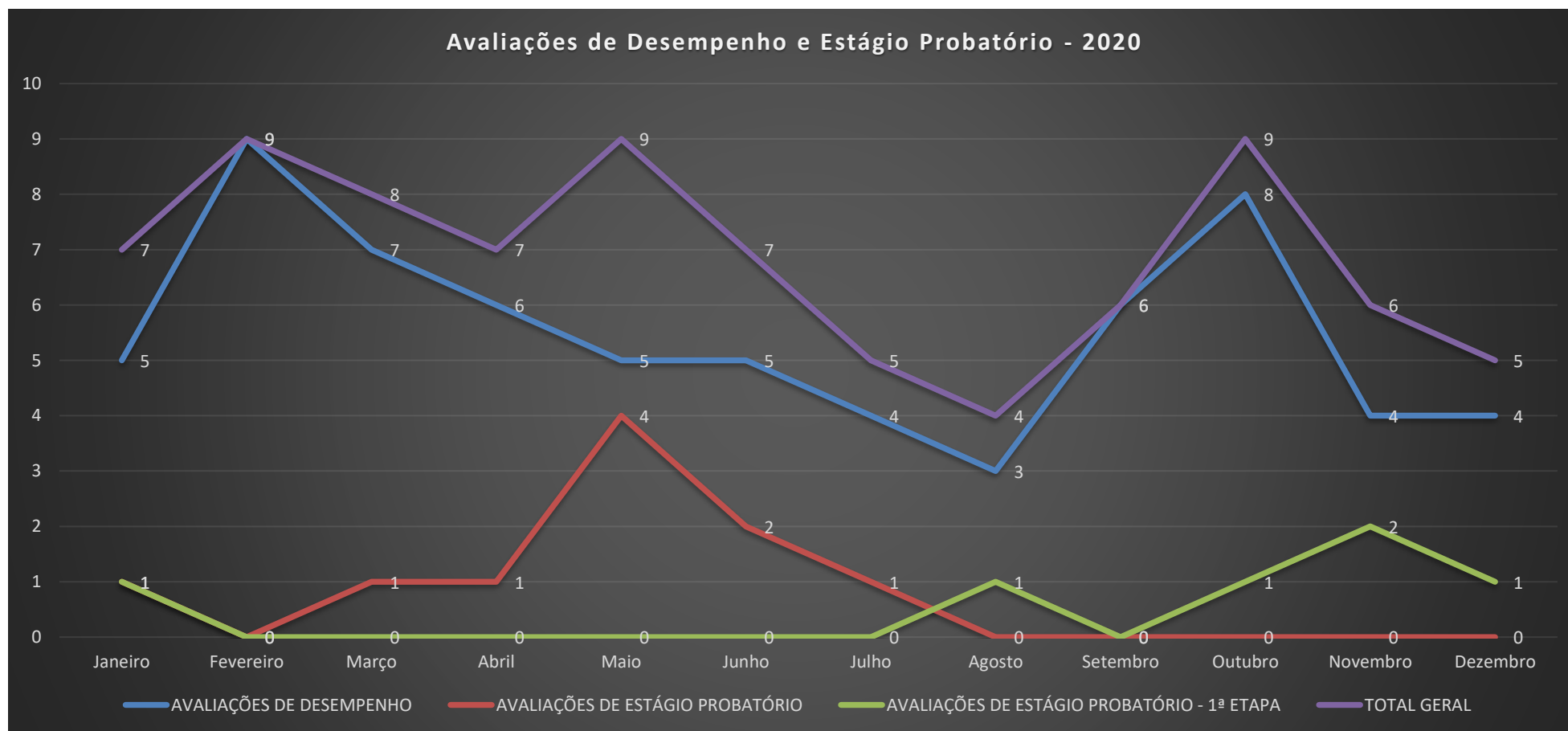
membros da equipe; 3) realização de acordos de trabalho e *feedback*; 4) identificação de ocupações críticas; 5) estímulo ao trabalho colaborativo; e, 5) incentivo à adoção de formas variadas de capacitação.

As ações de desenvolvimento de pessoal estão sustentadas pelo Plano Anual de Capacitação - PAC, Pesquisa de Clima Organizacional, Banco de Talentos e Avaliação de Necessidade de Capacitação.

### 3.9.8. Avaliação de desempenho e progressão funcional

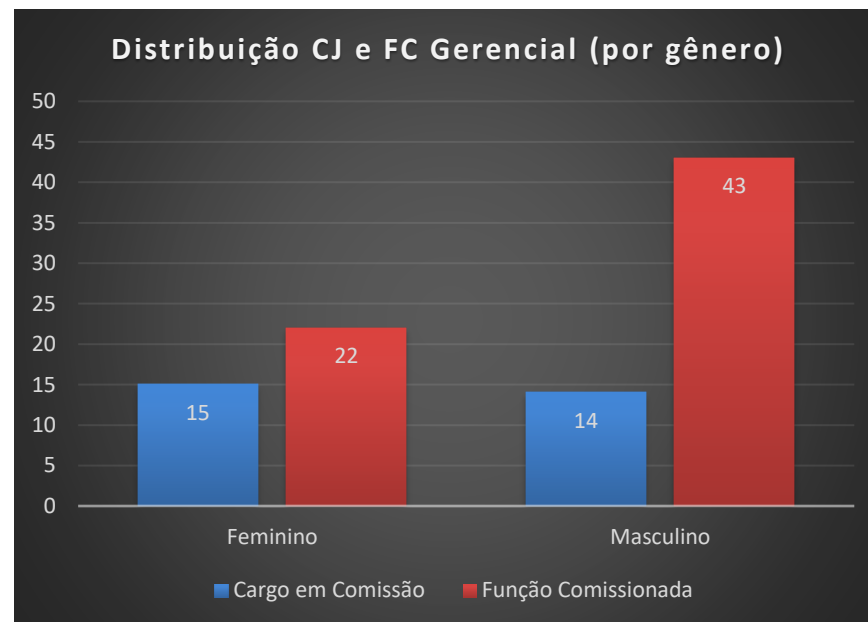
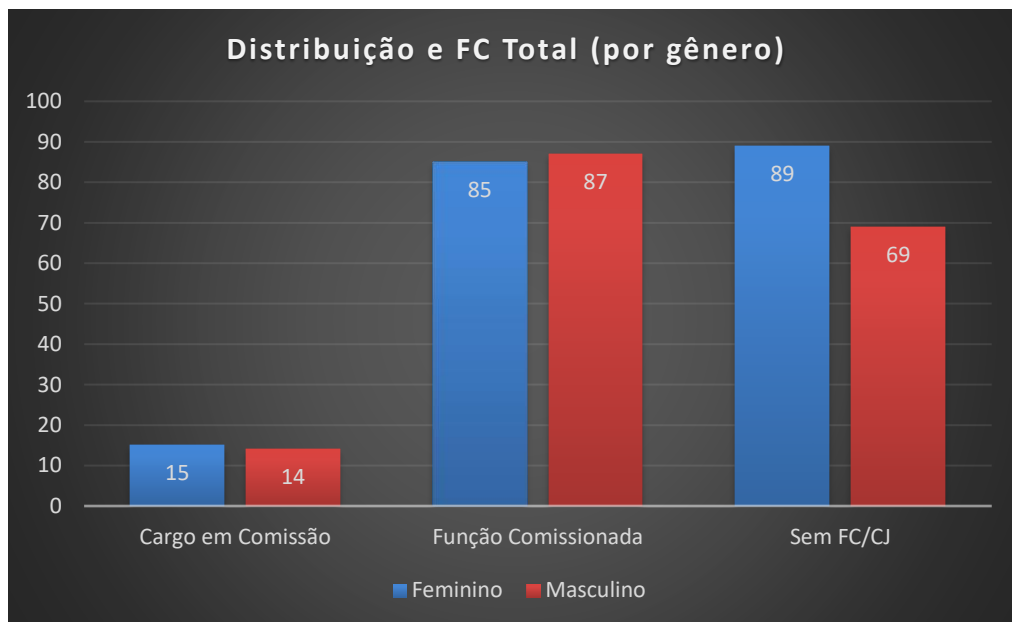
No ano de 2020 foram realizadas 82 avaliações de desempenho das quais tem-se as destinadas para progressão funcional e estágio probatório com concentração de avaliações

nos meses de maio e outubro. As avaliações são realizadas por meio de sistema informatizado disponível na Intranet e na Internet para acesso exclusivo dos avaliadores e avaliados.



### 3.9.9. Ocupação de cargos gerenciais

A ocupação dos cargos gerenciais no TRE-DF é distribuída conforme gráficos abaixo:



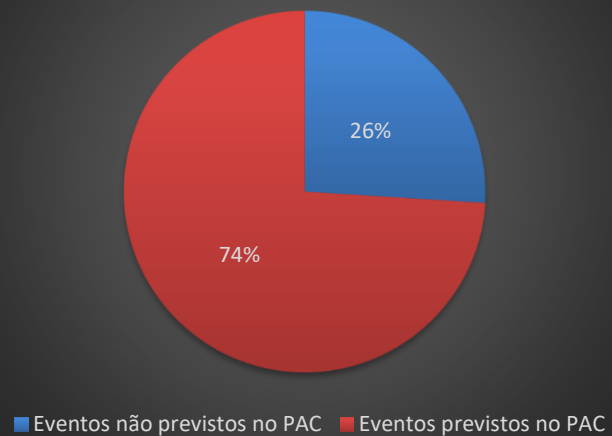
### 3.9.10. Capacitação

Com a utilização da ferramenta da matriz de versatilidade o TRE-DF direciona suas ações de capacitação diretamente com as atividades desempenhadas pelas unidades organizacionais e

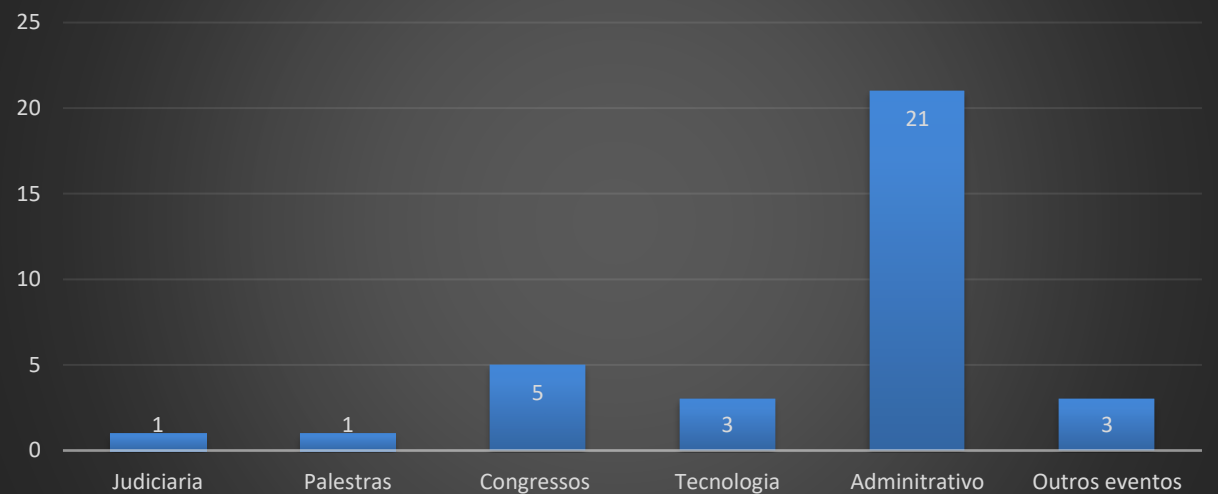
atreladas às competências que os gestores consideram como necessárias ao desenvolvimento.

No ano de 2020 o TRE-DF promoveu 34 ações de capacitação aos seus servidores. Seguem alguns gráficos sobre os eventos de capacitação.

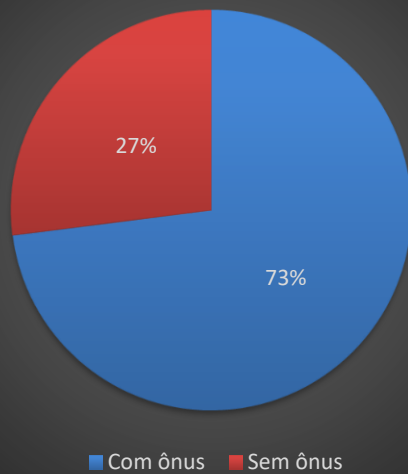
**Adequação eventos de capacitação ao PAC - 2020**



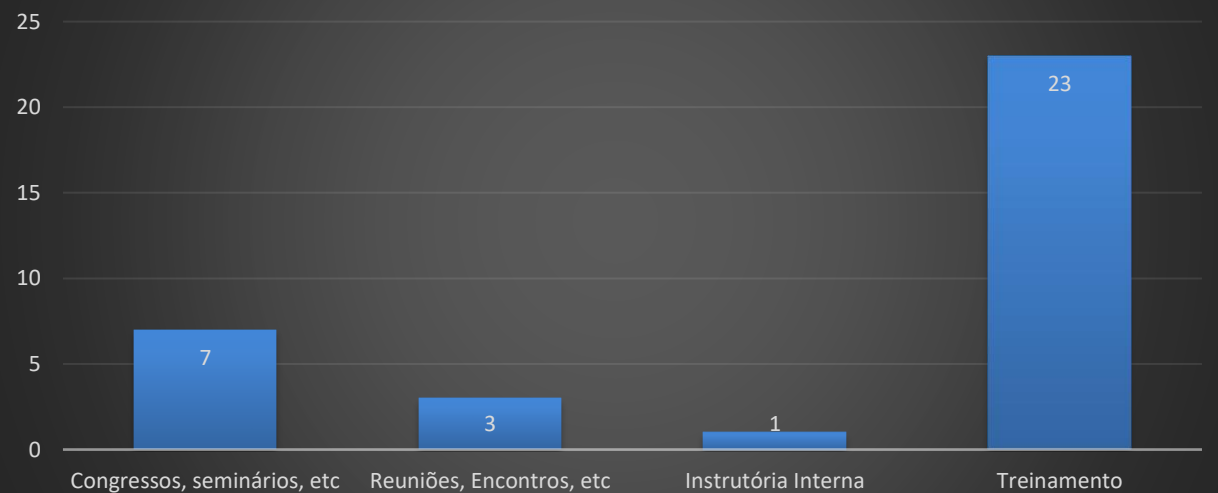
**Eventos de capacitação - por tipo evento CNJ**



**Eventos com e sem ônus**



**Eventos de capacitação - por tipo de evento TRE-DF**





### 3.9.11. Desafios e ações futuras

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, preocupado em fazer cumprir orientações emanadas pelo Tribunal de Contas da União, vem somando esforços no cumprimento da Resolução-TSE nº 23.523, que trata de requisições de servidores de outros órgãos para auxiliar os seus trabalhos no cumprimento de sua missão institucional.

Nesse sentido, servidores requisitados têm sido devolvidos aos respectivos órgãos de origem, fato este que evidencia a redução de sua força de trabalho. Some-se que, assim como ocorreu no exercício de 2019, ocasião em que muitos servidores se aposentaram ou retornaram para seus órgãos de

origem e, em função das restrições orçamentárias impostas pela EC nº 95/2016, no exercício de 2020, novos provimentos só puderam ser realizados após autorização do TSE, fato este que vem comprometendo, de certa maneira, o cumprimento das atribuições institucionais de competência da Justiça Eleitoral do DF.

Apesar do cenário vivenciado no ano de 2020, cujas dificuldades foram potencializadas com a pandemia decorrente do COVID-19, e apesar da evidente redução na força de trabalho, o TRE-DF continua realizando esforços para a melhoria de sua produtividade e atendimento do cidadão que busca os serviços por ela prestados.

### 3.10. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 3.10.1. Conformidade legal

O TRE-DF está alinhado globalmente a órgãos externos e internos ao âmbito da Justiça Eleitoral. No âmbito externo podemos citar Conselho Nacional de Justiça (Resoluções 211/2015 e 182/2013), acórdãos do TCU, Normas ABNT NBR ISO/IEC 27.001, 27.002 e 27.005.

No âmbito da própria Justiça Eleitoral procuramos alinhamento com os atos normativos do Tribunal Superior Eleitoral, além de produzir nossos próprios normativos de estabelecimento do modelo de Governança de TIC, passando pela formalização de políticas, planos e procedimentos internos. Podemos aqui destacar, dentre outros, o estabelecimento de um plano de ação de abrangência institucional para alinhamento com a Lei Geral de Proteção de Dados, bem como a concepção e formalização de uma política de privacidade para o sítio eletrônico desta corte, de maneira a se alinhar com as necessidades de gestão de coleta de dados de nossos usuários.

Todas as iniciativas citadas contemplam também a estratégia de aprimoramento contínuo da governança e a gestão

da tecnologia da informação, conforme preconizam as melhores práticas.

#### 3.10.2. Modelo de Governança de TIC

Alinhado com a governança institucional do TRE-DF, temos a estrutura de governança de TIC com seu alicerce baseado na criação do Comitê de Governança de TIC ([Portaria Presidência 187/2017](#)), composto pelo Diretor-Geral e todos os Secretários do Tribunal com o objetivo de estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como promover a orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito institucional do TRE-DF.

Este modelo é complementado pelo comitê de Gestão de TIC (Portaria DG 17/2019) composto pelo Secretário de TIC e servidores, com o objetivo de implementar elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos.

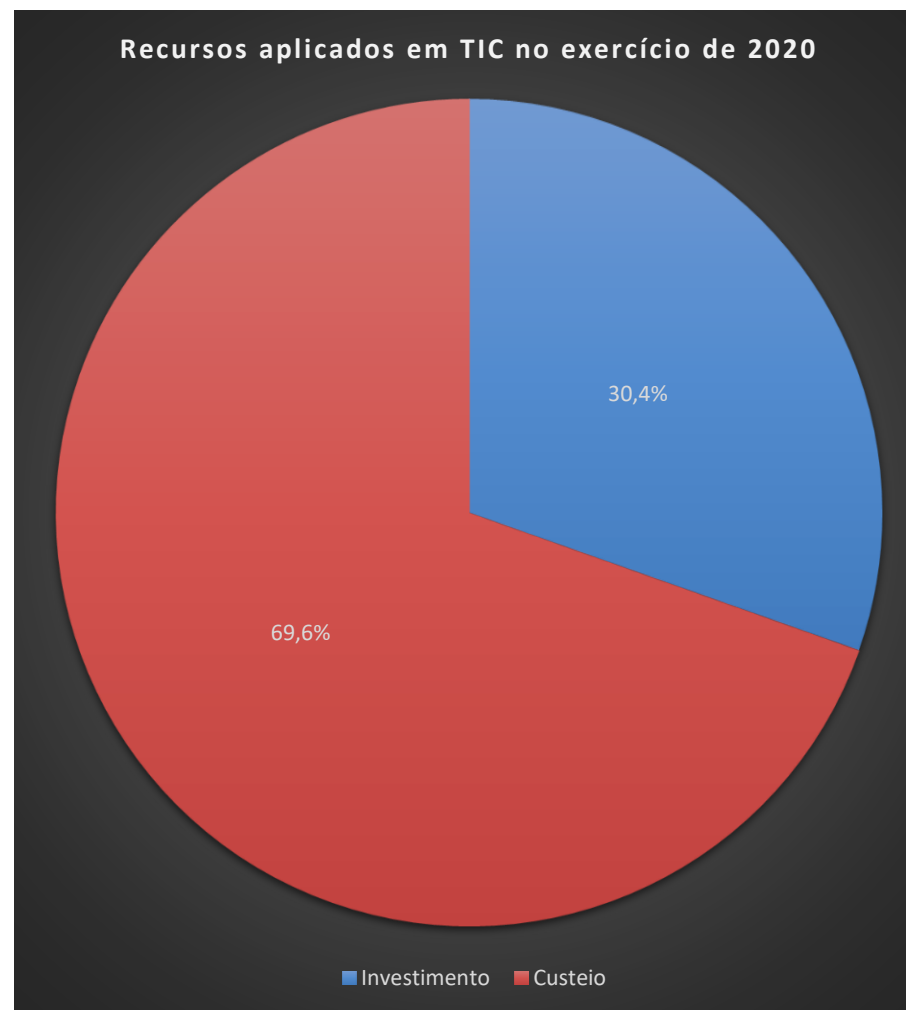
Sendo assim, o referido modelo propicia que a gestão de TIC e seus monitoramentos e análises possa garantir os

resultados esperados, norteados pelo [Plano Estratégico de TIC](#) e o [Plano Diretor de TIC](#).

Os documentos anteriormente citados compõem as informações de governança tornadas públicas à sociedade e aos órgãos de controle através do [Portal de Governança de TIC](#).

### 3.10.3. Montante de recursos aplicados em TIC no exercício de 2020

| Natureza da Despesa                                    | Valor                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|
| Manutenção Preventiva de Urnas Eletrônicas             | R\$ 75.078,22           |
| Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação | R\$ 1.463.999,26        |
| Aquisição e desenvolvimento de software                | R\$ 541.400,00          |
| Apoio técnico e operacional de TIC                     | R\$ 1.745.901,94        |
| Armazenamento de dados                                 | R\$ 599,90              |
| Comunicação e redes de dados                           | R\$ 888.078,74          |
| Manutenção e conservação de equipamentos de TIC        | R\$ 7.859,94            |
| Manutenção e sustentação de software                   | R\$ 33.129,12           |
| Materiais de consumo de TIC                            | R\$ 59.102,20           |
| <b>TOTAL</b>                                           | <b>R\$ 4.815.149,32</b> |



### 3.10.4. Contratações mais relevantes de recursos de TIC

| Projeto                                                                                                                                                                                                                           | Valor (R\$)  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Aquisição de switches para a rede local do TRE-DF, contemplando serviços de instalação, configuração, treinamento, repasse de conhecimento e suporte técnico. Fases 1 e 2                                                         | 917.969,32   |
| Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de armazenamento de dados (Storage) “Híbrido”, kit expansão de capacidade, acessórios, transferência de conhecimento, suporte técnico on-site. 2º Termo Aditivo | 350.399,64   |
| Aquisição de atualização da solução de firewall do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, incluindo os serviços de garantia técnica para o período de 60 (sessenta) meses                                               | 176.000,00   |
| Manutenção Preventiva de Urna Eletrônica                                                                                                                                                                                          | 164.685,06   |
| Contrato de empresa prestadora de serviços em TIC                                                                                                                                                                                 | 1.126.400,89 |
| Backbone Secundário - Embratel - Comunicação de dados entre o edifício Sede como os cartórios eleitorais e Galpões via REDE MPLS                                                                                                  | 686.924,51   |
| Backbone Secundário Telefônica Comunicação de dados reserva entre o edifício Sede como os cartórios eleitorais e Galpões via INTERNET                                                                                             | 250.023,44   |

### 3.10.5. Principais iniciativas e resultados na área de TIC

Em 2020, a pandemia acelerou o processo de implementação do teletrabalho, o qual já vinha em estudos no ano anterior, mas com a eclosão do vírus, se tornou crucial para a subsistência das atividades do TRE-DF. A ferramenta intitulada Guacamole propiciou essa mudança drástica, permitindo a conexão de qualquer ponto da Internet à Intranet e, disponibilizando assim, todo o rol de sistemas e serviços informatizados.

Nesse mesmo ano, houve investimento nos ativos que compõem a rede local, chamados *switches*. São esses

equipamentos que permitem a reunião de todos os computadores e dispositivos, como impressoras, câmeras, telefones, etc, comunicarem entre si.

Essa evolução trouxe consigo a maior disponibilidade, pois seu antecessor era um único equipamento, topologia *core*, o qual não comportava uma possível quebra, sem comprometer a disponibilidade da rede local. Os equipamentos atuais, topologia *spine-leaf*, compostos por 8 unidades, são redundantes entre si e se revezam em caso de falha.

Outro agravante era a impossibilidade de reparos no *core*, uma vez que sua garantia tinha expirado, como também os

*switches* de borda. Esses também sofreram substituição, pois além da garantia também expirada, foram trocados com equipamentos com mais portas, permitindo mais conexões, mais velozes, integrando os *switches spine-leaf* com os *switches* de borda com velocidade de 10 Gb por andar.

Outra característica de extrema importância foi a implantação de *vlands* na rede local do TRE-DF. *Vlands* é o acrônimo de *Virtual Lans* ou redes virtuais, ou seja, a subdivisão da rede local física em diversas redes locais lógicas. Desta forma, cada andar do edifício Sede e do Anexo, se transformaram em

redes locais próprias, contribuindo sobremaneira para a segurança e o sigilo de informações, coibindo circulação de tráfego indesejado.

Projeto de menor dispêndio monetário, mas não de menor importância, a aquisição de certificado digital, do tipo coringa, para a instalação nos servidores do TRE-DF. Esse certificado permite que o tráfego de informações seja criptografado durante seu intercâmbio entre emissor e receptor, contribuindo para a manutenção do sigilo das informações e também da privacidade.

| Objetivo Estratégico - PETIC                                                                      | Principais Iniciativas na área de TIC                                                                                                               | Resultados                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aprimorar os processos de governança e gestão de TIC                                              | Estabelecimento de Política de Privacidade para o sítio eletrônico                                                                                  | Ter pressuposto formalizado para implantação da LGPD                                              |
| Primar pela satisfação dos usuários de TIC                                                        | Implementar relatórios de custos administrativos da SETRA<br>Painéis do planejamento na Internet<br>Painéis gerenciais de informações orçamentárias | Aperfeiçoar a governança e gestão institucional                                                   |
| Desenvolver as competências necessárias para o atendimento da missão do TRE-DF                    | Realização de ações de capacitação para os servidores de TIC                                                                                        | Promover o desenvolvimento das pessoas em seus aspectos profissionais e pessoais                  |
| Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral | Aquisição de switches, aquisição de atualização da solução de firewall, Backbone Secundário                                                         | Garantir a infraestrutura e os recursos tecnológicos adequados às atividades da Justiça Eleitoral |

### 3.10.6. Segurança da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal tem procurado implementar ações de planejamento e definições de procedimentos visando fortalecer normativos e protocolos técnicos, alinhados à Política de Segurança da Informação do TSE, bem como das recomendações do Conselho Nacional de Justiça.

Em 2020 foram executados os seguintes procedimentos:

- Definição e elaboração de plano de Ação visando adoção da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) nos processos de trabalho;
- Criação da Política de Privacidade para a navegação do Sítio Eletrônico do TRE-DF;
- Aquisição de firewall.

Diversas ações foram implementadas para melhorar a segurança do ambiente computacional em virtude da invasão da rede do TSE durante a eleição. Entre as medidas podemos destacar: alteração de identificação de usuários administradores, modificação das senhas importantes em todo o ambiente, implementação de Múltiplo Fator de Autenticação.

### 3.10.7. Desafios e ações futuras

Considerando a infraestrutura de TIC existente juntamente com a disponibilidade de servidores e colaboradores pertencentes à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, ao final de 2020, mapeamos os seguintes desafios principais:

- Cumprir as exigências das instâncias de controle quanto à Gestão de TIC, haja vista o quantitativo de servidores existentes, com implicações diretas na alocação de recursos escassos e na celeridade dos serviços prestados;
- Recursos humanos e orçamentários insuficientes para atender às demandas das áreas de negócio.

As principais proposições de ações futuras são:

- Desenvolvimento de iniciativas destinadas à disseminação e adoção de práticas ágeis em todos os projetos conduzidos pela STIC;
- Planejamento visando o mapeamento de riscos inerentes às atividades de TIC;

- Planejamento e concepção de processo baseado em Gestão de Projetos para as demandas críticas a serem endereçadas à STIC;
- Modernização da conectividade entre o TRE-DF/Cartórios Eleitorais e Galpões - Backbone principal e secundário;
- Compartilhamento de equipamento de backup (STORAGE) nas estruturas do TSE;
- Modernização e disponibilização de acesso wi-fi para servidores e convidados do TRE-DF;
- Modernização do correio eletrônico e pastas de acesso pela internet com controle de acesso restrito aos usuários do TRE-DF;
- Modernização da sala de sessões relacionado ao Áudio e Vídeo;
- Modernização de equipamentos nas zonas eleitorais para acesso a vídeo conferências para os Juízes Eleitorais;
- Modernização dos equipamentos (desktop) das zonas eleitorais;
- Implementação de controle de movimentação das urnas eletrônicas com utilização de RFID com sistema próprio de controle.

### 3.11. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

#### 3.11.1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

No âmbito interno da organização da Justiça Eleitoral do DF, as ações de sustentabilidade na aquisição de bens e nas contratações de obras e serviços observam quatro eixos temáticos:

- Critérios de sustentabilidade na aquisição de bens;
- Práticas de sustentabilidade na execução dos serviços;
- Critérios e práticas de sustentabilidade no projeto e execução de obras e serviços de engenharia; e,
- Emprego da logística reversa na destinação final de suprimentos de impressão, pilhas e baterias, pneus, lâmpadas, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, bem como produtos eletroeletrônicos e seus componentes, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.





Assim, para o cumprimento das fases do processo licitatório, as unidades administrativas com atribuições e competências afins têm a responsabilidade de especificar e definir todos os aspectos que envolvem a contratação, tais como motivação da aquisição, características do produto ou serviço, impactos da utilização, descarte responsável etc, assegurando que sejam cumpridos os objetivos da licitação e que a seleção da proposta mais vantajosa venha a ser obtida com o menor custo financeiro, social e ambiental.

As normas de referência utilizadas na elaboração dos documentos que integram o processo de aquisição e contratação, nesta Justiça Especializada, com foco na sustentabilidade socioambiental, são:

- Lei nº 8.666/1993, em especial o seu art. 3º;
- Lei nº 4.150/1962; Lei nº 6.938/1981;
- Lei nº 12.187/2009; Lei nº 12.305/2010;
- Lei nº 12.349/2010; Decreto nº 7.404/2010;
- Decreto nº 7.746/2012;
- Portaria Presidência TRE-DF nº 150/2018;
- Guia Prático de Licitação Públicas Sustentáveis do TRE-DF;

- Instrução Normativa nº 1/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Quanto à execução dos contratos de obras e serviços, há a definição de rotinas de execução das atividades, a exigência do uso racional da água, energia, recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, bem como pilhas, baterias e lâmpadas, dentre outras práticas que já fazem parte da cultura da organização, comprometida que é com a sustentabilidade socioambiental.

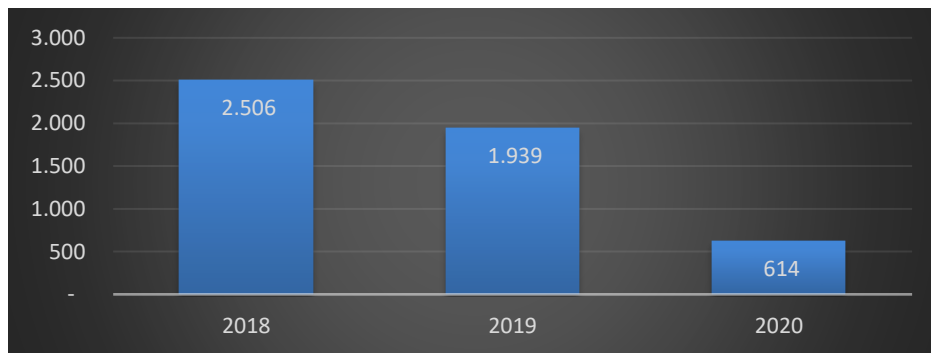
### **3.11.2. Plano de Logística Sustentável**

O [Plano de Logística Sustentável 2016-2020 do TRE-DF](#), alinhado ao [Planejamento Estratégico Institucional](#), definiu ações visando garantir a prática de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços. Foram elaborados indicadores e definidas metas cujo objetivo é agregar valor na tomada de decisões inclusive em relação à redução de resíduos poluentes.

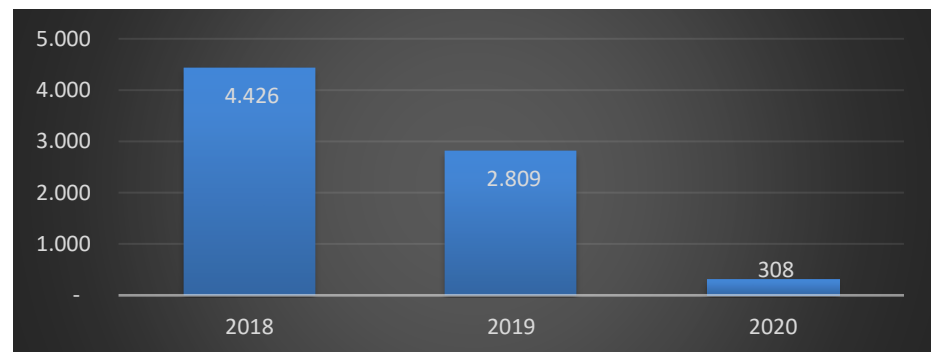
Ao final do exercício de 2020, foram concluídas 88% das 50 ações previstas no Plano de Logística Sustentável 2016-2020.

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável já iniciou a elaboração do ciclo 2012-2026 do referido plano.

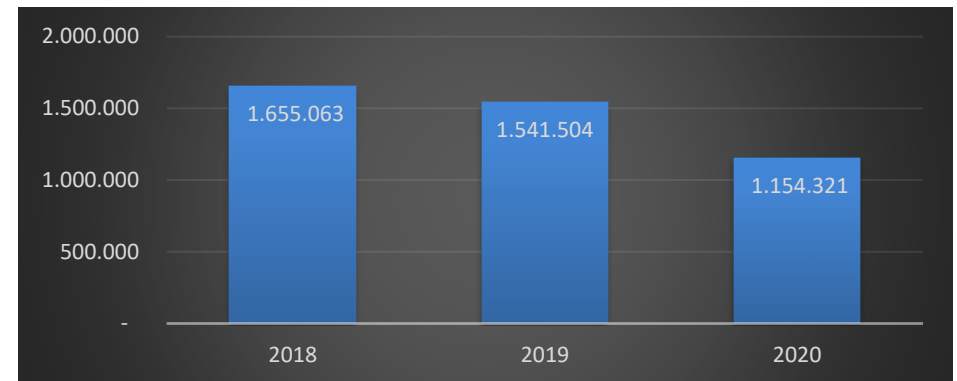
### 3.11.3. Consumo de copos descartáveis (centos)



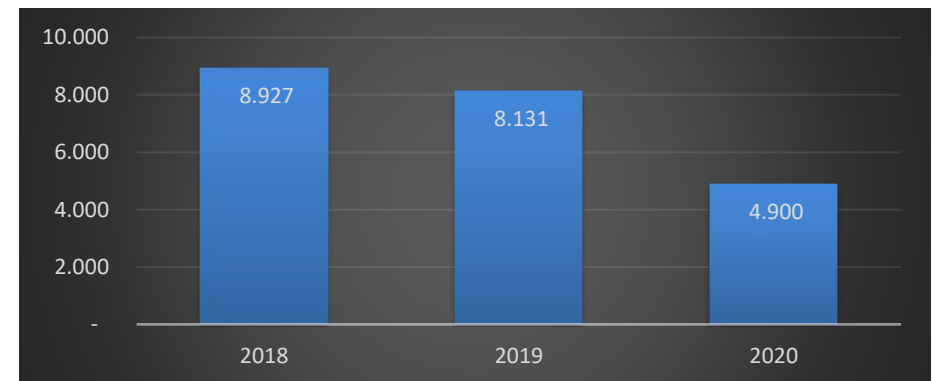
### 3.11.4. Consumo de resmas de papel



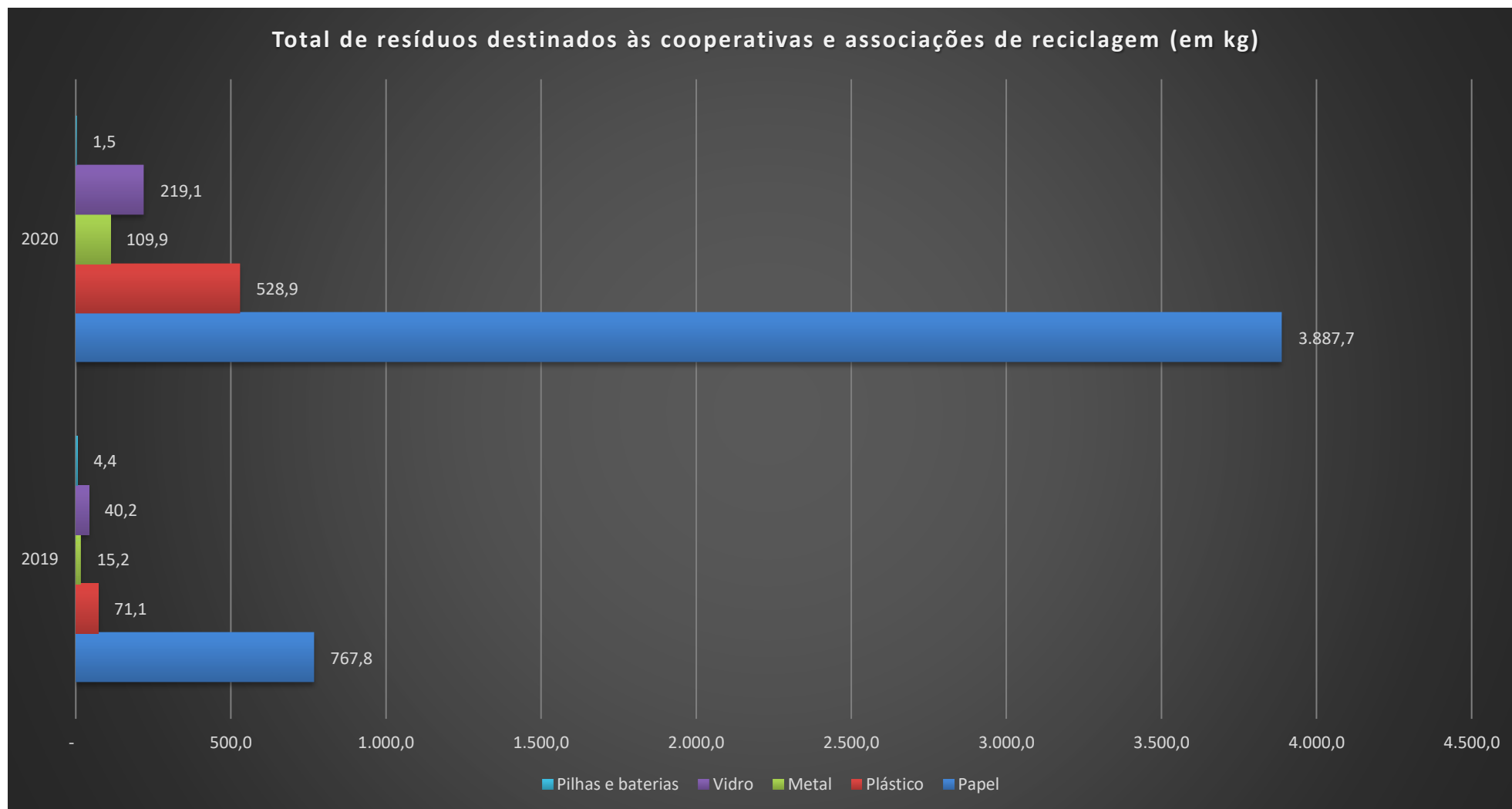
### 3.11.5. Consumo de energia elétrica (em kwh)



### 3.11.6. Consumo de água (em m³)



### 3.11.7. Gestão de resíduos



O relatório completo de acompanhamento do Plano de Logística Sustentável pode ser acessado [clikando aqui](#).

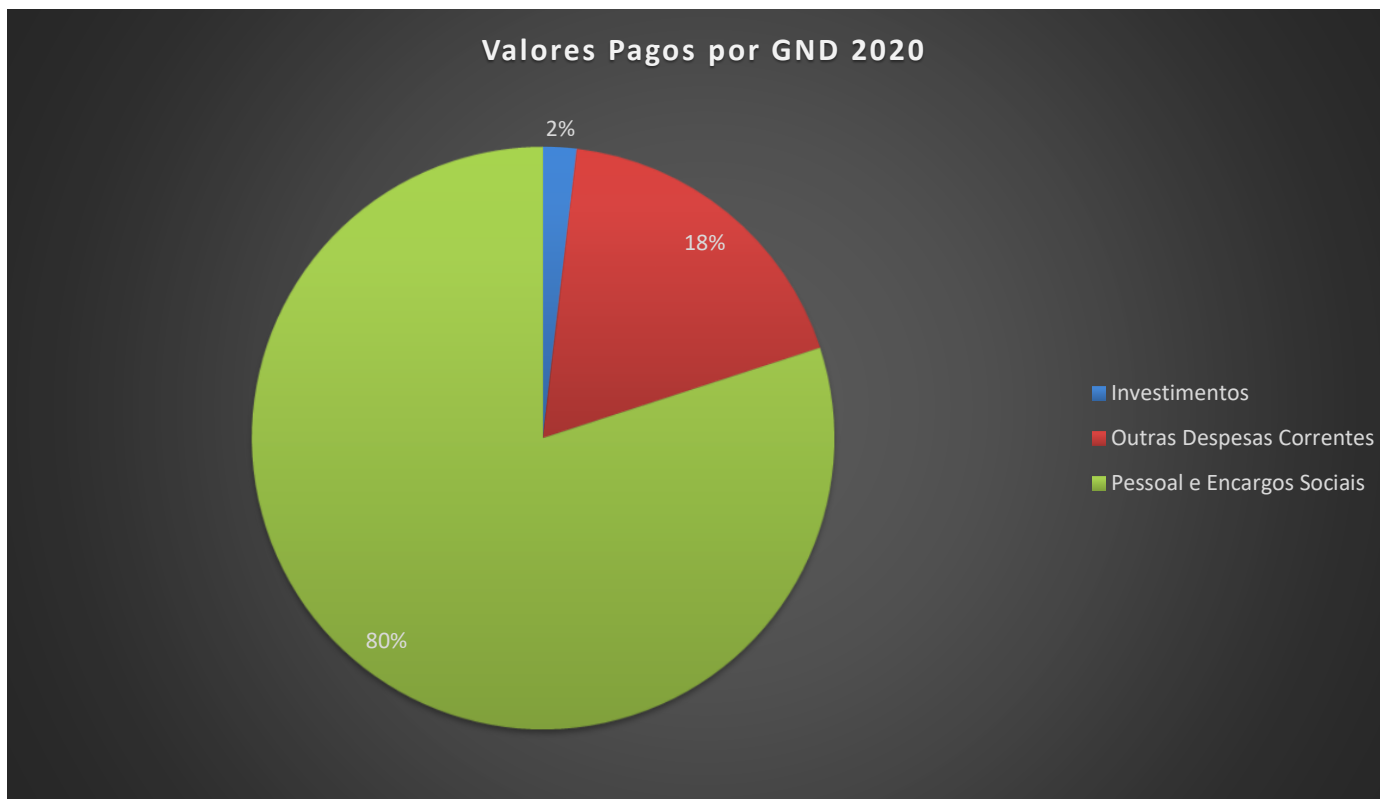
### 3.12. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### 3.12.1. Perfil do gasto do TRE-DF

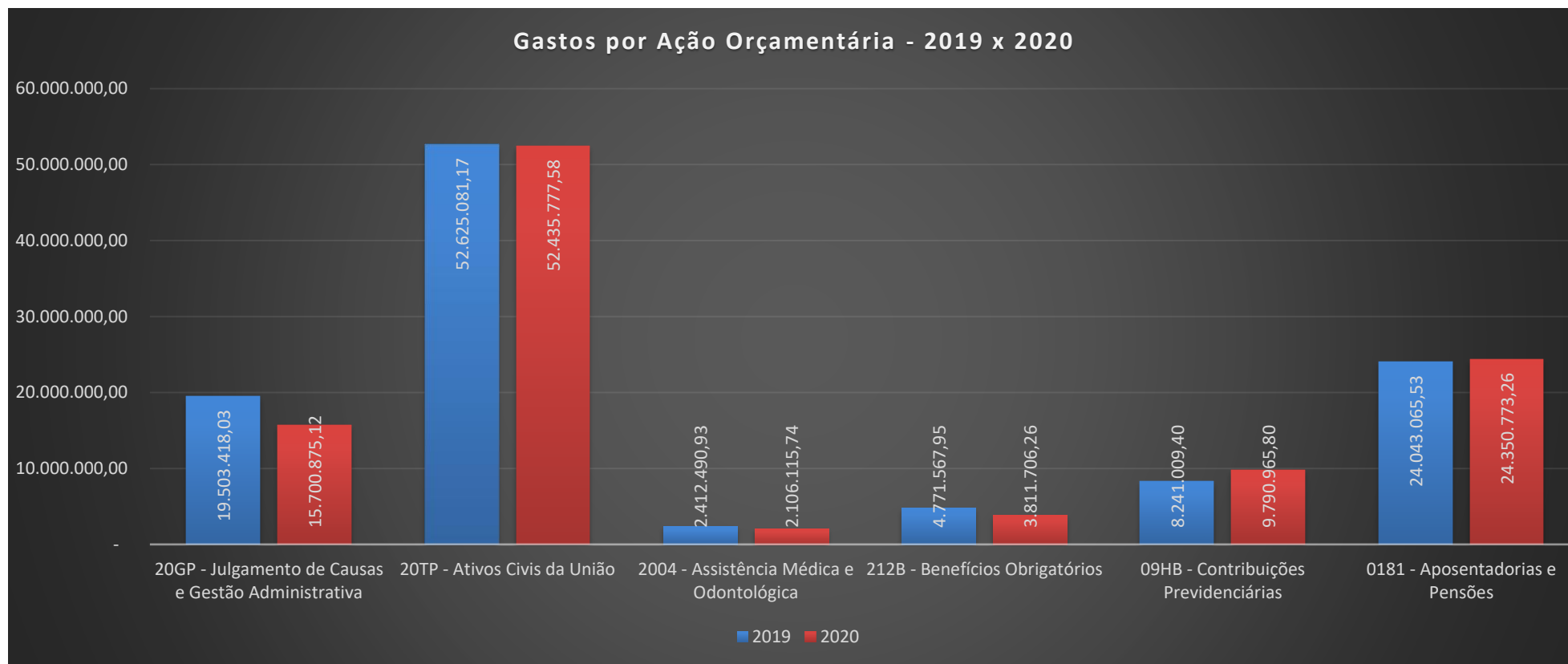
No ano de 2020, foram gastos cerca de 87 milhões de reais com pessoal e encargos, 2,1 milhões com investimento e aproximadamente 19 milhões com outras despesas correntes.

Em relação ao ano de 2019, houve redução de 45% no investimento e de 15%, nas outras despesas correntes.

No que concerne às despesas correntes, a redução se deve a ações de combate ao COVID que viabilizaram o teletrabalho e suspensões contratuais.



### 3.12.2. Evolução dos gastos por ação

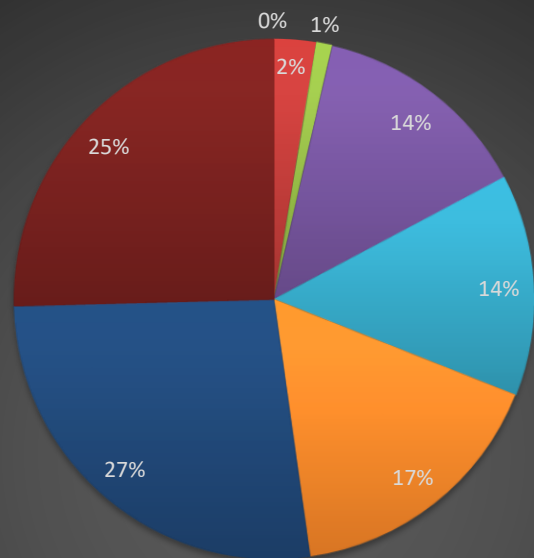


Os gráficos demonstram a evolução dos gastos efetivos nas diversas ações orçamentárias. Destaca-se a elevação relacionada à despesa de pessoal e encargos (cerca de 1%) que foi inferior à inflação do período, mas ainda assim pressiona o montante destinado ao custeio e ao investimento. No tocante à

ação 20GP, houve redução de 20% explicado tanto pelo recebimento de créditos adicionais em 2019 quanto pela adoção massiva de trabalho remoto reduziu o custo das despesas continuadas.

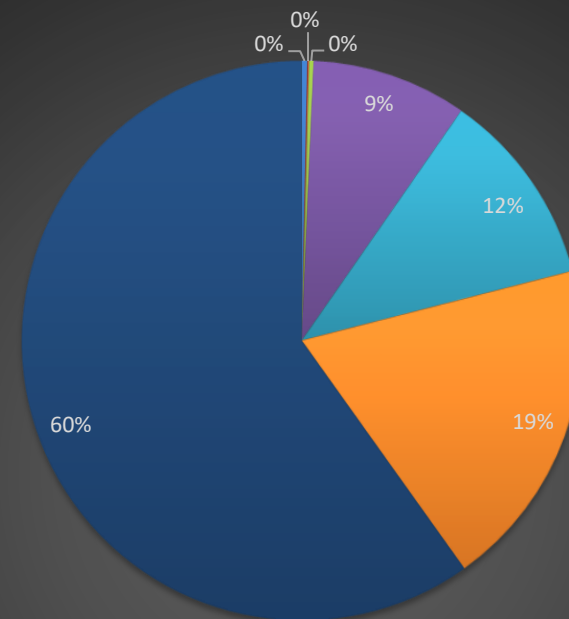
### 3.12.3. Detalhamento dos principais gastos de 2020

Valores Pagos Despesas Correntes



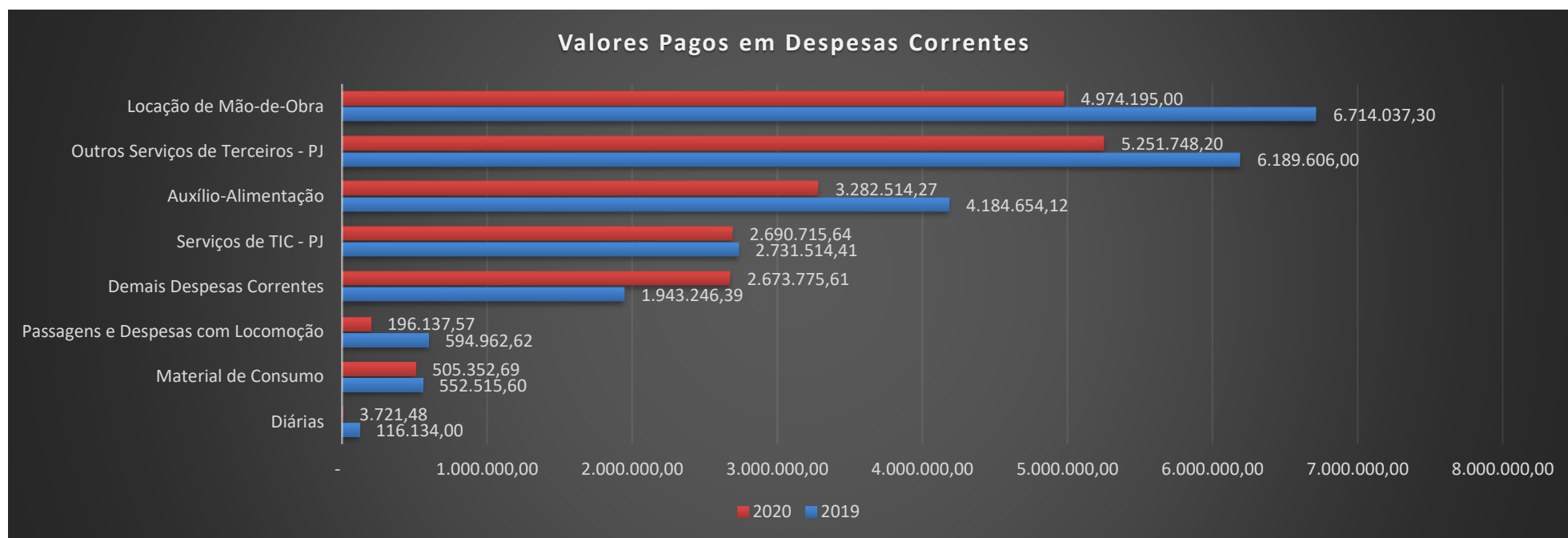
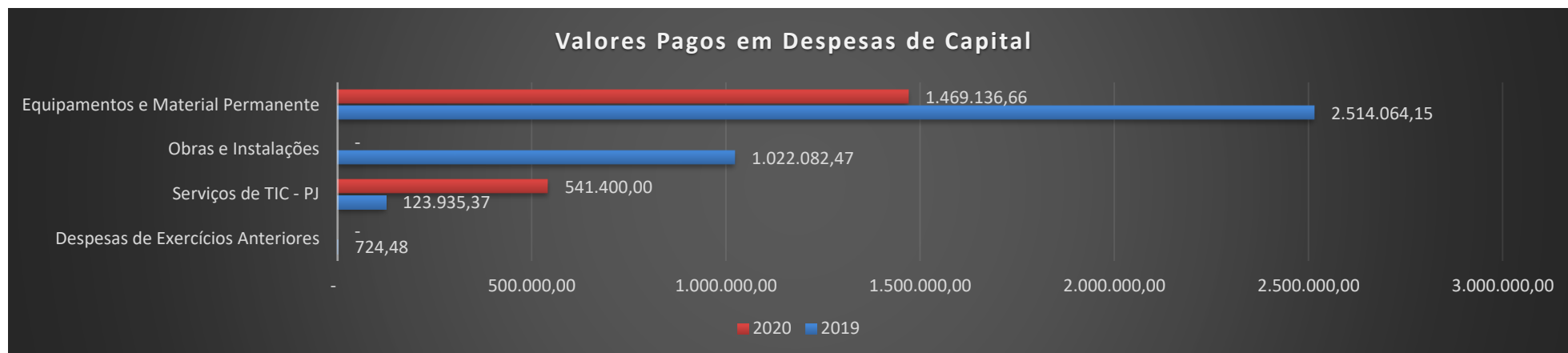
- Diárias
- Material de Consumo
- Passagens e Despesas com Locomoção
- Demais Despesas Correntes
- Serviços de TIC - PJ
- Auxílio-Alimentação
- Outros Serviços de Terceiros - PJ
- Locação de Mão-de-Obra

Valores Pagos Despesas de Pessoal



- Contribuição à Entidade Fechada de Previdência (FUNPRESP)
- Despesas de Exercícios Anteriores
- Outras Despesas Variáveis
- Pensões
- Obrigações Patronais
- Aposentadorias
- Vencimentos de Pessoal Ativo

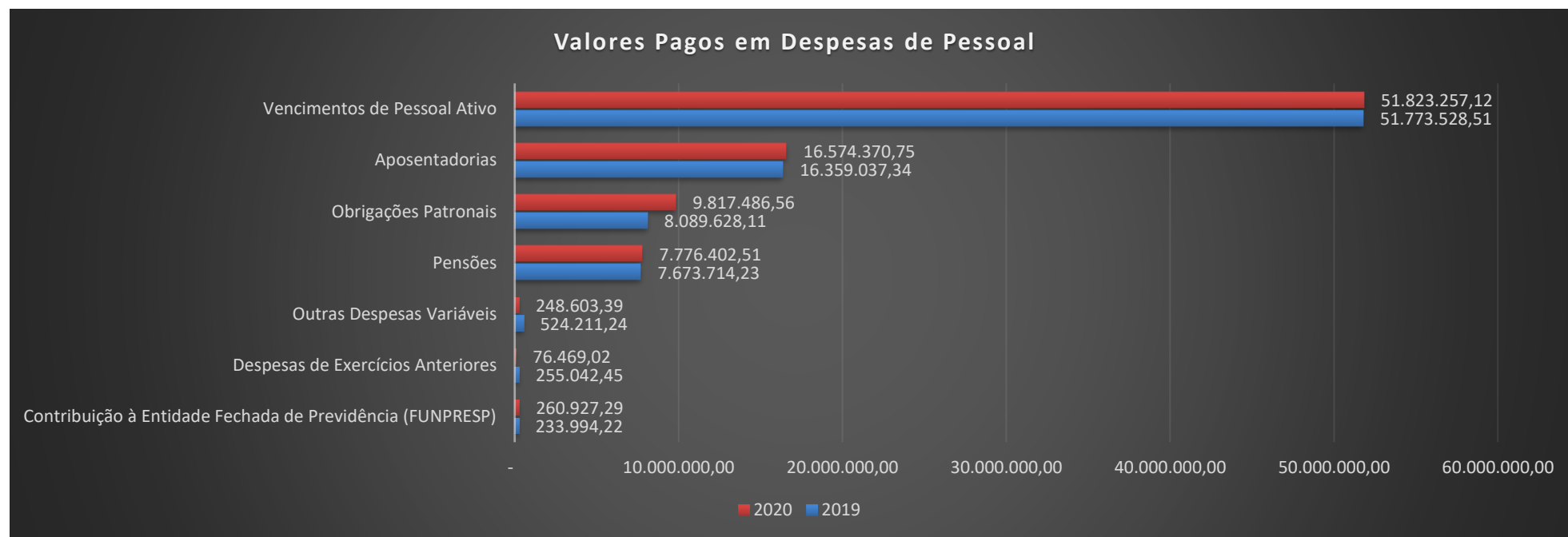
### 3.12.4. Evolução dos gastos com as despesas correntes e despesas de capital



Nos gráficos apresentados pode ser percebida uma redução geral dos gastos, o que decorre das medidas de isolamento social que implicaram na adoção do teletrabalho e na

suspensão de contratos continuados. Houve incremento de gastos em TIC como forma de fomentar a prestação de serviços digitais.

### 3.12.5. Evolução dos gastos com pessoal



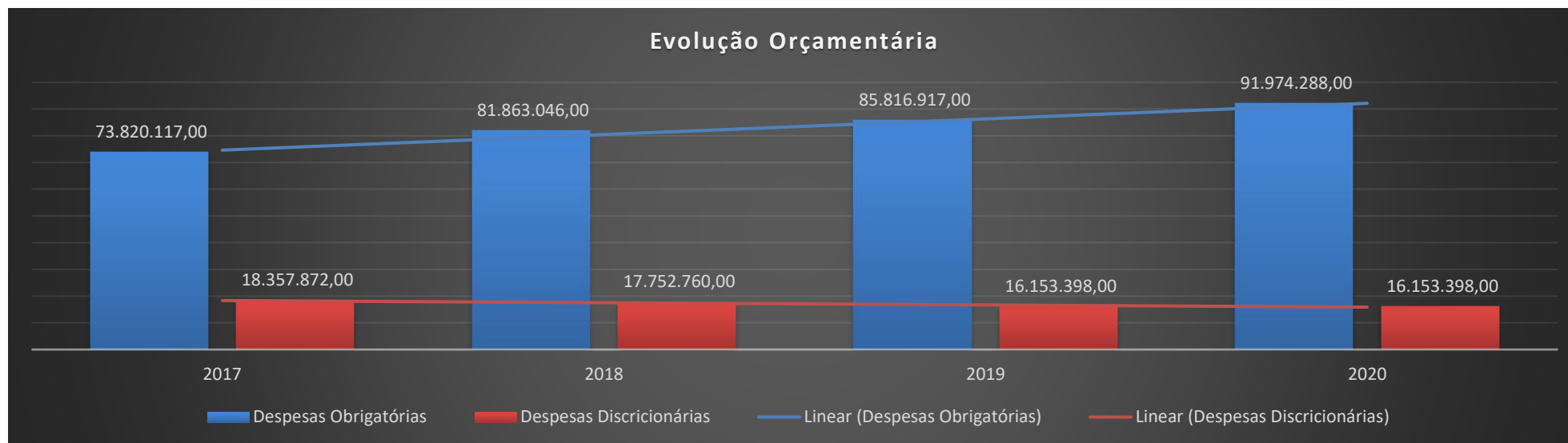
O gráfico demonstra elevação de todas as parcelas orçamentárias relacionadas às despesas de pessoal. Considerando que despesas obrigatórias e de pessoal relacionam-se de forma inversamente proporcional, é necessário

avançar em ações de racionalização de custos, gastos, processos e investir em transformação digital, como forma de compensar a redução no custeio provocada pela elevação nas despesas de pessoal.



### 3.12.6. Evolução orçamentária

| Despesas                        | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | Variação total |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| <b>Despesas Obrigatórias</b>    | 73.820.117,00 | 81.863.046,00 | 85.816.917,00 | 91.974.288,00 | 20%            |
| <b>Despesas Discricionárias</b> | 18.357.872,00 | 17.752.760,00 | 16.153.398,00 | 16.153.398,00 | -14%           |



A planilha apresenta os valores disponibilizados na LOA do ano de referência e a variação destes valores entre 2017 e 2020.

O gráfico ratifica a tendência de elevação das despesas de pessoal com consequente redução dos créditos orçamentários destinados ao custeio da máquina e a eventuais investimentos. A tendência verificada justifica as já citadas medidas de austeridade

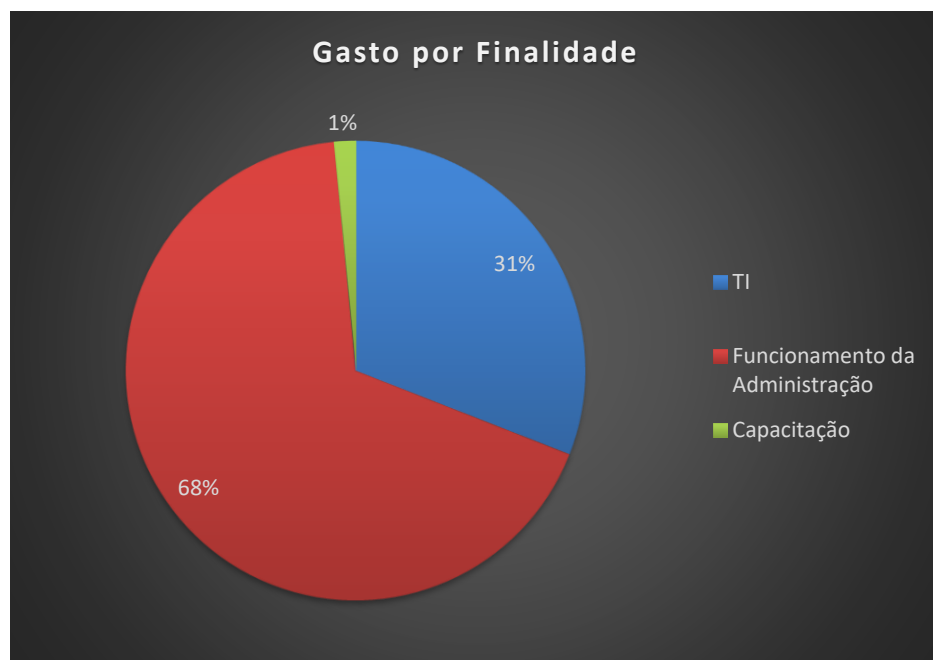
adotadas a partir de 2018. Vale reforçar que a redução de gastos decorrente do teletrabalho (impulsionado pela pandemia) garantiu algum alívio à capacidade de investimento, no entanto a redução de 14% no custeio (comparando o valor atual com o de 2017 e sem considerar o efeito deletério da inflação) deve nortear a adoção de medidas de austeridade e racionalização para os anos seguintes.

### 3.13. GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### 3.13.1. Processos de contratação em 2020

- 43 contratações diretas;
- 7 Pregões Eletrônicos;
- 1 adesão.

Total de pagamentos em contratações relativas a custeio e investimentos em 2020: R\$ 15.700.175,12 milhões<sup>1</sup>



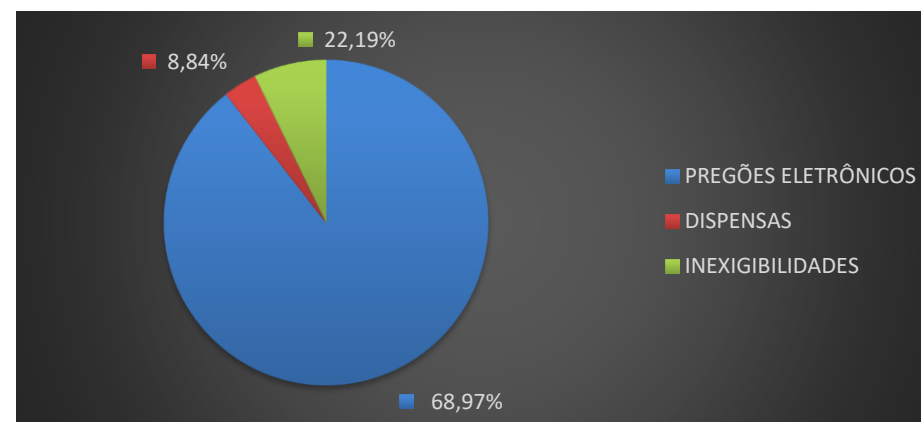
#### 3.13.2. Principais contratações diretas

Fornecimento de solução de gestão e governança das urnas e bens – RFID (Art. 25) R\$ 1.190.800,00;

Contratação de eventos de capacitação (Art. 25, II): R\$ 229.514,56;

#### 3.13.3. Perfil das contratações

| Tipo de contratação    | Valor            | Percentual |
|------------------------|------------------|------------|
| Pregões eletrônicos    | R\$ 8.351.138,44 | 68,97%     |
| Dispensas              | R\$ 584.346,05   | 8,84%      |
| Inexigibilidades       | R\$ 1.466.838,12 | 22,19%     |
| Total das contratações | R\$ 6.611.176,86 | 100,00%    |



<sup>1</sup> Fonte: SIAFI - Planilha Gerencial/CORF.

Percebe-se que as contratações, na esmagadora maioria das vezes, decorreram de processos licitatórios, como se pode observar na representação gráfica apresentada.

#### **3.13.4. Principais contratações licitadas<sup>2</sup>**

- Impermeabilização de lajes – R\$ 2.392.683,86;
- Serviços de Brigadista – R\$ 392.448,96;
- Aquisição de software - R\$ 320.720,00;

#### **3.13.5. Justificativa às contratações**

- a) Boa manutenção do aparato administrativo;
- b) Assegurar estrutura de TIC moderna e adequada às inovações digitais, e;
- c) Treinamento e desenvolvimento de pessoal.

#### **3.13.6. Conformidade legal**

- Lei 10.520/2002
- Lei 8.666/1993
- Decreto 7.892/2013 e 10.024/2019;
- Manual de Planejamento das Aquisições TRE-DF.

#### **3.13.7. Objetivos estratégicos**

Melhoria continua na gestão das aquisições, gestão de contratos, aperfeiçoamento do controle e da gestão orçamentária.

#### **3.13.8. Desafios, fraquezas e riscos**

- Desafio: Racionalizar serviços e estrutura;
- Fraquezas e Riscos: Reduções orçamentárias e diminuto quadro de pessoal.

---

<sup>2</sup> Valores licitados. Fonte: Portal da Transparência.

### 3.14. GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

#### 3.14.1. Administração predial

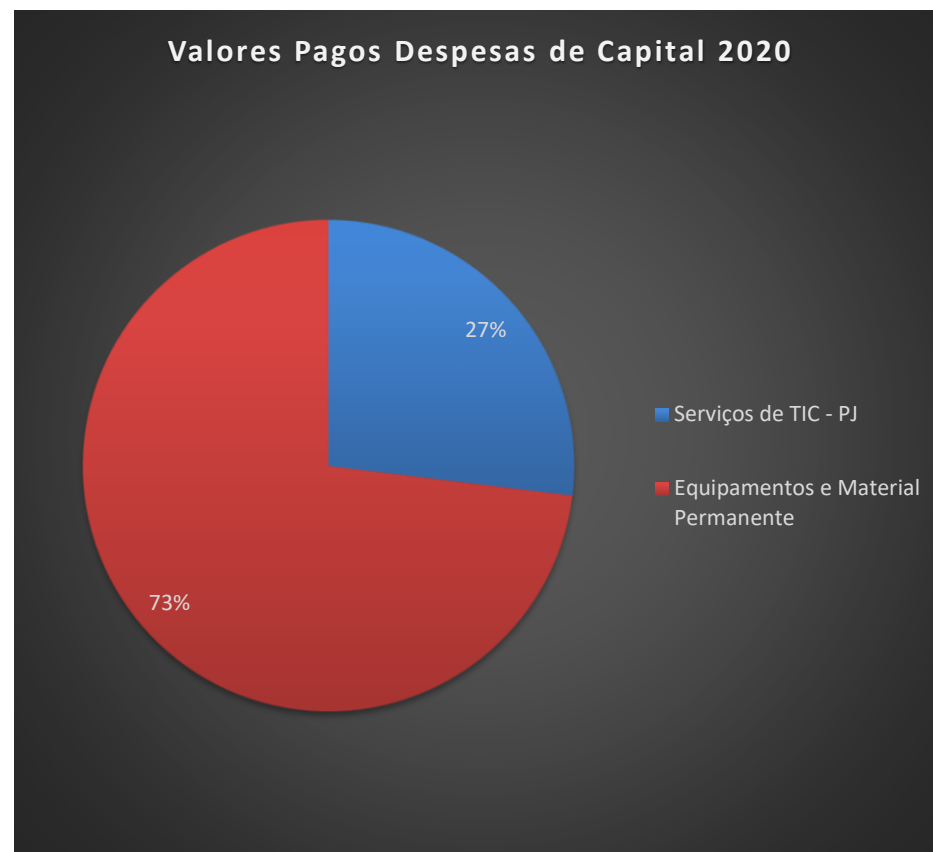


O TRE-DF possui 25 imóveis localizados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, dentre galpões de armazenamento (3), Cartórios e Postos Eleitorais (20), Edifícios Sede e Anexo (2). Essa estrutura imobiliária gerou um custo de manutenção – desconsiderando terceirização de Mão de Obra – equivalente a R\$ 700.432,76.

Além do custo com manutenção, pode se destacar os seguintes dispêndios com serviços terceirizados:

- Apoio Administrativo – R\$ 1.657.439,62;
- Limpeza e Conservação – R\$ 1.715.625,77;
- Vigilância Ostensiva – R\$ 1.159.947,19.

#### 3.14.2. Investimento em capital



Em termos percentuais, percebe-se que 73% do valor utilizado com despesas de capital destinaram-se a equipamentos e material permanente, enquanto aproximadamente 27% foram empregados em despesas relacionadas exclusivamente com TIC (aquisição e desenvolvimento de software - 4.4 .90.40).

### **3.14.3. Desfazimento de ativos e desmobilização**

Em 2020 houve um decréscimo patrimonial de R\$ 830.138,05 decorrente de doações e transferências para outros Tribunais Eleitorais.

### **3.14.4. Conformidade legal**

- Lei 4.320/1964
- Lei 8.666/1993
- Decreto 9.373/2018;
- Manual de Patrimônio do TRE-DF.

### **3.14.5. Principais desafios**

- Elevada capilaridade imobiliária;
- Reduzido número de servidores;
- Reajustes nos contratos de prestação continuada contrastando com as reduções orçamentárias.

### **3.14.6. Locações**

Não houve gastos com locações.

### 3.15. GESTÃO DE CUSTOS

#### 3.15.1. Visão geral

Objetivando atender a anseios sociais como transparência, accountability e responsabilidade no consumo de recursos públicos e orientar a execução do gasto, incumbe à Administração promover a adequada gestão de custos.

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, em desenvolvimento desde o ano de 2015 e regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão.

Previsto no §3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o tema também é abordado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que determina a cada ano que se propicie o controle de custos dos programas de governo. Na LDO para 2020, Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, o dispositivo é apresentado no inciso II do art. 16, e parágrafo único do mesmo art. 16.

A inclusão das informações de custos no Relatório Integrado de Gestão ocorre desde a publicação da Portaria nº 90/2014 do Tribunal de Contas da União – TCU. A partir de então e até a elaboração do relatório com os dados do exercício financeiro de 2017, foram prestadas informações sobre o estágio de desenvolvimento da sistemática de custos, com destaque para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, entre eles a Justiça Eleitoral, além do Ministério Público da União e de órgãos integrantes do Poder Executivo que não utilizam a ferramenta de apuração de custos implementada pela Portaria nº 157/2011 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, denominada “Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – SIC”. A partir do relatório relativo ao exercício financeiro de 2018, o TCU passou a solicitar não mais o estágio de desenvolvimento, mas os dados apurados dos custos.

Nesse contexto, a Justiça Eleitoral desenvolveu uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em mais de 2.300 municípios e de possuir quase 3.000 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação dos custos entre as diversas regiões

do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, no intuito de se alcançar a manutenção de uma base de dados sólida, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Dessa forma, além de atender à previsão legal, a sistemática de custos da Justiça Eleitoral busca contribuir para uma melhor alocação dos recursos públicos, dotando os Tribunais Eleitorais de mais uma ferramenta na busca por uma melhoria contínua da qualidade do gasto público. Dado que a falta de informações de qualidade é um dos maiores desafios para os gestores públicos, a sistemática de custos pretende auxiliar na supressão dessa necessidade, usando as informações do passado para permitir planejar um futuro mais próspero e alinhado com os objetivos estratégicos da instituição.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido sistema informatizado próprio, denominado

“Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC”, no qual são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais.

A apuração é iniciada com uma coleta dos dados dos imóveis em utilização pela Justiça Eleitoral. A partir dos dados desses imóveis, são gerados os centros de custos, que têm os valores de seus itens de custos preenchidos (manualmente ou por integração de sistemas) pelos Tribunais Eleitorais. Após esse preenchimento, as informações são consolidadas pelo TSE, por meio da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOF/TSE, Unidade Setorial da Justiça Eleitoral, e são calculados os valores das atividades desenvolvidas no Órgão.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:





Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “**Com o quê?**”, e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



\*Atualmente são 45 itens de custos

No eixo das “Atividades/Serviços”, procura-se responder à questão “**Para quê?**”, e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:

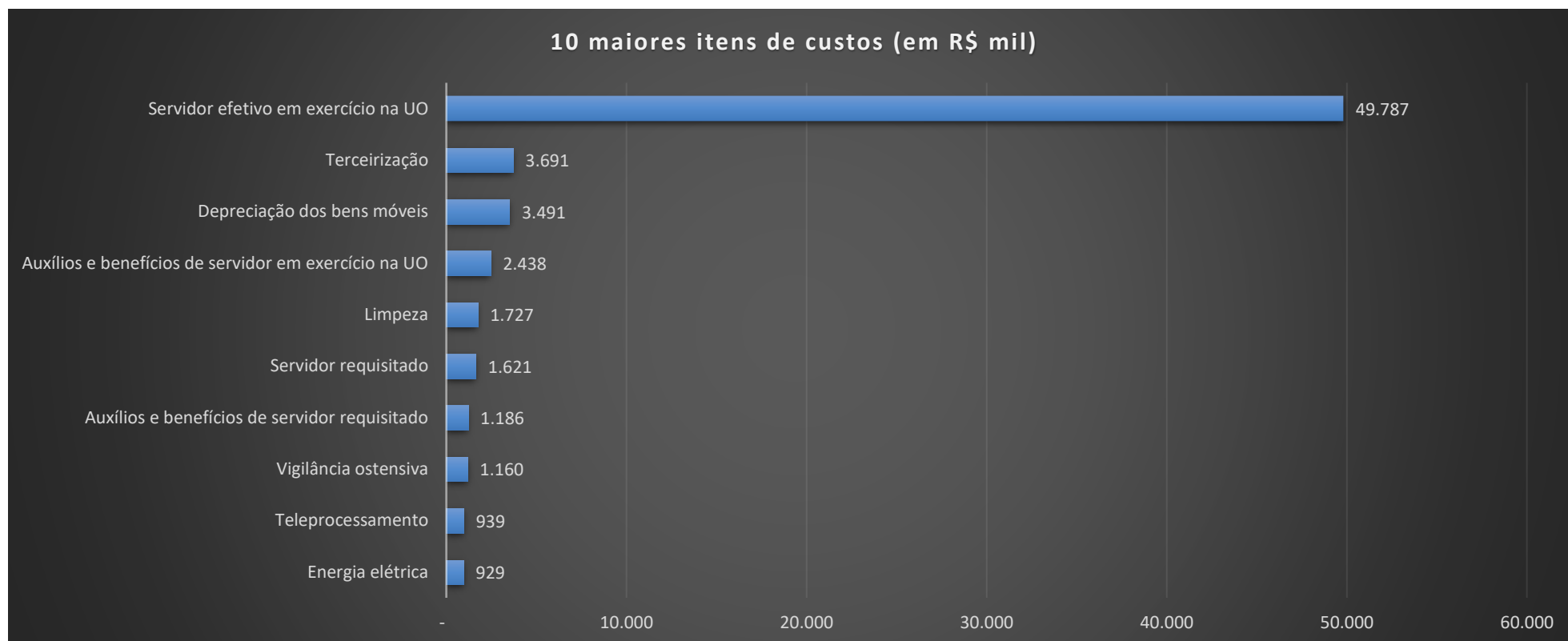


\*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços, pois algumas, como os Plebiscitos, por exemplo, ocorrem apenas esporadicamente.

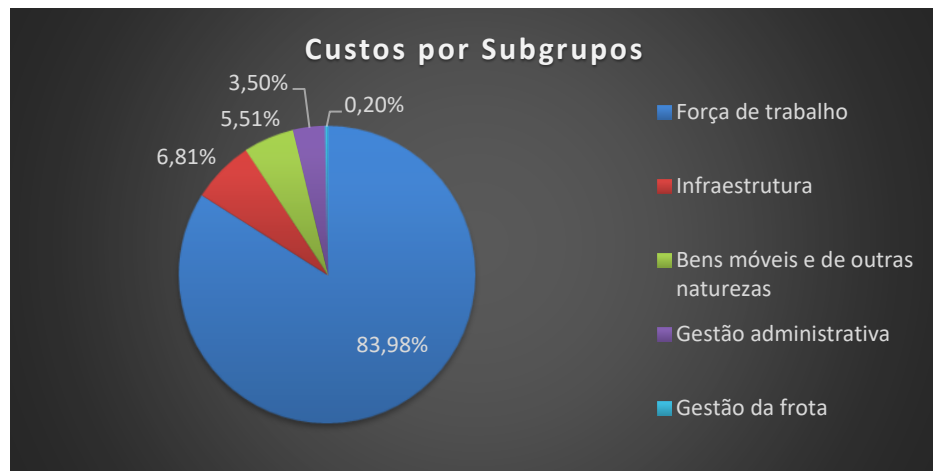
Em relação à apuração de custos referente ao exercício financeiro de 2020, foi aplicada a metodologia de custos da Justiça Eleitoral em todas as suas unidades, obtendo os dados relacionados aos 45 itens de custos atualmente passíveis de apuração. Feita a apuração dos custos, pode-se apresentar as informações dos centros de custos de diversas formas, para melhor retratar a atuação dessa Justiça Especializada. Entre elas,

destaca-se o recorte dos 10 maiores itens de custo, o agrupamento dos itens de custo em grandes temas, os custos por atividades/serviços e a classificação dos custos por atendimento ao público e funcionamento da secretaria.

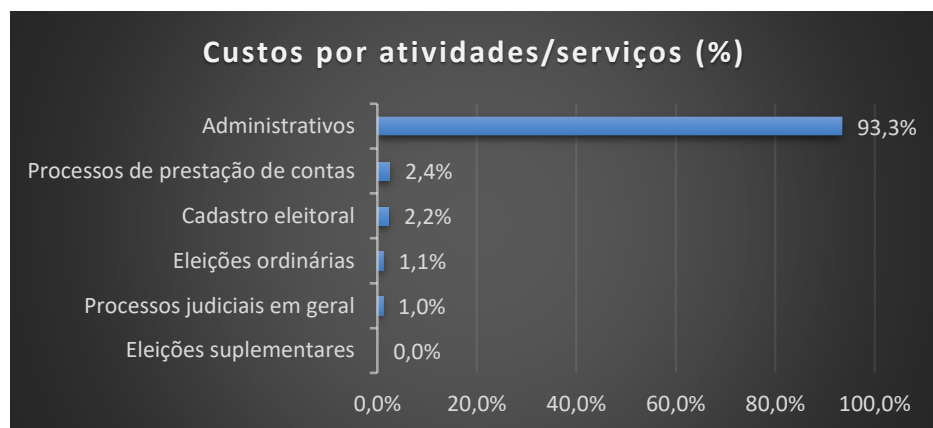
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal no exercício de 2020, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



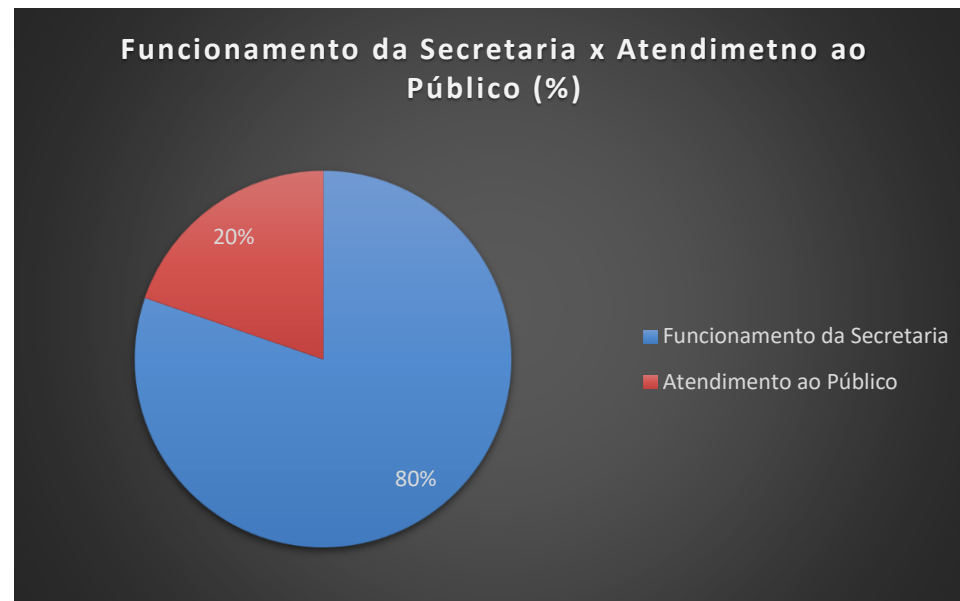
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



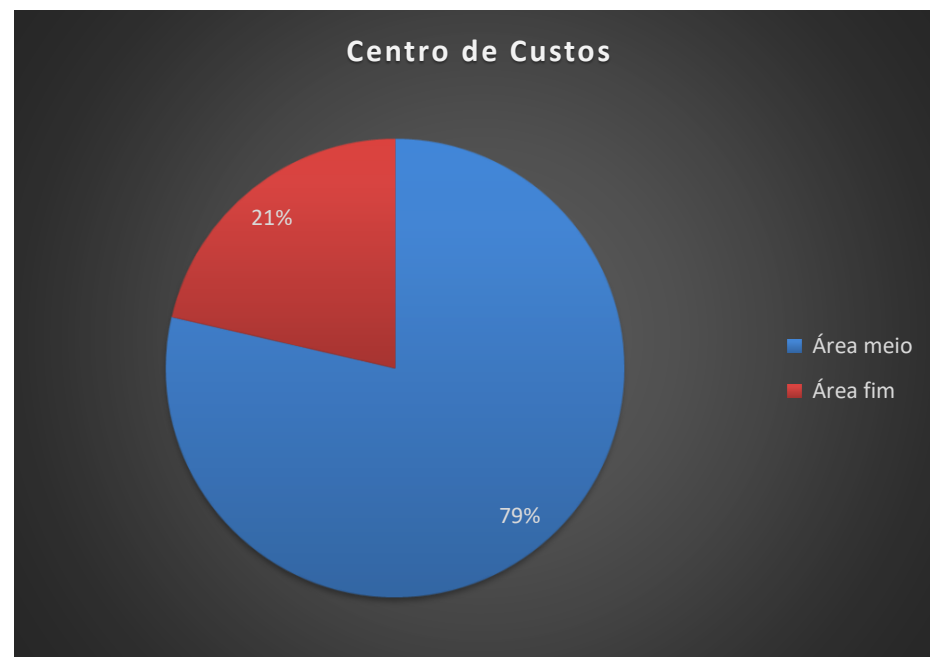
Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão passando por um período de aprimoramento e amadurecimento, em que a incorporação de novas técnicas e ferramentas busca contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral.

A correta gestão de custos possibilita, dentre outros, orçar com maior grau de acerto e fornece subsídios às tomadas de decisões em momentos de contingenciamento, propiciando alternativas para a implementação de restrições de gastos mais elaboradas. Trata-se, assim, de ferramenta de apoio à administração que contribui para mudar o padrão burocrático de gestão do Estado para um padrão gerencial, proativo.

### 3.15.2. Principais desafios e ações futuras

As ações futuras relacionadas aos custos deste Regional devem ser pautadas no desafio de promover a redução estrutural do TRE-DF. Deve-se focar na centralização do atendimento ao eleitor em um único centro de custos, ademais há de se adotar políticas de retração de gastos, inclusive em relação aos contratos continuados.

| Centro de custos | 2019              | 2020              |
|------------------|-------------------|-------------------|
| Área meio        | R\$ 54.539.749,55 | R\$ 55.622.019,00 |
| Área fim         | R\$ 17.551.692,81 | R\$ 15.148.467,75 |
| Total            | R\$ 72.091.442,36 | R\$ 70.858.089,87 |



Obs.: a aparente elevação dos custos decorre da existência de itens não afetados, por exemplo, pelo Teletrabalho. Cito: depreciação.

## 04

INFORMAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS,  
FINANCEIRAS E  
CONTÁBEIS



#### 4.1. Demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis do TRE-DF compreendem o exercício fiscal de 2020 e são compostas pelo Balanço Patrimonial - BP, Demonstrações das Variações Patrimoniais -

DVP, Balanço Orçamentário - BO, Balanço Financeiro - BF e Demonstrações de Fluxos de Caixa - DFC, extraídos do Siafi, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL  
ORGÃO 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
SUPERIOR  
EXERCÍCIO 2020  
PERÍODO Anual  
EMIÇÃO 05/02/2021

VALORES EM UNIDADES DE REAL

| ATIVO                                                |                  |                     |                     |  | PASSIVO                                                 |                     |                     |
|------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------|--|---------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                        | Nota Explicativa | 2020                | 2019                |  | ESPECIFICAÇÃO                                           | 2020                | 2019                |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                              |                  | <b>2.140.052,29</b> | <b>1.877.939,09</b> |  | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                               | <b>6.207.606,48</b> | <b>3.955.250,76</b> |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                        | NE1              | 605.758,56          | 613.786,48          |  | Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo | 5.788.594,37        | 3.628.886,21        |
| Créditos a Curto Prazo                               |                  | 417.409,95          | -                   |  | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo              | -                   | -                   |
| Demais Créditos e Valores                            | NE2              | 417.409,95          | -                   |  | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo             | 411.298,53          | 315.399,69          |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo              |                  |                     | 212.573,34          |  | Obrigações Fiscais a Curto Prazo                        | -                   | -                   |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo |                  | -                   | -                   |  | Obrigações de Repartição a Outros Entes                 | -                   | -                   |
| Estoques                                             | NE3              | 1.116.883,78        | 1.051.579,27        |  | Provisões a Curto Prazo                                 | -                   | -                   |

|                                                              |             |                      |                      |                                                         |                      |                      |
|--------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|----------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda                   |             | -                    | -                    | Demais Obrigações a Curto Prazo                         | 7.713,58             | 10.964,86            |
| VPDs Pagas Antecipadamente                                   |             | -                    | -                    |                                                         |                      |                      |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                                  |             | <b>64.737.869,88</b> | <b>71.539.697,78</b> | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                           | -                    | -                    |
| <b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>                        |             | -                    | -                    | Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo | -                    | -                    |
| Estoques                                                     |             | -                    | -                    | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo              | -                    | -                    |
| <b>Investimentos</b>                                         |             | -                    | -                    | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo             | -                    | -                    |
| Participações Permanentes                                    |             | -                    | -                    | Obrigações Fiscais a Longo Prazo                        | -                    | -                    |
| Propriedades para Investimento                               |             | -                    | -                    | Provisões a Longo Prazo                                 | -                    | -                    |
| Propriedades para Investimento                               |             | -                    | -                    | Demais Obrigações a Longo Prazo                         | -                    | -                    |
| (-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos   |             | -                    | -                    | Resultado Diferido                                      | -                    | -                    |
| (-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos |             | -                    | -                    | <b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>                        | <b>6.207.606,48</b>  | <b>3.955.250,76</b>  |
| Investimentos do RPPS de Longo Prazo                         |             | -                    | -                    | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                               |                      |                      |
| Investimentos do RPPS de Longo Prazo                         |             | -                    | -                    |                                                         |                      |                      |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS    |             | -                    | -                    | ESPECIFICAÇÃO                                           | 2020                 | 2019                 |
| Demais Investimentos Permanentes                             |             | -                    | -                    | <b>Patrimônio Social e Capital Social</b>               | -                    | -                    |
| Demais Investimentos Permanentes                             |             | -                    | -                    | Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)     | -                    | -                    |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.     |             | -                    | -                    | Reservas de Capital                                     | -                    | -                    |
| <b>Imobilizado</b>                                           | <b>NE 4</b> | <b>59.224.013,14</b> | <b>66.521.744,04</b> | Ajustes de Avaliação Patrimonial                        | -                    | -                    |
| Bens Móveis                                                  |             | 16.332.396,14        | 24.543.950,50        | Reservas de Lucros                                      | -                    | -                    |
| Bens Móveis                                                  |             | 34.736.471,07        | 48.565.758,61        | Demais Reservas                                         | -                    | -                    |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis    | <b>NE 6</b> | -18.404.074,93       | -24.021.808,11       | <b>Resultados Acumulados</b>                            | <b>60.670.315,69</b> | <b>69.462.386,11</b> |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis              |             | -                    | -                    | Resultado do Exercício                                  | -8.225.426,63        | -4.510.869,62        |
|                                                              |             |                      |                      | Resultados de Exercícios Anteriores                     | 69.462.386,11        | 75.259.845,83        |



|                                                              |      |                     |                     |                                    |                      |                      |
|--------------------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Bens Imóveis                                                 |      | 42.891.617,00       | 41.977.793,54       |                                    |                      |                      |
| Bens Imóveis                                                 |      | 49.761.367,74       | 49.761.367,74       | Ajustes de Exercícios Anteriores   | -566.643,79          | -1.286.590,10        |
| (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis         | NE 6 | -6.869.750,74       | -7.783.574,20       | (-) Ações / Cotas em Tesouraria    | -                    | -                    |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis             |      | -                   | -                   | <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>60.670.315,69</b> | <b>69.462.386,11</b> |
| <b>Intangível</b>                                            | NE 5 | <b>5.513.856,74</b> | <b>5.017.953,74</b> |                                    |                      |                      |
| Softwares                                                    |      | 5.513.856,74        | 5.017.953,74        |                                    |                      |                      |
| Softwares                                                    |      | 5.513.856,74        | 5.017.953,74        |                                    |                      |                      |
| (-) Amortização Acumulada de Softwares                       |      | -                   | -                   |                                    |                      |                      |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares                |      | -                   | -                   |                                    |                      |                      |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais                      |      | -                   | -                   |                                    |                      |                      |
| Marcas, Direitos e Patentes Industriais                      |      | -                   | -                   |                                    |                      |                      |
| (-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind |      | -                   | -                   |                                    |                      |                      |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.  |      | -                   | -                   |                                    |                      |                      |
| Direitos de Uso de Imóveis                                   |      | -                   | -                   |                                    |                      |                      |
| Direitos de Uso de Imóveis                                   |      | -                   | -                   |                                    |                      |                      |
| (-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis       |      | -                   | -                   |                                    |                      |                      |
| (-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis   |      | -                   | -                   |                                    |                      |                      |
| <b>Diferido</b>                                              |      | -                   | -                   |                                    |                      |                      |

|  |                       |                      |                      |                                              |                      |                      |
|--|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------------------------------|----------------------|----------------------|
|  |                       |                      |                      |                                              |                      |                      |
|  | <b>TOTAL DO ATIVO</b> | <b>66.877.922,17</b> | <b>73.417.636,87</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>66.877.922,17</b> | <b>73.417.636,87</b> |

## QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

| QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES |                  |               |               |                    |               |               |
|-------------------------------------------------------|------------------|---------------|---------------|--------------------|---------------|---------------|
|                                                       | ATIVO            |               |               | PASSIVO            |               |               |
|                                                       | ESPECIFICAÇÃO    | 2020          | 2019          | ESPECIFICAÇÃO      | 2020          | 2019          |
|                                                       | ATIVO FINANCEIRO | 605.758,56    | 613.786,48    | PASSIVO FINANCEIRO | 1.111.147,67  | 350.236,29    |
|                                                       | ATIVO PERMANENTE | 66.272.163,61 | 72.803.850,39 | PASSIVO PERMANENTE | 6.103.994,06  | 3.944.285,90  |
|                                                       |                  |               |               | SALDO PATRIMONIAL  | 59.662.780,44 | 69.123.114,68 |

## QUADRO DE COMPENSAÇÕES

| ATIVO                                                 |                     |                   |  | PASSIVO                                                 |                     |                      |
|-------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|--|---------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                         | 2020                | 2019              |  | ESPECIFICAÇÃO                                           | 2020                | 2019                 |
| ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos      |                     |                   |  | ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos      |                     |                      |
| <b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>               | <b>1.185.630,29</b> | <b>749.414,51</b> |  | <b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>               | <b>8.740.267,55</b> | <b>13.761.778,57</b> |
| Atos Potenciais Ativos                                | 1.185.630,29        | 749.414,51        |  | Atos Potenciais Passivos                                | 8.740.267,55        | 13.761.778,57        |
| Garantias e Contragarantias Recebidas                 | 1.185.630,29        | 749.414,51        |  | Garantias e Contragarantias Concedidas                  | -                   | -                    |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | -                   | -                 |  | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 91.598,40           | -                    |
| Direitos Contratuais                                  | -                   | -                 |  | Obrigações Contratuais                                  | 8.648.669,15        | 13.761.778,57        |
| Outros Atos Potenciais Ativos                         | -                   | -                 |  | Outros Atos Potenciais Passivos                         | -                   | -                    |
| <b>TOTAL</b>                                          | <b>1.185.630,29</b> | <b>749.414,51</b> |  | <b>TOTAL</b>                                            | <b>8.740.267,55</b> | <b>13.761.778,57</b> |

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS     | SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO |
|----------------------------|------------------------------|
| <b>Recursos Ordinários</b> | <b>-518.367,76</b>           |

|                                                         |                    |
|---------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Recursos Vinculados</b>                              | <b>12.978,65</b>   |
| Previdência Social (RPPS)                               | -5.607,56          |
| Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | 18.586,21          |
| <b>TOTAL</b>                                            | <b>-505.389,11</b> |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS  
 SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL  
 ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 EXERCÍCIO 2020  
 PERÍODO Anual  
 EMISSÃO 05/02/2021  
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS                    |                  |                       |                       |
|---------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                         | Nota Explicativa | 2020                  | 2019                  |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>              |                  | <b>111.044.298,83</b> | <b>117.469.051,56</b> |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>      |                  | -                     | -                     |
| Impostos                                                |                  | -                     | -                     |
| Taxas                                                   |                  | -                     | -                     |
| Contribuições de Melhoria                               |                  | -                     | -                     |
| <b>Contribuições</b>                                    |                  | -                     | -                     |
| Contribuições Sociais                                   |                  | -                     | -                     |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico       |                  | -                     | -                     |
| Contribuição de Iluminação Pública                      |                  | -                     | -                     |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais |                  | -                     | -                     |

|                                                                     |                       |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>              | <b>26.618,24</b>      | <b>35.416,05</b>      |
| Venda de Mercadorias                                                | -                     | -                     |
| Vendas de Produtos                                                  | -                     | -                     |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços                | 26.618,24             | 35.416,05             |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>              | <b>280,40</b>         | <b>1.637,91</b>       |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos         | -                     | -                     |
| Juros e Encargos de Mora                                            | 280,40                | 1.637,91              |
| Variações Monetárias e Cambiais                                     | -                     | -                     |
| Descontos Financeiros Obtidos                                       | -                     | -                     |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras         | -                     | -                     |
| Aportes do Banco Central                                            | -                     | -                     |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras              | -                     | -                     |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                        | <b>110.213.298,24</b> | <b>111.162.460,76</b> |
| Transferências Intragovernamentais                                  | 109.207.833,37        | 111.141.785,59        |
| Transferências Intergovernamentais                                  | -                     | -                     |
| Transferências das Instituições Privadas                            | -                     | -                     |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais                 | -                     | -                     |
| Transferências de Consórcios Públicos                               | -                     | -                     |
| Transferências do Exterior                                          | -                     | -                     |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes                             | -                     | -                     |
| Transferências de Pessoas Físicas                                   | -                     | -                     |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas                        | 1.005.464,87          | 20.675,17             |
| <b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b> | <b>13.306,20</b>      | <b>5.043.075,83</b>   |
| Reavaliação de Ativos                                               | -                     | -                     |
| Ganhos com Alienação                                                | -                     | -                     |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                                   | 13.306,20             | 4.735.953,19          |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos                              | -                     | 307.122,64            |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável                            | -                     | -                     |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>                   | <b>790.795,75</b>     | <b>1.226.461,01</b>   |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar                      | -                     | -                     |
| Resultado Positivo de Participações                                 | -                     | -                     |
| Operações da Autoridade Monetária                                   | -                     | -                     |
| Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas                         | -                     | -                     |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                        | -                     | -                     |
| <b>NE 9</b>                                                         | <b>790.795,75</b>     | <b>1.226.461,01</b>   |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                           | <b>119.269.725,46</b> | <b>121.979.921,18</b> |
| <b>Pessoal e Encargos</b>                                           | <b>68.574.728,00</b>  | <b>67.090.569,80</b>  |
| Remuneração a Pessoal                                               | 54.604.493,43         | 53.919.760,37         |
| Encargos Patronais                                                  | 10.100.413,85         | 8.325.948,79          |
| Benefícios a Pessoal                                                | 3.869.820,72          | 4.844.860,64          |
| Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos           | -                     | -                     |
| <b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>                   | <b>24.191.812,91</b>  | <b>23.995.851,30</b>  |
| Aposentadorias e Reformas                                           | 16.467.374,56         | 16.344.532,53         |
| Pensões                                                             | 7.724.438,35          | 7.651.318,77          |
| Benefícios de Prestação Continuada                                  | -                     | -                     |

|                                                                     |                      |                      |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Benefícios Eventuais                                                | -                    | -                    |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                        | -                    | -                    |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais                   | -                    | -                    |
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>              | <b>18.186.917,02</b> | <b>24.463.094,42</b> |
| Uso de Material de Consumo                                          | 601.944,14           | 631.021,44           |
| Serviços                                                            | 13.634.302,31        | 16.459.859,47        |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                                 | 3.950.670,57         | 7.372.213,51         |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>               | <b>48,63</b>         | <b>38,10</b>         |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos            | -                    | -                    |
| Juros e Encargos de Mora                                            | -                    | -                    |
| Variações Monetárias e Cambiais                                     | -                    | -                    |
| Descontos Financeiros Concedidos                                    | 48,63                | 38,10                |
| Aportes ao Banco Central                                            | -                    | -                    |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras               | -                    | -                    |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                       | <b>7.429.471,81</b>  | <b>1.521.043,00</b>  |
| Transferências Intragovernamentais                                  | 892.718,37           | 1.414.943,99         |
| Transferências Intergovernamentais                                  | -                    | -                    |
| Transferências a Instituições Privadas                              | -                    | -                    |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais                   | -                    | -                    |
| Transferências a Consórcios Públicos                                | -                    | -                    |
| Transferências ao Exterior                                          | -                    | -                    |
| Execução Orçamentária Delegada a Entes                              | -                    | -                    |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas                       | 6.536.753,44         | 106.099,01           |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>  | <b>807.123,64</b>    | <b>4.825.105,19</b>  |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas        | -                    | -                    |
| Perdas com Alienação                                                | -                    | -                    |
| Perdas Involuntárias                                                | 3.636,22             | 2.924,48             |
| Incorporação de Passivos                                            | -                    | -                    |
| Desincorporação de Ativos                                           | 803.487,42           | 4.822.180,71         |
| <b>Tributárias</b>                                                  | <b>79.612,83</b>     | <b>84.219,37</b>     |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         | 3.572,20             | 3.309,20             |
| Contribuições                                                       | 76.040,63            | 80.910,17            |
| <b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b> | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| Custo das Mercadorias Vendidas                                      | -                    | -                    |
| Custos dos Produtos Vendidos                                        | -                    | -                    |
| Custo dos Serviços Prestados                                        | -                    | -                    |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                    | <b>10,62</b>         | <b>-</b>             |
| Premiações                                                          | -                    | -                    |
| Resultado Negativo de Participações                                 | -                    | -                    |
| Operações da Autoridade Monetária                                   | -                    | -                    |
| Incentivos                                                          | -                    | -                    |
| Subvenções Econômicas                                               | -                    | -                    |
| Participações e Contribuições                                       | -                    | -                    |
| Constituição de Provisões                                           | -                    | -                    |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                         | 10,62                | -                    |

|                                  |      |               |               |
|----------------------------------|------|---------------|---------------|
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | NE 7 | -8.225.426,63 | -4.510.869,62 |
|----------------------------------|------|---------------|---------------|

|                                     |      |      |
|-------------------------------------|------|------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS |      |      |
|                                     | 2020 | 2019 |
|                                     |      |      |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
 SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL  
 ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 EXERCÍCIO 2020  
 PERÍODO Anual  
 EMISSÃO 05/02/2021  
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

| RECEITA                                           |                  |                  |                     |                     |       |
|---------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------------|---------------------|-------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                            | Nota Explicativa | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                         |                  | -                | -                   | -                   | -     |
| <b>Receitas Tributárias</b>                       |                  | -                | -                   | -                   | -     |
| Impostos                                          |                  | -                | -                   | -                   | -     |
| Taxas                                             |                  | -                | -                   | -                   | -     |
| Contribuições de Melhoria                         |                  | -                | -                   | -                   | -     |
| <b>Receitas de Contribuições</b>                  |                  | -                | -                   | -                   | -     |
| Contribuições Sociais                             |                  | -                | -                   | -                   | -     |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico |                  | -                | -                   | -                   | -     |

|                                                              |  |  |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------|--|--|---|---|---|---|
| Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.  |  |  | - | - | - | - |
| <b>Receita Patrimonial</b>                                   |  |  | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado               |  |  | - | - | - | - |
| Valores Mobiliários                                          |  |  | - | - | - | - |
| Delegação de Serviços Públicos                               |  |  | - | - | - | - |
| Exploração de Recursos Naturais                              |  |  | - | - | - | - |
| Exploração do Patrimônio Intangível                          |  |  | - | - | - | - |
| Cessão de Direitos                                           |  |  | - | - | - | - |
| Demais Receitas Patrimoniais                                 |  |  | - | - | - | - |
| <b>Receita Agropecuária</b>                                  |  |  | - | - | - | - |
| <b>Receita Industrial</b>                                    |  |  | - | - | - | - |
| <b>Receitas de Serviços</b>                                  |  |  | - | - | - | - |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais                 |  |  | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte |  |  | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Referentes à Saúde                     |  |  | - | - | - | - |
| Serviços e Atividades Financeiras                            |  |  | - | - | - | - |
| Outros Serviços                                              |  |  | - | - | - | - |
| <b>Transferências Correntes</b>                              |  |  | - | - | - | - |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                             |  |  | - | - | - | - |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais              |  |  | - | - | - | - |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos                  |  |  | - | - | - | - |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público  |  |  | - | - | - | - |
| Demais Receitas Correntes                                    |  |  | - | - | - | - |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                   |  |  | - | - | - | - |
| <b>Operações de Crédito</b>                                  |  |  | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas                                |  |  | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas                                |  |  | - | - | - | - |
| <b>Alienação de Bens</b>                                     |  |  | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Móveis                                     |  |  | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Imóveis                                    |  |  | - | - | - | - |
| Alienação de Bens Intangíveis                                |  |  | - | - | - | - |
| <b>Amortização de Empréstimos</b>                            |  |  | - | - | - | - |
| <b>Transferências de Capital</b>                             |  |  | - | - | - | - |
| <b>Outras Receitas de Capital</b>                            |  |  | - | - | - | - |
| Integralização do Capital Social                             |  |  | - | - | - | - |
| Resultado do Banco Central do Brasil                         |  |  | - | - | - | - |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional         |  |  | - | - | - | - |
| Resgate de Títulos do Tesouro Nacional                       |  |  | - | - | - | - |
| Demais Receitas de Capital                                   |  |  | - | - | - | - |
| <b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>                                  |  |  | - | - | - | - |
| <b>REFINANCIAMENTO</b>                                       |  |  | - | - | - | - |
| <b>Operações de Crédito Internas</b>                         |  |  | - | - | - | - |
| <b>Mobiliária</b>                                            |  |  | - | - | - | - |
| <b>Contratual</b>                                            |  |  | - | - | - | - |
| <b>Operações de Crédito Externas</b>                         |  |  | - | - | - | - |

|                                                        |             |   |   |                       |                       |
|--------------------------------------------------------|-------------|---|---|-----------------------|-----------------------|
| Mobiliária                                             |             | - | - | -                     | -                     |
| Contratual                                             |             | - | - | -                     | -                     |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>                    |             | - | - | -                     | -                     |
| <b>DEFICIT</b>                                         | <b>NE10</b> |   |   | <b>110.044.832,71</b> | <b>110.044.832,71</b> |
| <b>TOTAL</b>                                           |             | - | - | <b>110.044.832,71</b> | <b>110.044.832,71</b> |
| CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM SUPERAVIT FINANCEIRO   |             | - | - | -                     | -                     |
| CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO |             | - | - | -                     | -                     |

| DESPESA                                        |                  |                       |                       |                       |                       |                       |                    |
|------------------------------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                         | Nota Explicativa | DOTAÇÃO INICIAL       | DOTAÇÃO ATUALIZADA    | DESPESAS EMPENHADAS   | DESPESAS LIQUIDADAS   | DESPESAS PAGAS        | SALDO DA DOTAÇÃO   |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                      |                  | <b>106.655.096,00</b> | <b>107.461.017,00</b> | <b>108.030.680,15</b> | <b>107.029.088,07</b> | <b>106.933.189,23</b> | <b>-569.663,15</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais                     |                  | 85.090.286,00         | 87.487.298,00         | 88.065.343,39         | 87.155.562,03         | 87.155.562,03         | -578.045,39        |
| Juros e Encargos da Dívida                     |                  | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                  |
| Outras Despesas Correntes                      |                  | 21.564.810,00         | 19.973.719,00         | 19.965.336,76         | 19.873.526,04         | 19.777.627,20         | 8.382,24           |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                     |                  | <b>1.472.590,00</b>   | <b>2.015.400,00</b>   | <b>2.014.152,56</b>   | <b>2.010.536,66</b>   | <b>2.010.536,66</b>   | <b>1.247,44</b>    |
| Investimentos                                  |                  | 1.472.590,00          | 2.015.400,00          | 2.014.152,56          | 2.010.536,66          | 2.010.536,66          | 1.247,44           |
| Inversões Financeiras                          |                  | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                  |
| Amortização da Dívida                          |                  | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                  |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                 |                  | <b>117.915,00</b>     | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>           |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>                   |                  | <b>108.245.601,00</b> | <b>109.476.417,00</b> | <b>110.044.832,71</b> | <b>109.039.624,73</b> | <b>108.943.725,89</b> | <b>-568.415,71</b> |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b> |                  | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>           |
| Amortização da Dívida Interna                  |                  | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                  |
| Dívida Mobiliária                              |                  | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                  |
| Outras Dívidas                                 |                  | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                  |
| Amortização da Dívida Externa                  |                  | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                  |
| Dívida Mobiliária                              |                  | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                  |
| Outras Dívidas                                 |                  | -                     | -                     | -                     | -                     | -                     | -                  |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>            |                  | <b>108.245.601,00</b> | <b>109.476.417,00</b> | <b>110.044.832,71</b> | <b>109.039.624,73</b> | <b>108.943.725,89</b> | <b>-568.415,71</b> |
| <b>TOTAL</b>                                   |                  | <b>108.245.601,00</b> | <b>109.476.417,00</b> | <b>110.044.832,71</b> | <b>109.039.624,73</b> | <b>108.943.725,89</b> | <b>-568.415,71</b> |

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS     | Nota Explicativa | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | LIQUIDADOS        | PAGOS             | CANCELADOS        | SALDO           |
|----------------------------|------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |                  | <b>37.222,37</b>                   | <b>291.640,63</b>                                 | <b>193.367,04</b> | <b>193.367,04</b> | <b>133.168,69</b> | <b>2.327,27</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais |                  | 28.767,34                          | 175.000,00                                        | 126.332,53        | 126.332,53        | 77.434,81         | -               |
| Juros e Encargos da Dívida |                  | -                                  | -                                                 | -                 | -                 | -                 | -               |



|                           |              |                  |                   |                   |                   |                   |                 |
|---------------------------|--------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| Outras Despesas Correntes |              | 8.455,03         | 116.640,63        | 67.034,51         | 67.034,51         | 55.733,88         | 2.327,27        |
| DESPESAS DE CAPITAL       |              | -                | 10.408,43         | 433,85            | 433,85            | 9.974,58          | -               |
| Investimentos             |              | -                | 10.408,43         | 433,85            | 433,85            | 9.974,58          | -               |
| Inversões Financeiras     |              | -                | -                 | -                 | -                 | -                 | -               |
| Amortização da Dívida     |              | -                | -                 | -                 | -                 | -                 | -               |
| <b>TOTAL</b>              | <b>NE 10</b> | <b>37.222,37</b> | <b>302.049,06</b> | <b>193.800,89</b> | <b>193.800,89</b> | <b>143.143,27</b> | <b>2.327,27</b> |

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS     | Nota Explicativa | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGOS           | CANCELADOS | SALDO           |
|----------------------------|------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------------|
| DESPESAS CORRENTES         |                  | -                                  | 7.713,58                                          | -               | -          | 7.713,58        |
| Pessoal e Encargos Sociais |                  | -                                  | -                                                 | -               | -          | -               |
| Juros e Encargos da Dívida |                  | -                                  | -                                                 | -               | -          | -               |
| Outras Despesas Correntes  |                  | -                                  | 7.713,58                                          | -               | -          | 7.713,58        |
| DESPESAS DE CAPITAL        |                  | -                                  | 3.251,28                                          | 3.251,28        | -          | -               |
| Investimentos              |                  | -                                  | 3.251,28                                          | 3.251,28        | -          | -               |
| Inversões Financeiras      |                  | -                                  | -                                                 | -               | -          | -               |
| Amortização da Dívida      |                  | -                                  | -                                                 | -               | -          | -               |
| <b>TOTAL</b>               |                  | -                                  | <b>10.964,86</b>                                  | <b>3.251,28</b> | -          | <b>7.713,58</b> |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS  
 SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL  
 ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 EXERCÍCIO 2020  
 PERÍODO Anual  
 EMISSÃO 05/02/2021  
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

| INGRESSOS                                     |                       |                       | DISPÊNDIOS                                              |                       |                       |
|-----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                 | 2020                  | 2019                  | ESPECIFICAÇÃO                                           | 2020                  | 2019                  |
| <b>Receitas Orçamentárias</b>                 | -                     | -                     | <b>Despesas Orçamentárias</b>                           | <b>110.044.832,71</b> | <b>111.262.199,80</b> |
| <b>Ordinárias</b>                             | -                     | -                     | <b>Ordinárias</b>                                       | <b>82.068.652,58</b>  | <b>90.648.606,80</b>  |
| <b>Vinculadas</b>                             | -                     | -                     | <b>Vinculadas</b>                                       | <b>27.976.180,13</b>  | <b>20.613.593,00</b>  |
| Previdência Social (RPPS)                     | -                     | -                     | Seguridade Social (Exceto Previdência)                  | 2.106.115,74          |                       |
| <b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>   | -                     | -                     | Previdência Social (RPPS)                               | 23.577.529,00         | 20.613.593,00         |
|                                               |                       |                       | Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | 2.292.535,39          |                       |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas</b>   | <b>109.207.833,37</b> | <b>111.141.785,59</b> | <b>Transferências Financeiras Concedidas</b>            | <b>892.718,37</b>     | <b>1.414.943,99</b>   |
| Resultantes da Execução Orçamentária          | 109.104.919,90        | 111.060.272,85        | Resultantes da Execução Orçamentária                    | 16.715,27             | 151.613,50            |
| Repasse Recebido                              |                       | 10.091,32             | Repasse Concedido                                       | 14.498,70             | 118.560,00            |
| Sub-repasse Recebido                          | 109.104.919,90        | 111.050.181,53        | Sub-repasse Concedido                                   | 2.216,57              |                       |
| Independentes da Execução Orçamentária        | 102.913,47            | 81.512,74             | Sub-repasse Devolvido                                   |                       | 33.053,50             |
| Transferências Recebidas para Pagamento de RP | 44.545,51             | 76.000,00             | Independentes da Execução Orçamentária                  | 876.003,10            | 1.263.330,49          |
| Demais Transferências Recebidas               |                       | 1.790,19              | Movimento de Saldos Patrimoniais                        | 876.003,10            | 1.263.330,49          |
| Movimentação de Saldos Patrimoniais           | 58.367,96             | 3.722,55              | Aporte ao RPPS                                          | -                     | -                     |
| Aporte ao RPPS                                | -                     | -                     | Aporte ao RGPS                                          | -                     | -                     |
| Aporte ao RGPS                                | -                     | -                     |                                                         |                       |                       |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários</b>        | <b>8.555.606,66</b>   | <b>3.975.581,40</b>   | <b>Pagamentos Extraorçamentários</b>                    | <b>6.833.916,87</b>   | <b>3.061.881,72</b>   |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados      | 95.898,84             | 10.964,86             | Pagamento dos Restos a Pagar Processados                | 3.251,28              | -                     |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados  | 1.005.207,98          | 302.049,06            | Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados            | 193.800,89            | 658.922,18            |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados   | 6.636.864,70          | 2.402.959,54          | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados             | 6.636.864,70          | 2.402.959,54          |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários        | 817.635,14            | 1.259.607,94          | Outros Pagamentos Extraorçamentários                    | -                     | -                     |
| Arrecadação de Outra Unidade                  | 817.635,14            | 1.259.607,94          |                                                         |                       |                       |
| <b>Saldo do Exercício Anterior</b>            | <b>613.786,48</b>     | <b>1.235.445,00</b>   | <b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>                  | <b>605.758,56</b>     | <b>613.786,48</b>     |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                 | 613.786,48            | 1.235.445,00          | Caixa e Equivalentes de Caixa                           | 605.758,56            | 613.786,48            |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>118.377.226,51</b> | <b>116.352.811,99</b> | <b>TOTAL</b>                                            | <b>118.377.226,51</b> | <b>116.352.811,99</b> |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS  
 SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL  
 ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL  
 EXERCÍCIO 2020  
 PERÍODO Anual  
 EMISSÃO 05/02/2021  
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

|                                                    | 2020                   | 2019                   |
|----------------------------------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b> | <b>2.006.193,87</b>    | <b>3.146.984,48</b>    |
| <b>INGRESSOS</b>                                   | <b>116.662.333,21</b>  | <b>114.804.353,07</b>  |
| Receita Tributária                                 | -                      | -                      |
| Receita de Contribuições                           | -                      | -                      |
| Receita Agropecuária                               | -                      | -                      |
| Receita Industrial                                 | -                      | -                      |
| Receita de Serviços                                | -                      | -                      |
| Remuneração das Disponibilidades                   | -                      | -                      |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias            | -                      | -                      |
| Transferências Recebidas                           | -                      | -                      |
| Intergovernamentais                                | -                      | -                      |
| Dos Estados e/ou Distrito Federal                  | -                      | -                      |
| Dos Municípios                                     | -                      | -                      |
| Intragovernamentais                                | -                      | -                      |
| Outras Transferências Recebidas                    | -                      | -                      |
| <b>Outros Ingressos Operacionais</b>               | <b>116.662.333,21</b>  | <b>114.804.353,07</b>  |
| Ingressos Extraorçamentários                       | 6.636.864,70           | 2.402.959,54           |
| Transferências Financeiras Recebidas               | 109.207.833,37         | 111.141.785,59         |
| Arrecadação de Outra Unidade                       | 817.635,14             | 1.259.607,94           |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                 | <b>-114.656.139,34</b> | <b>-111.657.368,59</b> |
| Pessoal e Demais Despesas                          | -97.273.623,11         | -99.519.886,23         |

|                                                          |                      |                      |
|----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Legislativo                                              | -                    | -                    |
| Judiciário                                               | -72.903.465,72       | -75.466.729,38       |
| Essencial à Justiça                                      | -                    | -                    |
| Administração                                            | -                    | -6.091,32            |
| Defesa Nacional                                          | -                    | -                    |
| Segurança Pública                                        | -                    | -                    |
| Relações Exteriores                                      | -                    | -                    |
| Assistência Social                                       | -                    | -                    |
| Previdência Social                                       | -24.370.157,39       | -24.043.065,53       |
| Saúde                                                    | -                    | -                    |
| Trabalho                                                 | -                    | -                    |
| Educação                                                 | -                    | -4.000,00            |
| Cultura                                                  | -                    | -                    |
| Direitos da Cidadania                                    | -                    | -                    |
| Urbanismo                                                | -                    | -                    |
| Habitação                                                | -                    | -                    |
| Saneamento                                               | -                    | -                    |
| Gestão Ambiental                                         | -                    | -                    |
| Ciência e Tecnologia                                     | -                    | -                    |
| Agricultura                                              | -                    | -                    |
| Organização Agrária                                      | -                    | -                    |
| Indústria                                                | -                    | -                    |
| Comércio e Serviços                                      | -                    | -                    |
| Comunicações                                             | -                    | -                    |
| Energia                                                  | -                    | -                    |
| Transporte                                               | -                    | -                    |
| Desporto e Lazer                                         | -                    | -                    |
| Encargos Especiais                                       | -                    | -                    |
| (+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento | -                    | -                    |
| <b>Juros e Encargos da Dívida</b>                        | -                    | -                    |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna             | -                    | -                    |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa             | -                    | -                    |
| Outros Encargos da Dívida                                | -                    | -                    |
| <b>Transferências Concedidas</b>                         | <b>-9.852.933,16</b> | <b>-8.319.578,83</b> |
| Intergovernamentais                                      | -                    | -                    |
| A Estados e/ou Distrito Federal                          | -                    | -                    |
| A Municípios                                             | -                    | -                    |
| Intragovernamentais                                      | -9.852.933,16        | -8.319.578,83        |
| Outras Transferências Concedidas                         | -                    | -                    |
| <b>Outros Desembolsos Operacionais</b>                   | <b>-7.529.583,07</b> | <b>-3.817.903,53</b> |
| Dispêndios Extraorçamentários                            | -6.636.864,70        | -2.402.959,54        |
| Transferências Financeiras Concedidas                    | -892.718,37          | -1.414.943,99        |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>    | <b>-2.014.221,79</b> | <b>-3.768.643,00</b> |
| <b>INGRESSOS</b>                                         | -                    | -                    |
| <b>Alienação de Bens</b>                                 | -                    | -                    |

|                                                          |                      |                      |
|----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos   | -                    | -                    |
| Outros Ingressos de Investimentos                        | -                    | -                    |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                       | <b>-2.014.221,79</b> | <b>-3.768.643,00</b> |
| Aquisição de Ativo Não Circulante                        | -1.472.821,79        | -3.643.983,15        |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos                | -                    | -                    |
| Outros Desembolsos de Investimentos                      | -541.400,00          | -124.659,85          |
| <b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>   | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| <b>INGRESSOS</b>                                         | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| Operações de Crédito                                     | -                    | -                    |
| Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes | -                    | -                    |
| Transferências de Capital Recebidas                      | -                    | -                    |
| Outros Ingressos de Financiamento                        | -                    | -                    |
| <b>DESEMBOLSOS</b>                                       | <b>-</b>             | <b>-</b>             |
| Amortização / Refinanciamento da Dívida                  | -                    | -                    |
| Outros Desembolsos de Financiamento                      | -                    | -                    |
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>  | <b>-8.027,92</b>     | <b>-621.658,52</b>   |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>             | <b>613.786,48</b>    | <b>1.235.445,00</b>  |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>                | <b>605.758,56</b>    | <b>613.786,48</b>    |

## 4.2. Base de preparação das demonstrações

Essas demonstrações contábeis foram elaboradas conforme as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual Siafi.

As demonstrações contábeis exigidas para o TRE-DF foram as seguintes:

Balanco Patrimonial - BP;

Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP;

Balanco Orçamentário - BO;

Balanco Financeiro - BF; e

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC.

## 4.3. Notas explicativas

1. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - Refere-se aos valores liberados pelo Tesouro Nacional e representa recursos de livre movimentação, para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

No ano de 2020, a conta Caixa e Equivalente de Caixa encerrou o exercício com o montante de R\$ 605.758,56.

2. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES – Essa conta registra valores de adiantamentos concedidos a pessoal/servidores (13º salário, adiantamento de férias, salários e ordenados e outros adiantamentos) especificamente em relação ao adiantamento de férias (conta contábil 113110102). Ao final do exercício de 2020, dentro do valor total de R\$ 417.409,95, constava o valor de R\$ 158.850,16, referente a antecipação de férias, referente a janeiro de 2021, que será ajustado no exercício financeiro de 2021.

3. ESTOQUES - Essa conta se refere ao valor dos bens adquiridos com a finalidade de utilização própria no curso normal das atividades. Os estoques são mensurados pelo custo histórico (valor de aquisição/produção/construção) ou valor realizável líquido, dos dois o menor, salvo: a) Os estoques adquiridos por meio de transação sem contraprestação, que devem ser mensurados pelo seu valor justo na data da aquisição, e b) Os bens de almoxarifado, que devem ser mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei n. 4.320/64.

A conta estoques encerrou o exercício de 2020 com o valor total de R\$ 1.116.883,78. Os itens mais expressivos constantes nos estoques do TRE-DF são material de processamento de dados e material elétrico e eletrônico com R\$ 304.577,59 e R\$ 301.880,04, respectivamente.

O valor corresponde a estoques reconhecido como VPD (Variação Patrimonial Diminutiva) foi de R\$ 601.944,14.

4. IMOBILIZADO – O ativo imobilizado representa os direitos que têm por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, os riscos e o controle desses bens. É reconhecido inicialmente, com base no valor de aquisição, construção ou produção. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, são registrados pelo valor justo na data da aquisição (considerando o valor da avaliação decorrente de procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como ao valor recuperável e reavaliação.

Em relação aos bens móveis, o sistema patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF emite relatórios mensais constando informações a respeito de aquisições, baixas e da depreciação (utilizando o método das cotas constantes), com posterior conciliação e registros do SIAFI (os sistemas de patrimônio e SIAFI não são interligados).

Em relação aos bens imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral, estes são de propriedade da União. A União é a responsável, dentre outras informações, pela depreciação desses bens. A depreciação mensal é calculada por meio do sistema SPIUnet, lançada no SIAFI pela Coordenadoria de Contabilidade da União e divulgada no site/sítio do Ministério da Economia.

Em 31.12.2020 o TRE-DF apresentou saldo de R\$ 59.224.013,14 nessa conta. Abaixo, apresentamos uma tabela com a composição do Subgrupo Imobilizado para os exercícios de 2019 e 2020.

Consta redução da depreciação/amortização/exaustão acumulada entre os exercícios de 2019 e 2020, tal fato se deve ao ajuste do lançamento em duplicidade da depreciação ocorrido em 2019 e corrigido em 2020 (2020NL000098).

|                                                                     |                 |                 |         |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------|
| <b>Bens móveis</b>                                                  | 16.332.396,14   | 24.543.950,50   | - 33,46 |
| <b>(+) Valor Bruto Contábil</b>                                     | 34.736.471,07   | 48.565.758,61   | -28,48  |
| <b>(-) Depreciação/ Amortização/ Exaustão acum. de bens móveis</b>  | - 18.404.074,93 | - 24.021.808,11 | -23,39  |
| <b>Bens Imóveis</b>                                                 | 42.891.617,00   | 41.977.793,54   | 2,18    |
| <b>(+) Valor Bruto Contábil</b>                                     | 49.761.367,74   | 49.761.367,74   | 0,00    |
| <b>(-) Depreciação/ Amortização/ Exaustão acum. de bens Imóveis</b> | - 6.869.750,74  | - 7.783.574,20  | - 11,74 |

5. INTANGÍVEL - Refere-se aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. No final do exercício de 2020, o TRE-DF apresentou saldo de R\$ 5.513.856,74 nessa conta.

O item software com vida útil definida representa 91,6% do total acima informado

6. DEPRECIAÇÃO - Os bens tangíveis utilizados pela entidade durante suas atividades estão sujeitos à diminuição do benefício gerado. Essa diminuição ocorre devido à deterioração e/ou obsolescência. A Depreciação é a conta que registra esse fato. O TRE-DF registra a depreciação de bens de acordo com as

| Imobilizado | 31.12.2020 | 31.12.2019 | AH (%) |
|-------------|------------|------------|--------|
|-------------|------------|------------|--------|

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as Orientações do Siafi (Macrofunção 02.03.30) – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, normas emitidas pela STN e orientações internas da Justiça Eleitoral.

A metodologia empregada é a das cotas constantes. A vida útil econômica e o valor residual utilizado para os bens do TRE-DF são os constantes na tabela do Manual Siafi, exceto em relação às urnas eletrônicas que são considerados equipamentos de processamento de dados com vida útil estimada em 10 anos, portanto, distinta da prevista na Tabela da Macrofunção Siafi. No exercício de 2020, a depreciação registrada na Demonstração das Variações Patrimoniais foi de R\$ 3.950.670,57. A depreciação acumulada no Balanço Patrimonial foi de R\$ 18.404.074,93 para os bens móveis e de R\$ 6.869.750,74 para bens imóveis.

A variação elevada ocorrida entre 2019 e 2020, decorre ainda do erro ocorrido em 2019, por parte da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia, no arquivo com os valores referentes à depreciação dos imóveis da União enviado à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o que gerou a contabilização de valores em duplicidade. A

depreciação dos bens imóveis é lançada pela STN com base nos valores apurados por ela no SPIUnet, conforme Portaria Conjunta – SPU/STN nº 703, de 10.12.2014. Como o exercício de 2019 se encontrava encerrado, os valores foram corrigidos pela Coordenação–Geral de Contabilidade – CCONT/STN em 31 de janeiro de 2020 por meio da emissão do documento SIAFI Notas de Lançamento nºs 042041, 042042 e 042043.

7. RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO - O valor registrado em 2020 foi negativo em R\$ 8.225.426,63. O grande aumento em relação ao ano anterior tem explicação no crescimento das transferências e delegações concedidas pelo TRE-DF (R\$ 7.429.471,81 em 2020 e R\$ 1.521.043,00 em 2019). A maior parte tem origem nas transferências de kits eleitorais (urnas eletrônicas, leitores, memória eletrônica e etc), totalizando um valor de R\$ 6.273.212,53, realizadas pelo TRE-DF aos demais Tribunais Regionais Eleitorais de outras unidades da federação que realizaram eleições no ano de 2020. Houve também transferências ao Tesouro Nacional na ordem de R\$ 876.003,10 decorrentes em sua maior parte de multas eleitorais.

Outro item importante, devidamente documentado no PA 0002971-40.2019.6.07.8100, foi a doação de bens



antieconômicos e irrecuperáveis (como mesas, poltronas, armários, longarinas, arquivos, gaveteiros, estantes em aço, balcões em madeira, grampeadores industriais, forno de micro-ondas, sanduicheiras, geladeiras, tela para projeção, microfones, aparelhos de som, microcomputadores, pad coletor de assinatura eletrônica, kits bio, monitor de vídeo, centrais telefônicas, dentre outros, para o Centro de Integração à Cultura, Esporte e Habitação de Planaltina-DF, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) localizada no Distrito Federal, conforme consta no Contrato nº 06/2020 0669090, os itens doados totalizaram um valor contábil de R\$ 229.820,30.

8. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A PAGAR – Essa conta encerrou com o saldo de R\$ 5.788.594,37. Desse montante, quase 100% referem-se a férias a pagar. O que se justifica devido à implantação do registro do passivo por competência (férias a pagar), apropriado de acordo com o Sistema Folha de Pagamento SGRH da Justiça Eleitoral, consoante ao Acórdão - TCU nº 1.322/2018 e os novos procedimentos da Secretaria do Tesouro Nacional, além da Orientação SOF-TSE nº 10/2018.

9. DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – O balanço consolidado apresentou o valor de R\$ 790.795,75. Essas variações são decorrentes de recolhimentos efetuados por meio de GRU com destino ao Tesouro Nacional, referente a diversos acertos, como multas, devolução de valores, bem como multas previstas na Lei de Licitações e Contratos às empresas contratadas pelo TRE - DF.

10. DÉFICIT – Demonstra a diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas com finalidade de verificar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As despesas do TRE-DF são custeadas pelas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual, cujas fontes de recursos (receitas) são disponibilizadas/indicadas pelo Tesouro Nacional. Dessa forma, os R\$ 110.044.832,71 não representam frustração de receita ou excesso de gastos realizados pelo Regional.

11. RESTOS A PAGAR - No Demonstrativo de Execução dos Restos a

Pagar não Processados (Anexo 1), do saldo total de R\$ 339.271,43 (resultado da

soma do valor inscrito em exercícios anteriores e dos inscritos em 31 de dezembro do exercício de 2019), 57,12% foram pagos e 42,19% cancelados.

12. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Abaixo consta tabela com dados referentes à dotação orçamentária, por tipos de créditos:

| CRÉDITO INICIAL | CRÉDITO SUPLEMENTAR | CRÉDITO ESPECIAL | CRÉDITO EXTRAORD. | TOTAL          |
|-----------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|
| 108.245.601,00  | 4.387.993,00        | 0,00             | 0,00              | 112.633.594,00 |

Maiores detalhes podem ser obtidos diretamente no [sitio do Tribunal Regional Eleitoral](#) .

#### 4.4. Demais informações relevantes

1. O TRE-DF, sediado na Praça Municipal Qd. 02, Lote 06, Brasília-DF, Brasil. CEP: 70.094 - 901, é órgão público da Justiça Eleitoral de prestação jurisdicional eleitoral nos limites do Distrito Federal.

2. A entidade TRE-DF tem suas operações regidas pelas legislações Constituição Federal de 1.988 (Seção VI. artigos 118, inciso II, e 120 e 121); Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral Brasileiro), Provimento Geral e Regimento Interno do TRE-DF e demais legislações aplicadas à Administração Pública, no que couberem.

3. O setor de contabilidade desta UPC, a cargo da Seção de Contabilidade, é composto por três servidores. As competências da referida seção estão descritas no artigo 79 da Resolução TRE-DF nº 7772/2018, que aprovou o Regulamento Geral deste Tribunal.

4. Durante o exercício de 2020, o contador responsável foi o servidor José Ailton Fonseca, Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade: Contabilidade - matrícula 2115.

5. Os balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e podem ser acessadas em sua íntegra no endereço eletrônico no [site da transparência deste TRE-DF](#) .